

# II RELATÓRIO

de avaliação do Plano  
Municipal de Educação de  
São José dos Pinhais Lei  
Municipal nº 2585/2015

EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(DECRETO N. 2.624 DE 31 DE MARÇO DE 2017)

ART. 1º FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES ABAIXO PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME:

- I- DOMINGAS DE FÁTIMA CARDOSOAMARAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- II- MARILZA TEIXEIRA- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- III- ANDRESSA FREITAS- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- IV- ANA PAULA LEIKO - DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- V- RAFAELLA H. BENEDETTI - DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- VI- ANA LÚCIA RODRIGUES - DIREÇÃO GERAL;
- VII- CASSIO JOAQUIMMOLETTA - DIREÇÃO GERAL;
- VIII- ANDRÉIA ALVES CORREA - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;
- IX- CLAUDIA MARA DE ALMEIDA- DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;
- X- FRANCIELE SABCHUK- DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;
- XI- MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;
- XII- MARIANE LINS - PROGRAMAS E PROJETOS;
- XIII- JESSICA ADRIANEPIANEZZOLA DA SILVA - PROGRAMASE PROJETOS;
- XIV- VINICIUS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS - PROGRAMAS E PROJETOS;
- XV- EVERSON WILLIANPINHEIRO - DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL;
- XVI- DAYSON RUAN LEMES MAGALHÃES - DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR;
- XVII- DELMA REGIANECORDEIRO FURMAN - DIVISÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO;
- XVIII- RAQUEL SANTANA- DIVISÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO;
- XIX- IGOR GUEDES DE ANDRADE- DIVISÃO DE PLANEJAMENTO;
- XX- ANGELA PEREIRABRANCO - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO;
- XXI- SIRLEI CORREADE ALMEIDA - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL;
- XXII- FÁBIO ROBERTOPETROSKI - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DIGITAL;
- XXIII- RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO;
- XXIV- HALYNE CZMOLA DE LIMA - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DIGITAL.

ART. 2º CABE À EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I- ATUAR NO LEVANTAMENTO E NA SISTEMATIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- II- ESTUDAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MONITORANDO CONTINUAMENTE SUAS METAS E ESTRATÉGIAS;
- III- ELABORAR DOCUMENTO ESPECÍFICO, COM FONTE OFICIAL, DE DADOS PARA CADA INDICADOR.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º FICA REVOGADO O DECRETO Nº 6.155, DE 25 DE JULHO DE 2024, E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER  
PREFEITA MUNICIPAL

FÁTIMA CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# COORDENADORES(AS) E COLABORADORES(AS) DAS METAS

## **META 1**

MARILZA APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL  
ANDRESSA FREITAS – EDUCAÇÃO INFANTIL  
DAYSON RUAN LEMES MAGALHÃES – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

## **META 2**

CLAUDIA MARA ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL  
FRANCIELE SABCHUK – ENSINO FUNDAMENTAL

## **META 3**

MARINÊS GABRIELA CHRISTOFF JAREK – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
MARLI PATRICIA MIKRUT – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
DAYSON RUAN LEMES MAGALHÃES – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

## **META 4**

ANA PAULA LEIKO YONEOKA – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
RAFAELLA HANAUER BENEDETTI – EDUCAÇÃO ESPECIAL

## **META 5**

JÉSSICA ADRIANE PIANEZZOLA DA SILVA – PROGRAMAS E PROJETOS  
MARIANE LINS – PROGRAMAS E PROJETOS  
SIRLEI CORREA DE ALMEIDA – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

## **META 6**

CASSIO JOAQUIM MOLETTA – ENSINO FUNDAMENTAL  
CLAUDIA MARA DE ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL  
FRANCIELE SABCHUK – ENSINO FUNDAMENTAL  
JESSICA ADRIANE PIANEZZOLA DA SILVA – PROGRAMAS E PROJETOS

## **META 7**

EVERSON WILLIAN PINHEIRO DA SILVA – SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL  
FÁBIO ROBERTO PETROSKI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DIGITAL  
VINICIUS SILVA RODRIGUES – PROGRAMAS E PROJETOS

## **META 8**

EVERSON WILLIAN PINHEIRO DA SILVA – SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL  
FÁBIO ROBERTO PETROSKI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DIGITAL  
VINICIUS SILVA RODRIGUES – PROGRAMAS E PROJETOS

## **META 9**

ANA LÚCIA RODRIGUES – DIREÇÃO GERAL  
RAQUEL SANTANA – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

## **META 10**

ANGELA PEREIRA BRANCO – PLANEJAMENTO  
IGOR GUEDES DE ANDRADE – PLANEJAMENTO  
RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA – ASSESSORAMENTO  
CASSIO JOAQUIM MOLETTA – ENSINO FUNDAMENTAL

## **COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA**

CASSIO JOAQUIM MOLETTA

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</b> .....	6
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS.....	7
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS.....	7
NOTAS TÉCNICAS.....	7
CÁLCULO DA PROJEÇÃO POPULACIONAL.....	7
<b>AVALIAÇÃO DAS METAS E SUAS ESTRATÉGIAS</b> .....	10
META 1.....	10
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	10
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	12
ESTRATÉGIAS.....	13
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	16
META 2.....	20
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	20
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	21
ESTRATÉGIAS.....	22
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	29
META 3.....	32
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	32
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	33
ESTRATÉGIAS.....	34
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	38
META 4.....	41
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	41
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	41
ESTRATÉGIAS.....	43
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	51
META 5.....	55
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	55
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	56
ESTRATÉGIAS.....	59
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	62
META 6.....	63
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	63
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	65
ESTRATÉGIAS.....	66
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	84
META 7.....	87
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	87
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	88
ESTRATÉGIAS.....	89
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	94

META 8.....	96
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	96
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	96
ESTRATÉGIAS.....	97
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	98
META 9.....	100
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META.....	100
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	100
ESTRATÉGIAS.....	100
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	104
META 10.....	106
INDICADORES.....	106
NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES DA META.....	107
ESTRATÉGIAS.....	108
ANÁLISE DA META E PROPOSIÇÕES.....	110
<b>SÍNTESE DA AVALIAÇÃO.....</b>	<b>112</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>113</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>115</b>

# APRESENTAÇÃO

É com muita honra que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e seus colaboradores apresentam o 'II Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de São José dos Pinhais, referente ao período de 2018 a 2025.

A Equipe Técnica empenhou-se na construção da metodologia, no levantamento de dados, no refinamento dos indicadores e na escolha de cada palavra para avaliar as 10 Metas e 174 estratégias existentes no PME. Além de cumprir os dispositivos legais, espera-se que todo este trabalho auxilie no diagnóstico da educação municipal, nas boas decisões dos gestores, na garantia do direito a educação e no controle social.

O atual Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.585, de 2015, foi elaborado pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Para se tornar lei, antes foi analisado, discutido e aprovado com algumas modificações na 'V Conferência Municipal de Educação', que ocorreu em 28 de maio de 2015. Em seguida foi transformado em Projeto de Lei pelo Poder Executivo (PL nº 279/2015) e enviado para Câmara Municipal que o aprovou sob a Lei nº 2.585, de 23 de junho de 2015.

Com validade para o decênio 2015-2025, o PME tem como objetivo contribuir para efetivação do Plano Nacional da Educação - PNE - Lei nº 13.005, de 2014 e garantindo assim os direitos educacionais constitucionais. A execução do PME e o cumprimento de suas metas e estratégias devem ser objeto de avaliações, com monitoramentos contínuos e obrigatórios realizados pela SEMED, pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e pelo Fórum Municipal de Educação (FME).

Ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação deve divulgar estes estudos voltados para o cumprimento das metas por meio de relatórios bianuais. Em parceria, a SEMED, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação organizam as Conferências Municipais onde o relatório da Equipe Técnica da SEMED deve ser apreciado, analisado e revisto quando necessário.

O 'I Relatório de Avaliação do PME' foi elaborado em 2018 e estava focado na evolução das metas e estratégias referentes ao período de 2015 à 2017. Esse relatório foi encaminhado ao Fórum Municipal de Educação para que se estabelecesse as novas metas e indicadores do Plano Municipal de Educação para os anos de 2018 e 2019.

Com a pandemia do Coronavírus - COVID-19, o CME emitiu a Deliberação nº 05/2020, apoiado na Declaração da OMS de 11 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.979/2020, na Lei Estadual nº 4.230/2020, no Decreto Municipal nº 3.726/2020 e 3.028/2020. A referida deliberação transferiu a realização da

Conferência Municipal de Educação que deveria ocorrer em 2020, para o ano seguinte. No entanto, o período pandêmico se estendeu até o mês de outubro de 2021, quando o Sistema Municipal de Educação retomou o Calendário Escolar e suas atividades normais. Durante este período não foi possível avaliar o PME e realizar a Conferência Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação reinstalou o Fórum Municipal de Educação (FME) que retomou as suas atividades em 19 de setembro de 2023. Foram eleitos e nomeados(as) os(as) Coordenadores(as) Gerais, a Comissão de Monitoramento e Sistematização e a Comissão de Mobilização, acompanhando o Regimento Interno recém aprovado. No ano de 2024, o FME analisou e encaminhou ao Poder executivo o 'I Relatório bianual de avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2017'. No mesmo ano a Semed nomeou a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do PME – por meio do Decreto nº 6.155, de 25 de julho de 2024, iniciando assim os trabalhos de avaliação do PME e a elaboração deste segundo relatório técnico.

Conhecer este breve histórico é fundamental para compreender os desafios encontrados na realidade objetiva ao se construir e implementar as políticas de organização e planejamento da educação municipal. Dentro deste contexto, o 'II Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação' avaliou a oferta e a qualidade de todos os níveis, etapas e modalidades da educação, produzindo dados quantitativos e qualitativos que podem orientar as ações dos gestores do nosso município para a melhoria da eficiência, da eficácia e da equidade educacional. Procurou-se tecer esta avaliação sob os princípios da democracia, da qualidade, da diversidade e da equidade, de modo que a educação, a formação humana, seja garantida para a pessoa toda e todas as pessoas.

Foram alguns meses de estudos, levantamento e análise de dados, de demandas e reflexões educacionais que subsidiaram este relatório. Agora segue o processo democrático, onde o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e a SEMED realizarão a Pré-Conferência e a Conferência Municipal de Educação em 2025. Será um importante momento histórico de efetivação do processo democrático, instituído como princípio da avaliação das políticas educacionais em nosso município. A participação dos pais, dos(as) estudantes, educadores(as), das organizações civis e governamentais serão fundamentais para avaliarmos e reorientarmos o planejamento educacional com a qualidade social que tanto queremos.

Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do PME

# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A metodologia científica se caracteriza por utilizar evidências, análises, sínteses e classificações para alcançar a verdade, explicar a realidade e mesmo avaliar políticas públicas, como é o nosso caso. Esta lógica racional proposta por Descartes (1979) vem precedida de um aviso: inicie a pesquisa com a possibilidade da dúvida metodológica. Este é o espírito deste trabalho, a busca pela objetividade avaliativa e pela tradução da realidade concreta foram eleitas como objetivos metodológicos para avaliar mais este ciclo da educação municipal.

Este é o segundo ciclo de avaliação do PME e abarca o período entre 2018 e 2025. Pode-se afirmar que este relatório tem uma inclinação de apresentar-se como uma avaliação de sete anos por monitorar um período maior que o bianual previsto em lei e por ser a última síntese avaliativa antes da elaboração do próximo plano municipal que deve ocorrer em 2026.

Seguindo os princípios e mecanismos da democracia participativa e da construção coletiva do conhecimento, a definição da metodologia de avaliação foi inicialmente colocada em análise e discutida na plenária do Fórum Municipal de Educação pela Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME. Este encaminhamento levou em conta os pressupostos apresentados na primeira avaliação realizada em 2018, onde observou-se a eleição de alguns dados objetivos utilizados como indicadores das metas e das estratégias.

A principal barreira encontrada para construir os novos indicadores foi desenvolver e optar coletivamente por uma fórmula que desse conta de calcular a projeção populacional de São José entre 2018 e 2025. Para desenvolver este estudo, estão disponíveis somente os dados populacionais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Censo Demográfico realizados nos anos de 2010 e 2022, que serão aprofundados mais à frente. Outra definição que precisava ser equacionada pela Equipe Técnica, foi sobre a adesão ou não da metodologia e fórmulas utilizada no 'I Relatório (2015-2017)'.

A partir destas primeiras dúvidas metodológicas a Equipe Técnica elegeu alguns critérios para a produção deste relatório. O primeiro critério buscou valorizar a permanência dos pressupostos, dos indicadores, da avaliação das estratégias e das notas técnicas utilizados no primeiro relatório. A opção pela permanência destes elementos levou em consideração o princípio da comparabilidade histórica, sem a qual fica mais difícil a avaliação do ciclo decenal da política do PME. A leitura dos índices é mensurada anualmente, ao longo do período temporal da implementação do mesmo. Esta lógica é utilizada em pesquisas e estudos evolutivos dos resultados alcançados pelas políticas educacionais de um mesmo município. Estes dados

longitudinais também são úteis para fomentar estudos comparativos com índices de outros entes federados ou com as médias estaduais e nacionais - a denominada comparabilidade regional.

Um segundo ponto acolhido pela equipe foi a escolha pela mudança do formato e da apresentação do relatório. Com base no conceito de transposição didática, optou-se por simplificar e adaptar o conhecimento científico para torná-lo acessível e compreensível para as pessoas que não transitam pela área do conhecimento educacional. O princípio da versão simplificada democratiza o conhecimento sobre as políticas educacionais, torna mais perceptíveis os resultados alcançados e os direitos educacionais e também valoriza a transparência pública sobre a aplicação do orçamento público na educação.

O terceiro ponto da definição metodológica partiu da observação da ausência de elementos descritivos para avaliação de cada estratégia. As estratégias foram avaliadas no 'I Relatório' com os status de: 'Não Iniciada', 'Em Andamento' e 'Concluída', as quais eram marcadas com um 'X'. Observou-se que em algumas estratégias de avaliação quantitativa não era possível identificar o percentual de realização da política específica descrita na estratégia. Por exemplo: o status 'Em Andamento' poderia ser lido como um por cento ou noventa e nove por cento da ação implementada. A partir desta conclusão, a equipe técnica resolveu manter os status e criou um descritivo específico para cada um deles. Por fim, optou-se pela utilização das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para elaboração deste relatório.

## **INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS**

O indicador, acima de tudo, se relaciona com o dado quantitativo. É a forma de demonstrar um cenário mensurável e racional de uma determinada realidade. Ele permite o acompanhamento da série histórica e a comparação entre as possíveis desagregações. Eles precisam corresponder à cobertura populacional necessária e ser válido, significativo e relevante à realidade que se almeja descrever.

## **PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS**

Aderindo à opção metodológica do 'I Relatório do PME', o formato apresenta a seguinte estrutura:

1- Meta:

- Indicadores de avaliação da meta.
- Nota técnica dos indicadores da meta.

2- Estratégias:

- Status: não iniciada, em andamento, concluída.
- Nota técnica da estratégia.

3- Análise da Meta e proposições.

## NOTAS TÉCNICAS

A nota técnica se caracteriza pela avaliação qualitativa de uma determinada realidade. Ela pode partir de dados quantitativos, no entanto deve compor a análise com contextos sociais, históricos, geográficos, etc. Ela apresenta análises específicas, contextuais e regionais com informações detalhadas e técnicas. No caso do Plano Municipal de Educação ela tem como objetivos aferir a legislação sem eliminar o contexto histórico-cultural. A nota técnica deve fornecer qualidade ao quantitativo. Possibilita o aprimoramento das políticas educacionais, a orientação à decisão dos gestores e o esclarecimento aos agentes e usuários da política educacional.

## CÁLCULO DA PROJEÇÃO POPULACIONAL

O conhecimento da dinâmica populacional constitui ferramenta fundamental para o planejamento das políticas públicas educacionais. A distribuição etária da população, assim como o seu ritmo de crescimento, influencia diretamente na organização da rede escolar, na projeção de matrículas e demanda, na necessidade de infraestrutura física e na alocação de profissionais da educação. Assim, a qualidade dos dados populacionais e a precisão das estimativas são determinantes para a eficácia da análise de índices e na gestão educacional em todos os níveis.

No entanto, a obtenção desses dados enfrenta importantes limitações. Os Censos Demográficos, principais fontes de informações sobre a população brasileira, são geralmente realizados a cada dez anos, gerando lacunas significativas entre um levantamento e outro. Entre esses períodos, precisamos recorrer a métodos de estimativa e interpolação que permitam calcular populações intercensitárias. Ainda assim, tais projeções podem não captar eventos imprevistos, como foi o caso da pandemia de COVID-19, que alterou padrões de mortalidade, fecundidade e migrações, impactando diretamente as estimativas precisas.

Entre os métodos disponíveis, destacam-se a projeção aritmética e a projeção geométrica. O método aritmético assume que a população cresce de forma linear, com um acréscimo absoluto constante a cada unidade de tempo. O incremento médio anual é dado pela fórmula:

$$r_a = \frac{(P1 - P0)}{(t1 - t0)}$$

em que  $P_0$  é a população inicial,  $P_1$  a população final, e  $t_0$  e  $t_1$  os anos correspondentes aos censos. Com esse coeficiente, a população projetada em um ano é:

$$P_t = P_0 + r_a * (t - t_0)$$

Já o método geométrico supõe que a população cresce proporcionalmente ao seu tamanho, a uma taxa constante de crescimento relativo. A taxa geométrica de crescimento é calculada por:

$$r_g = \left(\frac{P_t}{P_0}\right)^{\frac{1}{n}} - 1$$

em que  $P_0$  é a população no início do período,  $P_t$  a população no final do período e  $n$  o número de anos transcorridos. A população projetada para um ano qualquer é obtida por:

$$P_x = P_0 * (1 + r_g)^{x - t_0}$$

A comparação entre os dois métodos evidencia que o modelo aritmético, embora simples, tende a distorcer cenários de planejamento, sobretudo no campo educacional, pois não considera as variações proporcionais no crescimento de grupos populacionais específicos. Já o modelo geométrico reflete de maneira mais fiel a dinâmica demográfica, permitindo calcular projeções intercensitárias mais consistentes e é, por isso, o método amplamente adotado por órgãos oficiais como o IBGE e o DATASUS (BRASIL, 2018; GIVISIEZ, 2017; TAVARES; PEREIRA NETO, 2020).

No caso do município de São José dos Pinhais, a utilização de projeções populacionais, especialmente pelo método geométrico, revela-se indispensável para a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). Esse instrumento, que estabelece metas decenais para a expansão e melhoria da educação, depende diretamente da estimativa do número de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar. O correto dimensionamento da população-alvo permite verificar o grau de alcance das metas pactuadas, ajustar políticas públicas e redefinir estratégias de investimento na rede física, na formação de professores e na promoção da equidade educacional.

Ainda que as projeções estejam sujeitas a incertezas, especialmente em contextos de eventos inesperados como a pandemia, a utilização do método geométrico fornece uma base mais sólida para orientar decisões na área educacional e subsidiar a avaliação do PME. A demografia aplicada à educação, portanto, deixa de ser apenas um exercício estatístico e se torna um instrumento estratégico para garantir o direito à educação de qualidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

# **AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

## META 1

Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

### 1A. Percentual (total) de crianças de 0 a 3 anos residentes no município matriculadas na Educação Infantil em creches

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
24,80%	27,40%	27,21%	27,18%	27,64%	29,95%	30,33%	30,35%

Fonte: Dados coletados a partir do Censo Escolar e organizados pela Divisão de Documentação Escolar - SEMED (2025). Fórmula de cálculo: Taxa de matrícula: (total de matrícula/ população residente) \*100.

O indicador relativo ao percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches mostra um aumento progressivo nas últimas anos, embora ainda distante da meta de 50% estabelecida para a vigência do PME. Esse crescimento é relevante, mas a taxa de matrícula segue abaixo da meta, o que indica a necessidade de realizar um planejamento orçamentário e de pessoal, intensificando os esforços para aumentar a oferta de vagas na educação infantil, especialmente nas creches públicas e em áreas de vulnerabilidade. A expansão da infraestrutura, contratação de profissionais e a melhoria da gestão da oferta de vagas são essenciais para garantir a cobertura integral dessa faixa etária nos próximos anos.

### 1B. Percentual (total) de crianças de 4 a 5 anos residentes no município matriculadas na Educação Infantil em Pré-Escola.

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
91,09%	95,55%	84,89%	76,15%	81,84%	93,78%	94,37%	92,96%

Fonte: Dados coletados a partir do Censo Escolar e organizados pela Divisão de Documentação Escolar - SEMED (2025). Fórmula de cálculo: Taxa de matrícula: (total de matrícula/ população residente) \*100.

O percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na educação infantil (pré-escola) demonstrou flutuações significativas, com uma queda acentuada entre 2019 e 2020, possivelmente devido aos impactos da pandemia de COVID-19. Contudo, desde 2021, houve uma recuperação das matrículas, com uma taxa de 92,96% em 2024. Embora a meta de universalização da educação infantil para essa faixa etária já tenha sido quase atingida, a variação nos indicadores entre os anos sugere a necessidade de uma análise mais detalhada para compreender as causas dessas oscilações e garantir a continuidade do acesso sem interrupções.

Nesse caso, o número total de matrícula (rede pública e privada) é de 9.205 crianças e o registro total das matrículas é de 8.557, assim percebemos 648 crianças sem matrículas registradas. Esta é uma etapa obrigatória, subtraindo os casos negligência, elencou-se as seguintes possibilidades para este dado: a) crianças moradoras nos limites do município matriculadas em outros municípios; b) devido a idade de corte de 31 de março para matrícula algumas crianças estão com distorção idade série; c) os dados do censo do IBGE são registrados pela idade presumida e não pela idade real e d) existem em torno de 80 escolas particulares no município e somente 50 preencher o Censo Escolar.

### **1C. Percentual de crianças de 0 a 3 anos residentes no município matriculadas na Educação Infantil em creches públicas.**

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
18,75%	17,80%	18,83%	25,47%	23,14%	22,09%	20,83%	20,86%

Fonte: Dados coletados a partir do Censo Escolar e organizados pela Divisão de Documentação Escolar - SEMED (2025). Fórmula de cálculo: Taxa de matrícula: (total de matrícula/ população residente) \*100.

O percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches públicas apresentou um aumento significativo em 2020, possivelmente devido à ampliação da oferta de vagas públicas ou à implementação de novas políticas públicas de acesso. No entanto, desde então, houve uma tendência de diminuição, com uma ligeira queda em 2022 e 2023, embora o percentual de 2024 mostra sua manutenção. Para atingir a meta de 50% de cobertura de crianças de 0 a 3 anos em creches até 2025, é fundamental um planejamento de curto, médio e longo prazo, para expansão da oferta nas creches nos Centros Municipais de Educação Infantil. Ampliando tanto a infraestrutura quanto o número de contratação de profissionais qualificados.

Se transformarmos o percentual em quantidade tomando 2024 como ano de referência teremos: população total estimada é de 16.532 crianças, a Meta é 50% deste total, o município deve ofertar 8.266 vagas. No momento o número de matrículas na rede pública é de 3.448 (20,86%),

o município teria que criar 4.818 vagas. Apontamos ainda que o programa de aquisição de vagas conta com 1.385 crianças. A rede particular apresenta subnotificação com apenas 1.570 matrículas.

#### **ID. Percentual de crianças de 4 a 5 anos residentes no município matriculadas na Educação Infantil em Pré-Escola pública.**

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
73,69%	78,62%	67,58%	58,75%	69,30%	78,11%	78,36%	76,04 %

Fonte: Dados coletados a partir do Censo Escolar e organizados pela Divisão de Documentação Escolar - SEMED (2025).  
Fórmula de cálculo: Taxa de matrícula: (total de matrícula/ população residente) \*100.

As matrículas de crianças de 4 a 5 anos em pré-escolas públicas mostram uma queda significativa em 2020, provavelmente como resultado da pandemia. No entanto, a taxa tem se mantido relativamente estável após 2020, com um índice em torno de 76% em 2024. Esse valor é positivo, mas ainda abaixo da meta de universalização de acesso, o que implica a necessidade de expandir as vagas nas escolas públicas para garantir que todas as crianças de 4 a 5 anos tenham acesso à educação de qualidade.

A população total estimada de 4 – 5 anos é de 9.205 crianças, na Rede Pública estão matriculadas 7.000 crianças.

#### **IE. Adequação de Formação Docente.**

Ano	Total de Professores	Total de Professores com Licenciatura ou Pedagogia
2017	Sem resultado	Sem resultado
2018	666 professores(as)	100% na creche, 100% na pré-escola
2019	700 professores(as)	100% na creche, 100% na pré-escola
2020	668 professores(as)	100% na creche, 100% na pré-escola
2021	654 professores(as)	100% na creche, 100% na pré-escola
2022	746 professores(as)	100% na creche, 100% na pré-escola
2023	1069 professores(as)	100% na creche, 100% na pré-escola
2024	1004 professores(as)	100% na creche, 100% na pré-escola

professores atuantes' foi utilizado dados do INEP - Indicadores Educacionais – disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>. Para a coluna 'total de professores com Pedagogia/Licenciatura' foram utilizados os dados da Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal.

A adequação de formação docente mostra que todos os(as) professores(as) que atuam nas unidades das creches e pré-escolas possuem formação adequada para a Educação Infantil, pois é pré-requisito para os concursos públicos realizados em nosso município. A SEMED dispõe em seu quadro 319 servidores designados de 'Educador Social' que atuam como profissionais de apoio na Educação Infantil. A formação continuada e o aprimoramento das competências dos profissionais da educação são planejados e executados pelo Departamento da Educação Infantil anualmente. A meta de manter e expandir a formação docente adequada deve continuar sendo um pilar central nas políticas de educação infantil.

### **Nota Técnica dos indicadores da Meta**

Com base nos indicadores apresentados, é possível observar que a Meta 1 do PME está avançando de forma gradual, mas há desafios importantes que ainda precisam ser superados. Embora o percentual de crianças matriculadas em educação infantil (creche e pré-escola) esteja em níveis positivos, a meta de atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos em creches e a universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos ainda não foram completamente alcançadas, principalmente no que se refere à educação infantil em creches públicas.

A adequação da formação docente apresenta-se como um ponto positivo, com a grande maioria dos profissionais qualificados, mas a continuidade da formação é essencial, dada a especificidade e importância da educação infantil. A ampliação da oferta de vagas nas creches públicas e o fortalecimento de políticas intersetoriais para garantir a matrícula das crianças em situação de vulnerabilidade social serão fundamentais para o cumprimento pleno das metas de universalização.

Portanto, o monitoramento contínuo desses indicadores e o estabelecimento de ações estratégicas, como a ampliação de vagas em creches públicas e a manutenção de investimentos na formação de profissionais, são essenciais para garantir que as metas estabelecidas no PME sejam cumpridas com qualidade e equidade.

# ESTRATÉGIAS

**META 1 - Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.**

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 1.1: Articular, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão na respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade e legislações vigentes, considerando as peculiaridades locais.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2024: Por meio do PAC, do Governo Federal, houve a pactuação do CMEI Barro Preto.</p> <p>Em 2025: Por meio do PAC 1, do Governo Federal (Santa Tereza), houve a pactuação de 3 CMEIs com Governo do Estado e Assistência Social. (Convênio SEDEF).</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve pactuação.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> houve pactuação</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> houve pactuação e foi implementado</li> </ul>
Estratégia 1.2: Garantir profissionais em número suficiente para o atendimento das crianças nas unidades de educação infantil.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2019: Houve a realização do Concurso Público para Professor e Pedagogo (Decreto 3.120/2018), com primeiro chamamento, em fevereiro de 2020.</p> <p>Em 2021/2022: Realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS do cargo de Professor (Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022).</p> <p>2023: Realização do Concurso Público para Professor e Professor de Educação Física (Decreto 4.784/2022), com primeiro chamamento, em março de 2023.</p> <p>Em 2024: Criação da Lei do Professor de Educação Infantil (40h) e Agente de Apoio.</p> <p>Em 2025: Chamamentos do Concurso Público.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Sem profissionais.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Aprovação da Lei para Concurso para contratação de professor da Educação Infantil 40h e agentes de apoio.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Profissionais em número suficiente.</li> </ul>
Estratégia 1.3: Realizar, periodicamente, em regime de colaboração intersetorial, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, pois até aquele momento, não havia um estudo com colaboração intersetorial para levantamento da demanda.</p> <p>Em 2025: Iniciou-se a criação de um Sistema de Mapeamento Público de Lista de Espera.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> criação de sistema de mapeamento.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> existe política oficial e está implementada.</li> </ul>
Estratégia 1.4: Realizar a cada 2 (dois) anos a avaliação da educação infantil, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade, a avaliação institucional, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de	X			<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, no entanto, considerou-se um ponto de atenção, a necessidade de que a avaliação melhor repercutisse em planejamentos e ações em vistas da qualidade da etapa.</p> <p>Em 2025: Resolução do MEC nº 01/2024, de outubro de 2024, sobre as Diretrizes para criação dos Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política municipal oficial e não está implementada.</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.				<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>
Estratégia 1.5: Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de unidades educacionais e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.	X			<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2024: foram ampliadas as Unidades Educacionais Galha Azul e Maria da Piedade e atendimento de turmas em idade obrigatória nas Escolas Rurais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política municipal oficial e não está implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>
Estratégia 1.6: Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, cegos, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sendo sinalizada a importância do profissional especializado e condições de acesso físico no contexto dos Centros Municipais de Educação.</p> <p>Em 2023: Atendimentos pelo CAEP e convênio para contratação dos profissionais de apoio e inclusão, com renovação em 2025.</p> <p>Em 2024: Criação do Espaço AMA.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Profissional de apoio na unidade, CAEP, AMA, Equipe de apoio à inclusão criada no Departamento de Educação Especial com objetivo de orientação nas Unidades educacionais, formações</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>
Estratégia 1.7: Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	X			<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, pois, à época, não havia identificação de ações neste sentido.</p> <p>Em 2025: não há Programas neste formato.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política municipal oficial e não está implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>
Estratégia 1.8: Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em unidades educacionais que atendam aos Parâmetros Nacionais de Qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2024, início dos estudos para adequação do Referencial à BNCC.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> existe Referencial Curricular.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Reorganização do Referencial Curricular Municipal, parcerias internas com as equipes de Projetos.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Referencial aprovado pelo CME</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

<p>Estratégia 1.9: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p>	X			<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, identificando-se a necessidade de ações intersetoriais, contemplando redes de proteção, unidades educacionais, resultando em dados de frequência dos beneficiários.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> É um dos critérios de Acesso à Educação Infantil, Trabalho em conjunto com DDCAI e demais instâncias da Rede de Proteção.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política municipal oficial e não está implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>
<p>Estratégia 1.10: Propiciar a diminuição da oferta de matrícula em creches conveniadas articulando tal decréscimo com a expansão da oferta da rede pública.</p>		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, uma vez que, naquele período, não se identificou ações realizadas com este intuito.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal de diminuição.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> No momento da abertura das vagas nas unidades e do chamamento, há o direcionamento para as Unidades Públicas, das crianças do Compra de Vagas.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>
<p>Estratégia 1.11: Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, uma vez que havia sido observada uma diminuição do atendimento naquele período.</p> <p>Em 2024: Houve a criação de turmas em 15 unidades para a modalidade Infantil IV, a qual era atendida apenas na modalidade de meio período</p> <p>Em 2025: Não foi pactuado junto ao Governo Federal ampliação das turmas de Educação Integral e de Tempo Integral.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Abertura de turmas do Infantil IV e planejamento para Educação Integral em Tempo Integral em 5 CMEIs piloto (totalmente integral) EM 2026.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>
<p>Estratégia 1.12: Disponibilizar transporte escolar para visitas educacionais nos diferentes espaços sociais, culturais e esportivos, com a presença de monitores.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, destacando-se a importância da priorização de saídas com cunho pedagógico, esportivo ou cultural.</p> <p>Em 2024: A partir da Busca de Atividade Externa realizada pela Unidade, é solicitada a liberação do transporte escolar para atendimento da demanda</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> As Unidades se organizam com as propostas e buscam via Divisão de Transporte Escolar a disponibilidade do transporte.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal oficial e está implementada.</li> </ul>

# ANÁLISE DA META

A presente análise visa apresentar o status atual das estratégias previstas na Meta 1 do Plano Municipal de Educação, referente à universalização da educação infantil até 2016, abrangendo as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, com o objetivo de atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos. Este documento também justifica a necessidade de ampliação da meta para o próximo período de vigência do PME, com base nos avanços e desafios identificados no monitoramento das estratégias, e propõe ajustes para garantir a continuidade e a melhoria da qualidade do atendimento.

O monitoramento das estratégias da Meta 1 do Plano Municipal de Educação revelou que, apesar de alguns desafios iniciais, houve progressos nas ações propostas, que têm contribuído de forma substancial para a ampliação do acesso e melhoria da qualidade da educação infantil. Entre os avanços, destacam-se:

- **Expansão da Rede de Educação Infantil:** A articulação interinstitucional entre o município, o estado e a união, especialmente por meio de pactuações no PAC, garantiu a expansão de unidades de educação infantil, como o CMEI Barro Preto e as unidades do Santa Tereza. Esse esforço tem sido crucial para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, embora a necessidade de expansão ainda se faça presente.
- **Oferta de Profissionais Qualificados:** A realização de concursos públicos e processos seletivos têm garantido o ingresso de novos profissionais na rede pública de educação infantil. Em particular, a criação da Lei do Professor de Educação Infantil (40h) e o chamamento de novos agentes de apoio em 2025 refletem a atenção dada à qualificação e à quantidade necessária de profissionais para garantir o atendimento adequado às crianças.
- **Inclusão e Acessibilidade:** A criação de espaços como o AMA e a contratação de profissionais de apoio e inclusão são passos importantes para atender crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Além disso, a formação contínua das equipes de apoio à inclusão é um diferencial para garantir que as crianças com necessidades especiais tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.
- **Atenção à Educação nas Comunidades Rurais, Indígenas e Quilombolas:** A ampliação do atendimento nas unidades educacionais de áreas rurais e a garantia de que turmas em idade obrigatória sejam atendidas nas Escolas Rurais demonstram um compromisso com a oferta educativa em contextos específicos, respeitando as peculiaridades dessas populações.

No entanto, algumas estratégias ainda não foram totalmente implementadas ou necessitam de um maior aprofundamento para alcançar os objetivos propostos. Entre as principais dificuldades, destacam-se:

- Programas de Apoio às Famílias (Estratégia 1.7): Embora a articulação entre as áreas de educação, saúde e assistência social seja fundamental, a falta de programas estruturados para apoiar as famílias, especialmente aquelas com crianças de até 3 anos, representa uma lacuna no desenvolvimento integral das crianças. O sucesso na educação infantil está intimamente ligado ao suporte e à orientação fornecidos às famílias, que são peças-chave no processo de aprendizagem.
- Acompanhamento e Monitoramento da Permanência (Estratégia 1.9): O monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil ainda é um aspecto que precisa ser mais estruturado. Não apenas as redes de proteção social, mas também os mecanismos de acompanhamento das crianças beneficiárias de programas de transferência de renda e outras políticas sociais devem ser fortalecidos para garantir que as crianças permaneçam na escola e tenham acesso contínuo à educação de qualidade.
- Diminuição de Matrículas em Creches Conveniadas (Estratégia 1.10): Embora já se tenha dado início a ações para direcionar as vagas para unidades públicas de educação infantil, o ritmo dessa transição ainda é lento. A expansão da rede pública de forma a reduzir a dependência das creches conveniadas é uma ação necessária para garantir maior controle sobre a qualidade da oferta educacional e para fortalecer a rede pública.

### Meta 1 em números

Crianças de 0 a 3 anos – atender no mínimo 50% da população até 2025.

Crianças de 4 a 5 anos – universalizar até 2016.

Faixa etária	0-3 anos	4-5 anos	Total
População	16532	9205	25737
Matrículas ofertadas	5018	8557	13575
Meta do total da oferta	8266	9205	17471
Déficit legal da meta	- 3248	- 648	-3896

Fonte: Dados coletados a partir do Censo Escolar 2024 e organizados pela Divisão de Documentação Escolar - SEMED (2025).

## Matrículas por setor no município

Setor/ Faixa etária	0-3 anos	4-5 anos	Total
Rede Pública	3448	7000	10448
Rede Privada	1570	1557	3127
Aquisição de vagas	1232	153	1385
			14960

Fonte: Dados coletados a partir do Censo Escolar 2024 e organizados pela Divisão de Documentação Escolar - SEMED (2025).

Ao analisar os números destas tabelas levanta-se algumas inconsistências e considerações avaliativas. A primeira é a de que poderia haver negligência por parte do município na universalização da educação para crianças a partir dos 4 anos de idade. Não ocorre na prática, pois existe a oferta. O que se levanta como hipótese é de que algumas instituições privadas não registram as crianças no sistema “EducaCenso” por ausência de uma legislação clara ou de uma fiscalização por parte do estado/município. Associado a isto, temos um número incerto de crianças que estudam/moram nas áreas limítrofes do município sobre as quais não se tem informações precisas. E, por último, temos no município as matrículas das crianças orientadas com a idade de corte no mês de março, o que poderia criar uma variável etária de até 1000 matrículas.

Estas inconsistências de dados mudam bastante a certeza no cenário da avaliação quantitativa. A indicação aqui seguiria duas linhas. A primeira seria criar legislação/orientação para as unidades da Rede Privada registrarem os dados de matrícula no EducaCenso. A segunda seria seguir a tendência de não utilizar a idade de corte no mês março para as matrículas das crianças ou ter um sistema de informação que possa desvelar estes dados para uma melhor avaliação da meta.

### **Ampliação da Meta no próximo PME**

Dado o progresso obtido até o momento, mas também os desafios ainda presentes, é fundamental que a Meta 1 do PME seja ampliada para garantir a continuidade e a evolução dos esforços na educação infantil. A seguir, apresentam-se as justificativas para essa ampliação:

1. Ampliação do Acesso à Educação Infantil para Crianças de 0 a 3 Anos: Embora a meta original tenha estabelecido o objetivo de atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, a demanda real por educação infantil nessa faixa etária ultrapassa essa estimativa. A criação de um Sistema de Mapeamento Público da Lista de Espera, em andamento, é um primeiro passo, mas ainda não reflete completamente a necessidade do município.

Ampliar a meta para incluir um atendimento mais amplo e integral a crianças de até 3 anos é essencial para garantir o desenvolvimento adequado das crianças em sua primeira infância.

2. Fortalecimento da Colaboração Intersetorial: Para garantir a universalização e a qualidade da educação infantil, é imprescindível que a colaboração entre os setores de educação, saúde, assistência social e outros órgãos governamentais seja mais robusta. A construção de políticas intersetoriais e programas de apoio às famílias deve ser uma prioridade. Isso envolve tanto o apoio psicológico e pedagógico às crianças quanto a oferta de programas de orientação e suporte para as famílias, especialmente as mais vulneráveis.

3. Garantia de Qualidade e Inclusão para Todos: Embora a ampliação da rede e a inclusão de crianças com necessidades especiais seja uma realidade em várias unidades, é importante ampliar a oferta de espaços de inclusão e garantir que as unidades educacionais atendam plenamente aos Parâmetros Nacionais de Qualidade. A meta ampliada deve contemplar o desenvolvimento de ações para garantir a acessibilidade física, pedagógica e social, assegurando que todas as crianças, independentemente de suas condições, tenham acesso a uma educação de qualidade.

4. Expansão do Atendimento Integral: A ampliação da oferta de educação em tempo integral é uma prioridade, considerando a crescente demanda por essa modalidade e os benefícios que ela oferece ao desenvolvimento das crianças. A ampliação para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, deve ser uma meta estratégica para o próximo PME, com ações voltadas para a implementação plena de turmas em tempo integral em todas as unidades de educação infantil.

### **Propostas de ajustes para o próximo PME**

1. Ampliação do Atendimento a Crianças de 0 a 3 Anos: Expandir a meta de cobertura para 50% das crianças de até 3 anos, com uma maior oferta de vagas nas creches públicas. Ampliar a criação de unidades de educação infantil em áreas de maior demanda, especialmente em regiões periféricas e rurais.

2. Fortalecimento de Ações Intersetoriais: Criar programas de apoio e orientação para as famílias, com a parceria das Secretarias de Saúde e Assistência Social, visando o desenvolvimento integral das crianças. Ampliar a atuação de equipes multiprofissionais nas unidades de educação infantil, com foco no suporte psicopedagógico às crianças e apoio às famílias.

3. Ampliação da Inclusão e Acessibilidade: Criar mais unidades de educação especial e adaptar as unidades existentes para garantir o atendimento a todas as crianças com deficiência ou necessidades especiais. Implementar estratégias de formação contínua para os educadores, com foco em práticas pedagógicas inclusivas e adaptadas às diferentes necessidades.

4. Aceleração do Atendimento em Tempo Integral: Garantir a ampliação do atendimento em tempo integral para todas as crianças da educação infantil, começando com a criação de turmas piloto em 5 CMEIs. Expandir a oferta de educação integral para todas as crianças de 0 a 5 anos até 2035, com um plano gradual de ampliação.

O monitoramento das estratégias da Meta 1 do PME revela avanços significativos, mas também aponta áreas que demandam atenção especial. A ampliação da meta para o próximo período de vigência do PME é necessária para garantir que a universalização da educação infantil seja realmente alcançada com qualidade, acessibilidade e inclusão para todas as crianças. A colaboração intersetorial e a construção de políticas públicas mais robustas são fundamentais para o êxito dessa ampliação, assegurando que as crianças recebam a educação integral que merecem.

## META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

### 2A Evolução da população de 6 a 10 anos em relação a taxa de matrículas no município de São José dos Pinhais.

Ano	População	Matrículas	Taxa de matrículas	Percentual para atingir a Meta 02
2018	23383	22700	97,08%	2,92%
2019	23664	22895	97,16%	2,84%
2020	23747	23908	100,68%	0%
2021	23933	24281	101,45%	0%
2022	24122	24882	103,15%	0%
2023	24314	25038	102,98%	0%
2024	24509	25157	108,10%	0%
2025	**	**	**	**

Fonte de dados: Ministério da Educação - Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e Microdados do Censo Escolar (2025).

\* A quantidade de matrículas excede o percentual de residentes na faixa etária indicada.

\*\* Os dados ainda não estão disponíveis.

## 2B Evolução da população de 11 a 14 anos em relação à taxa de matrículas no município de São José dos Pinhais.

Ano	População	Matrículas	Taxa de matrículas	Percentual para atingir a Meta 02
2018	18665	17813	95,44%	4,56%
2019	18592	18005	96,84%	3,16%
2020	18519	18265	98,63%	1,37%
2021	18446	17116	92,79%	7,21%
2022	18374	18837	102,52%	0%*
2023	18302	18807	102,76%	0%*
2024	18231	19708	108,10%	0%*
2025	**	**	**	**

Fonte de dados: Ministério da Educação - Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e Microdados do Censo Escolar.

\* A quantidade de matrículas excede o percentual de residentes na faixa etária indicada.

\*\* Os dados ainda não estão disponíveis.

## 2C Evolução histórica dos índices: aprovação, reprovação, abandono escolar e distorção idade série.

Ano	ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS			
	aprovação	reprovação	abandono	distorção	aprovação	reprovação	abandono	distorção*
2018	92,6%	7,3%	0,1%	7,8%	85,8%	11,7%	2,5%	22,7%
2019	92,4%	7,5%	0,1%	6,7%	90,7%	8,1%	1,2%	21,5%
2020	98,4%	0,2%	1,4%	6,3%	94,5%	3,5%	2%	19%
2021	95,6%	4,2%	0,2%	5%	97,7%	1,9%	0,4%	15%
2022	93,4%	6,5%	0,1%	4,3%**	92,6%	6,3%	1,1%	14,2%
2023	96%	4%	0%	4,5%**	97,9%	2,1%	0,0%	12%
2024	95,6	4,4%	0%	5,2%**	95,2%	4,5%	0,3%	11,1%
2025	**	**	**	**	**	**	**	**

Fonte de dados: Ministério da Educação - Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e Microdados do Censo Escolar (2025).

\* A sequência histórica de distorção idade série do município, nos anos finais do ensino fundamental, indica um índice sempre acima da média do estado do Paraná.

\*\* A partir do ano de 2022, a média de distorção idade série de São José dos Pinhais, para os anos iniciais do ensino fundamental, está abaixo da média estadual.

## **Nota Técnica dos indicadores da Meta**

Em relação à Meta 2, para uma análise adequada, tornou-se necessário desmembrá-la em duas partes, uma primeira que remete a universalização do ensino fundamental de nove anos para a população de 06 a 14 anos, e, a segunda, vinculada a garantia de que pelo menos 95% dos estudantes concluam o ensino fundamental na idade série adequada. Nessa perspectiva, a análise requer microdados específicos do Censo Escolar.

Ainda, cabe destacar que considerando a organização do sistema educacional brasileiro, onde o Estado é responsável pelo ensino fundamental anos finais e ensino médio, enquanto o Município pelo ensino fundamental anos iniciais e educação infantil, optou-se por apresentar os dados a partir das dimensões administrativa.

Por isso, os quadros foram sistematizados a partir dos cenários educacionais, distintos entre estudantes de 6 a 10 anos (atendidos predominantemente pela rede municipal e privada) e os de 11 a 14 anos (atendidos majoritariamente pela rede estadual e privada).

Em relação aos estudantes de 6 a 10 anos, os índices de universalização das matrículas apresentaram avanços significativos, alcançando a totalidade desde 2020. Porém, cabe destacar a presença de inconsistência no dado, uma vez que o número de matrículas é maior que o da população, isso pode se dar por diversos motivos: ingresso de estudantes não residentes no município; metodologia utilizada na coleta de dados, que foi a partir da "idade presumida" e "data de nascimento".

Os índices de aproveitamento escolar e distorção idade série do ensino fundamental anos iniciais também apresentaram uma sequência histórica de melhora gradativa, com melhora nos índices de reprovação e abandono. Em 2020, alcançou-se a Meta, porém, em 2024, o índice de reprovação voltou a subir.

A universalização das matrículas já havia sido praticamente alcançada até 2020, com apenas 1,37% de crianças e adolescentes fora da escola. No entanto, a pandemia de COVID-19 impactou significativamente esse indicador, elevando o percentual para 7,21% em 2021. A partir de 2022, observam-se inconsistências nos dados que dificultam análises mais precisas.

Analisando a série histórica nota-se uma redução da população nesta faixa etária, o que, em tese, deveria resultar em menor número de matrículas. Contudo, os dados do Censo Escolar indicam um volume de matrículas superior ao esperado, possivelmente devido a fatores como: ingresso de estudantes não residentes no município; metodologia utilizada pelo IBGE na coleta de dados, que era a partir da "idade presumida" e não somente a data de nascimento.

Em relação ao rendimento escolar o índice de aprovação tem aumentado consistentemente; a reprovação atingiu os níveis mais baixos em 2020 e 2021, influenciada pelas políticas de flexibilização durante a pandemia; o abandono escolar manteve-se abaixo de 2,5%, exceto em 2018 (8%), indicando relativa estabilidade.

Em 2017, quase 25% dos estudantes estavam nessa situação. Em 2023, o índice reduziu para 11,1%, o menor patamar histórico, demonstrando que as estratégias implementadas (como correção de fluxo e programas de recomposição de aprendizagens) têm sido eficazes, embora ainda acima do ideal para o decênio do Plano Municipal de Educação.

Os dados indicam avanços significativos na universalização do acesso e na redução da distorção idade-série, mas persistem desafios relacionados à qualidade dos dados e confiabilidade dos dados, além dos impactos residuais da pandemia. A meta pode ser considerada em andamento, com tendência positiva, sendo o maior desafio para sua integralização que os estudantes do ensino fundamental anos finais, concluam esta etapa na idade correta.

# ESTRATÉGIAS

**META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.**

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 2.1: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas unidades educacionais, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, pois reconhecia-se, à época, que não havia uma ação efetiva no que se referisse aos beneficiários de programas de transferência de renda, de modo intersetorial. Em 2025, observa-se que o acompanhamento e monitoramento ocorre de maneira periódica por meio de levantamentos de dados sobre beneficiários de programas de transferência de renda, pela equipe da Divisão de Documentação Escolar; monitoramento de violências, pela equipe da Divisão de Direitos da Criança e Adolescente e Inclusão (DDCAI); enquanto a Comissão de Educação em Direitos Humanos têm estabelecido estratégias de atuação pedagógica e levantamento de dados em diversas frentes sensíveis nas contextos educacionais, como as situações que envolvem preconceito e discriminação, inclusive por meio da institucionalização das Comissões Locais, fortalecendo também a comunidade escolar.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existem ações de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas unidades educacionais.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existem ações pontuais de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas unidades educacionais.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> possui política de estado, aprovada, sistematizada e implementada que não dependam somente das decisões do gestor da política de governo.</li> </ul>
Estratégia 2.2: Instituir, através do Sistema de Ensino, instrumentos de avaliação municipal, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, ao final do 2º bimestre do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, levando-se em consideração as especificidades dos alunos de inclusão.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, pois, segundo o que consta no I Relatório, no ano de 2017 foi realizada a Avaliação Diagnóstica de Habilidades com todos os estudantes do terceiro ano das escolas municipais, com devolutiva à equipe pedagógica.</p> <p>Em 2025: Desde 2021, o Departamento de Ensino Fundamental tem aplicado, duas vezes ao ano, a “Prova São José”, que avalia de maneira sistêmica o desempenho dos(as) estudantes a partir dos objetivos de aprendizagem estabelecidos no currículo municipal. Trata-se de um instrumento diagnóstico que contempla todos os anos e componentes curriculares do ensino fundamental/anos iniciais, incluindo o 2º e o 3º anos, com questões específicas de alfabetização. A avaliação pode ser adaptada conforme as necessidades dos(as) estudantes, desde que o Departamento de Educação Especial seja previamente comunicado para orientar a respeito dos ajustes necessários. Entretanto, a “Prova São José” ainda não foi formalmente instituída pelo CME, encontrando-se em 2025 em fase de elaboração do documento normativo. Dessa forma, a estratégia é considerada como em andamento.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existem instrumentos</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>periódicos de avaliação municipal, para aferir a alfabetização das crianças ao final do terceiro ano, levando-se em consideração as especificidades dos alunos de inclusão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem instrumentos de avaliação municipal, para aferir a alfabetização das crianças ao final do terceiro ano, levando-se em consideração as especificidades dos alunos de inclusão. Porém, não são periódicos e/ou não estão instituídos.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existem instrumentos periódicos de avaliação municipal, para aferir a alfabetização das crianças ao final do terceiro ano, levando-se em consideração as especificidades dos alunos de inclusão, instituídos pelo Sistema de Ensino.</li> </ul>
Estratégia 2.3: Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, pois tratava-se do objetivo das redes de proteção e Equipe Técnica de Apoio. Em 2025, verifica-se que o trabalho articulado com as unidades educacionais é desenvolvido pela Divisão de Direitos da Criança e Adolescente e Inclusão (DDCAI), criada pelo Parecer Normativo CME/SJP nº 17/2021, aprovado em 11 de novembro de 2021, e pela Portaria nº 15/2022 – SEMED, de 15 de fevereiro de 2022, com o nome inicial de Núcleo dos Direitos da Criança e Adolescente e Inclusão (NUDCAI). A criação da DDCAI constituiu uma estratégia sistemática para garantir a promoção da busca ativa de crianças fora da escola, contemplando a educação infantil, o ensino fundamental/anos iniciais e a educação especial. No que se refere ao ensino fundamental/anos finais, os fluxos de acompanhamento são estabelecidos pela SEED-PR, por meio do SERP, que é o sistema dos fluxos dos encaminhamentos previstos do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE), trata-se de um sistema permitindo a tramitação dos casos de infrequência na Rede de Proteção. Assim, a estratégia é considerada “concluída”, pois, embora ainda se verifiquem situações de evasão escolar, os índices apresentam redução, havendo programas e ações específicas voltados à busca ativa.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existem ações que promovam a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem ações pontuais que promovam a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existem fluxos institucionalizados que promovem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</li> </ul>
Estratégia 2.4: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, considerando que haviam sido observadas ações conjuntas entre Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, ainda que não especificadas no I Relatório. Além disso, foi sinalizada a adesão às formações vinculadas ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).</p> <p>Em 2025, observa-se que a Secretaria Municipal de Educação realizou, de maneira efetiva, a adesão e implementação de projetos e programas voltados à alfabetização, incluindo iniciativas vinculadas às políticas nacionais, como o Programa Criança Alfabetizada (CNCA) e o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). Destaca-se a conquista do Selo Ouro em Alfabetização em 2024, que reflete o</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>compromisso com a qualidade educacional. Em regime de colaboração com o Estado, foi implementado o Programa Educa Juntos, reforçando a articulação entre as redes. As ações municipais contemplaram ciclos formativos conduzidos pela equipe dos Componentes Curriculares entre 2023 e 2025, além de seminários e formações em alfabetização e letramento. Em 2025, fortaleceu-se a integração entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, com foco no processo contínuo de alfabetização e letramento, desde a pré-escola até o 2º ano do ensino fundamental. Adicionalmente, foi implementada a Resposta à Intervenção (RTI), sob coordenação da Fonoaudiologia Educacional, com o objetivo de desenvolver estratégias para fortalecer a consciência fonológica nas fases iniciais de aprendizagem.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existem processos pedagógicos estruturados de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulado com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoio pedagógico específico.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existem alguns processos pedagógicos estruturados de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulado com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoio pedagógico específico.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> existe uma agenda anual de processos pedagógicos estruturados de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulado com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico.</li> </ul>
<p>Estratégia 2.5: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, as quais assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com a justificativa de que as formações continuadas desenvolvidas até aquele momento, estariam alinhadas à estratégia.</p> <p>Em 2025: Entende-se que ainda existem ações pontuais e iniciais que, de maneira intencional e sistematizada, buscam assegurar a melhoria da alfabetização por meio do desenvolvimento de tecnologias educacionais e da implementação de práticas inovadoras. Com a criação do componente curricular Educação Digital e Midiática, essa estratégia terá a oportunidade de ser integralizada de forma mais adequada.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existem ações de fomento do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, as quais assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as).</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem ações pontuais de fomento do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, as quais assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as).</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Existem ações estruturadas com objetivo do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, as quais auxiliem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) estudantes.</li> </ul>
Estratégia 2.6: Garantir		X		Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “não

# ESTRATÉGIAS

<p>profissional para reforço escolar no contraturno, visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.</p>			<p>iniciada". Em 2025: ao analisar o período de 2018 a 2024, verificou-se a implantação da Coordenação de Apoio Pedagógico, responsável pela elaboração de documentos orientativos, pelo acompanhamento nas unidades educacionais e pela coordenação de propostas de formação continuada. Um desafio recorrente esteve relacionado à disponibilidade de um profissional exclusivo nas unidades, para o apoio escolar no contraturno, em razão do chamado "apagão de docentes", que afeta todo o país, inclusive o município. Entretanto, em 2025, as coordenações foram reorganizadas e a Assessoria de Apoio Pedagógico, até o presente momento (08/25) não está compondo o conjunto das assessorias pedagógicas. Em relação ao ensino fundamental – anos finais, o acompanhamento pedagógico e a proposição de formações continuadas passaram a ser articulados diretamente com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR), em função da integração entre fluxos e programas já existentes no âmbito estadual. Assim, as ações de apoio permanecem garantidas, ainda que sob outra configuração, demandando maior diálogo entre as redes municipal e estadual para assegurar continuidade no atendimento às necessidades dos estudantes e unidades escolares. Assim, a estratégia foi considerada "em andamento", pois, embora haja avanços, a atuação do profissional de apoio nos anos iniciais ainda se apresenta fragilizada, carecendo de acompanhamento sistemático.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> as unidades de ensino não possuem profissional para atuarem com o reforço escolar no contraturno.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Algumas unidades de ensino não possuem profissional para atuarem com o reforço escolar no contraturno.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> todas as unidades de ensino possuem profissional para atuarem com o reforço escolar no contraturno.</li> </ul>
<p>Estratégia 2.7: Institucionalizar programas para correção do fluxo escolar, com acompanhamento pedagógico para recuperação e progressão parcial, priorizando os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.</p>		<p>X</p>	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como "em andamento"; considerou-se que o Departamento de Ensino Fundamental possuía atenções voltadas a projetos para diagnóstico e planejamento de ações para redução da defasagem e melhora da taxa de rendimento, sem identificar quais eram tais ações. Em 2025: identificaram-se duas ações específicas voltadas à correção de fluxo escolar. A primeira refere-se ao Ofício Circular nº 55/2025/SEMED, que orienta as unidades escolares sobre o processo de reclassificação a ser realizado durante o ano letivo. Salienta-se que tais orientações são enviadas anualmente às escolas e estão alinhadas a normativas como a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, a Instrução nº 08/2017/SUED/SEED e a Instrução Normativa SEMED/SJP nº 1/2022, que dispõe sobre o processo de aceleração de estudos. A segunda ação consiste no acompanhamento pedagógico para recuperação e progressão parcial, implementado por meio do Programa de Recomposição de Aprendizagem - Integralização da Carga Horária, instituído pelo Parecer nº 05/2023. Essa iniciativa visa à recomposição das aprendizagens e à integralização da carga horária para estudantes em situação de infrequência. No que se refere aos anos finais do ensino fundamental, sob responsabilidade da SEED-PR, destacam-se a Instrução Normativa nº 04/2022, que trata da regularização da vida escolar, e a Instrução Normativa nº 02/2022, que aborda a progressão parcial e a classificação no ensino fundamental anos finais e médio. Diante do exposto, entende-se que a estratégia pode ser considerada "concluída", uma vez que estão estabelecidos</p>

# ESTRATÉGIAS

			<p>instrumentos normativos, programas específicos e fluxos institucionais destinados à correção de fluxo e à garantia da trajetória escolar regular dos estudantes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existem programas para correção do fluxo escolar, com acompanhamento pedagógico para recuperação e progressão parcial institucionalizados.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existem programas para correção do fluxo escolar, com acompanhamento pedagógico para recuperação e progressão parcial, porém, sem institucionalização.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> existem programas institucionalizados de correção do fluxo escolar, com acompanhamento pedagógico para recuperação e progressão parcial</li> </ul>
<p>Estratégia 2.8: Fortalecer a articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento à evasão e à desistência.</p>		X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, pois avaliou-se que a Equipe Técnica de Apoio às Redes de Proteção havia sido fortalecida, tendo como demanda a partir daquele relatório, sua regulamentação.</p> <p>Em 2025: com a criação da Divisão de Direitos da Criança e do Adolescente e Inclusão (DDCAI), instituída pelo Parecer Normativo do CME/SJP nº 17/2021, de 11 de novembro de 2021 e regulamentado pela SEMED, Portaria nº 15/2022, de 15 de fevereiro de 2022. Um de seus principais eixos de atuação passou a ser a articulação da rede de proteção. Essa articulação é realizada por meio de sistemas de monitoramento de evasão e infrequência escolar. O Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), que tem como objetivo organizar e agilizar a tramitação de casos de infrequência, atuando de forma preventiva contra a evasão e o abandono escolar. Diante disso, a estratégia é considerada “concluída”, uma vez que, embora ainda ocorram situações pontuais de evasão, os índices vêm apresentando redução significativa. Além disso, ao longo do decênio, foram implementados mecanismos estruturantes para fortalecer a articulação da rede de proteção, consolidando uma atuação integrada e eficaz na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existem canais de articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento à evasão e ao abandono escolar.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existem alguns canais de articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento à evasão e ao abandono escolar.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> existem canais institucionalizados de articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento à evasão e ao abandono escolar.</li> </ul>
<p>Estratégia 2.9: Ofertar a educação inclusiva a todos os alunos do ensino fundamental, inclusive nas comunidades em situação de itinerância, indígenas, quilombolas, do campo e ciganas.</p>		X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: o CME aprovou em 2015 a Resolução nº 003/2015 que normatizou o processo de inclusão de estudantes do AEE na rede e foi implementada. Recentemente foi enviada ao CME alterações para melhoria da política. Também foi publicada a Deliberação CME/SJP nº 003/2024, que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais. No que compete aos povos nômades, considerou-se na deliberação ciganos, circenses e parquistas. Essa deliberação é o instrumento normativo que orienta a matrícula atualmente, mas não contempla em seus artigos, orientações sobre a</p>

# ESTRATÉGIAS

			<p>educação inclusiva. A inclusão sob o ponto de vista da Educação em Direitos Humanos e da promoção da equidade ainda não está desenhada e regulamentada no município. Mas já existe a Coordenação da Educação em Direitos Humanos, que indicou a necessidade de que haja uma deliberação ou outro instrumento normativo próprio para as comunidades em situação de itinerância e ciganas, uma vez observadas suas especificidades. Quanto à educação do campo, no momento não se tem nenhuma unidade educacional vinculada à modalidade, embora esteja presente no município Escolas Rurais, que são atendidas pela educação especial.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal regulamentada e implementada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política municipal regulamentada, mas está parcialmente implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal e está implementada.</li> </ul>
<p>Estratégia 2.10: Realizar a cada 2 (dois) anos a avaliação do ensino fundamental, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade, a avaliação institucional, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	X		<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, pois reconhecia-se que não ocorria conforme o disposto na meta; no entanto, não se especificava detalhes de como era realizada até aquele momento. Em 2025: até o presente momento, a Rede de Ensino não possui uma política regulamentada de Avaliação Institucional. Utiliza o IDEB como padrão de qualidade e alguns instrumentos aplicados de forma não sistematizada pelos seus departamentos e divisões.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal regulamentada e implementada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política municipal regulamentada, mas está parcialmente implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal e está implementada.</li> </ul>
<p>Estratégia 2.11: Disponibilizar transporte escolar para visitas educacionais nos diferentes espaços sociais, culturais e esportivos, com a presença de monitores.</p>		X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, pois, à época, não havia uma política pública de visitas educacionais, principalmente com monitores. Em 2025, considera-se que a estratégia se encontra em andamento, dado que a Divisão de Transporte Escolar tem atendido às demandas por atividades extraclasse, conforme solicitado pelas unidades de ensino (Infantil, Fundamental e Especial). Ressalta-se que os atendimentos são realizados com os mesmos veículos e motoristas responsáveis pelo transporte regular de estudantes residentes na área rural, destinado àqueles matriculados a partir do Pré I que residam a, no mínimo, 2 km da escola ou do ponto de embarque mais próximo. A liberação do transporte para atividades externas está condicionada à viabilidade operacional do roteiro, considerando o tempo necessário para o deslocamento e o retorno adequado do motorista para a rota regular. Vale destacar que, em algumas atividades, como o Circuito de Xadrez e os Jogos Escolares, estudantes da rede estadual também são beneficiados por essa ação. Dessa forma, compreende-se que a meta se encontra “em andamento”, uma vez que o transporte escolar é disponibilizado para visitas educacionais em diversos espaços, desde que observados os critérios de distância e tempo estabelecidos. Contudo, salienta-se que o serviço não inclui monitores, uma vez que essa função não está prevista no quadro funcional da SEMED.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> o transporte escolar não foi disponibilizado para visitas educacionais nos diferentes espaços sociais, culturais e esportivos,</li> </ul>

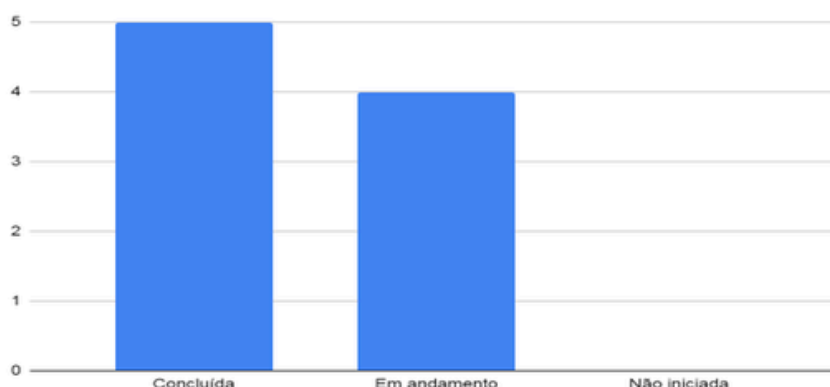
# ESTRATÉGIAS

				<p>com a presença de monitores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> o transporte escolar foi disponibilizado para visitas educacionais nos diferentes espaços sociais, culturais e esportivos, com algumas restrições e sem monitor.</li><li>• <b>CONCLUÍDA:</b> o transporte escolar não foi disponibilizado para visitas educacionais nos diferentes espaços sociais, culturais e esportivos, com a presença de monitores.</li></ul>
--	--	--	--	---

# ANÁLISE DA META

Foram propostas 11 (onze) estratégias para a efetivação da Meta 2 ao longo do decênio de vigência do Plano Municipal de Educação. A análise demonstra que a maioria foi cumprida ou está em andamento, sem registros de estratégias não iniciadas. As ações vinculadas à conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, em especial, encontram-se sinalizadas como concluídas. Essas estratégias concentraram-se no fortalecimento da rede de proteção, com foco no acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência e rendimento dos estudantes (Estratégias 2.1 e 2.8), no estabelecimento de fluxos para busca ativa (Estratégia 2.3), na criação de estruturas de reforço escolar no contraturno (Estratégia 2.6, em andamento) e na institucionalização de processos pedagógicos de correção de fluxo e progressão parcial (Estratégia 2.7).

Gráfico 1 - Efetivação das Estratégias previstas para a Meta 2.

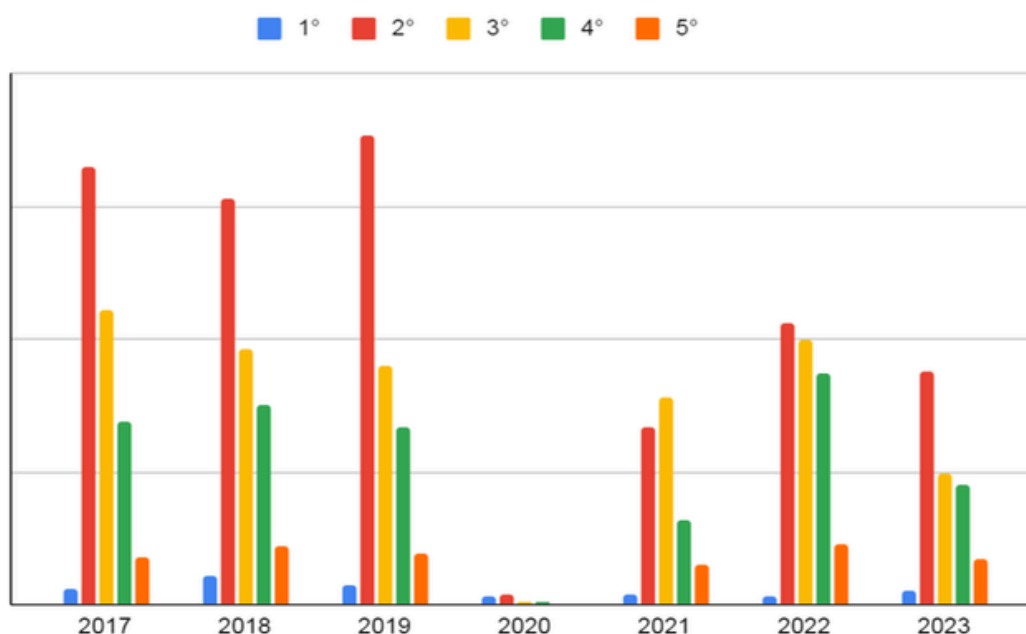


Fonte de dados: Ministério da Educação - Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e Microdados do Censo Escolar.

A instituição da Divisão de Direitos da Criança e do Adolescente e Inclusão (DDCAI), respaldada pelo Parecer Normativo CME/SJP nº 17/2021 e pela Portaria SEMED nº 15/2022, foi determinante para normatizar e agilizar os fluxos de atuação em casos de abandono e evasão escolar, contribuindo para a melhoria dos índices históricos de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série. De forma análoga, no ensino fundamental anos finais, o acompanhamento realizado pela SEED-PR por meio do Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), integrado ao Programa de Combate ao Abandono Escolar (Pcae), tem otimizado a atuação da rede de proteção em situações de infrequência. Embora os índices ainda estejam acima da meta, as ações vêm apresentando resultados consistentes. Entretanto, a taxa de reprovação nos anos iniciais do ensino fundamental demandou atenção especial em 2024, registrando aumento em relação ao

ano anterior e superando a média nacional e estadual. Segundo dados do QEDU, com base nas taxas de rendimento do INEP, o segundo ano é o que acumula o maior número de reprovações historicamente. Esse cenário exige a revisão de serviços e a elaboração de estratégias específicas para reverter a situação, incluindo a atualização da Estratégia 2.2, uma vez que as políticas nacionais atuais, como o Programa Criança Alfabetizada, preconizam a alfabetização até o final do segundo ano, e não do terceiro.

Gráfico 2 - Sequência histórica de reprovação escolar no município:



Fonte: QEDU. Taxas de rendimento – São José dos Pinhais. QEDU, [s.d.]. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/4125506-sao-jose-dos-pinhais/taxas-rendimento>. Acesso em: 27 ago. 2025.

Quanto à Estratégia 2.11, que prevê transporte escolar para visitas educacionais com monitoria, observa-se que sua vinculação à Meta 2 é questionável. As visitas pedagógicas já contam com a supervisão docente, diferentemente do transporte regular, onde a presença de monitores é essencial para garantir a segurança e a assiduidade dos estudantes. Sugere-se, portanto, realocar essa estratégia em metas relacionadas à qualidade da educação, uma vez que o transporte escolar para atividades extraclasse não impacta diretamente a universalização do ensino fundamental ou a redução da evasão, diferentemente do transporte regular, que é crucial para o acesso à escola.

## META 3

Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Fase I para superar o índice de analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

### 3A. Total e percentual de analfabetos com 15 anos ou mais no município.

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total de Analfabetos	6361	6316	6271	6227	6183	6139	6096
Percentual Analfabetos	2,67%	2,59%	2,51%	2,44%	2,36%	2,29%	2,23%

Fonte de dados: Censo populacional do IBGE (2025).

Fórmula de Cálculo: (população com quinze anos ou mais analfabeta / população com quinze anos ou mais) \* 100.

### 3B. Percentual de população com 18 anos ou mais com fundamental completo.

TAXAS DE ANALFABETISMO - POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS					
Ano	População	Alfabetizados	Analfabetos	Taxa de Alfabetismo	Taxa de Analfabetismo
2017	232724	226209	6406	97,20%	2,75%
2018	238209	231748	6361	97,29%	2,67%
2019	243824	237422	6316	97,37%	2,59%
2020	249571	243235	6271	97,46%	2,51%
2021	255454	249191	6227	97,55%	2,44%
2022	261475	255292	6183	97,64%	2,36%
2023	267638	261543	6139	97,72%	2,29%
2024	273947	267946	6096	97,81%	2,23%

Fonte de dados: Censo populacional do IBGE (2025).

### 3C. Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por modalidade e dependência administrativa no território de São José dos Pinhais.

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2017	387	1444	167	0	1014	0
2018	414	1773	176	0	1125	0
2019	390	1642	169	0	961	0
2020	234	1569	178	0	950	0
2021	160	796	185	0	697	0
2022	136	358	225	0	366	147
2023	191	192	350	0	228	445
2024	157	247	467	0	248	83

Fonte: Microdados do Censo Escolar da Educação Básica (2025).

### 3D. Atendimento da Educação de Jovens e Adultos - Fase I no município.

ANO	TOTAL ESCOLAS	TOTAL ESTUDANTES
2018	15	440
2019	12	358
2020	10	258
2021	10	174
2022	07	136
2023	07	191
2024	07	157

Fonte: Coordenação da EJA da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais (2025).

#### Nota Técnica dos indicadores da Meta

Ao analisar os indicadores da Meta 3 observa-se que o atendimento da Educação de Jovens e Adultos cobre todo o território do município. Existe ao menos uma unidade educacional por microrregião que oferta esta modalidade. Nos últimos sete anos de vigência do PME o número de matrículas mostra tendência de redução gradativa e o índice de analfabetismo cai na mesma proporção.

Se a tendência do analfabetismo do município segue os números do estado do Paraná, avalia-se que 97% das pessoas analfabetas em nosso município se concentram nas faixas etárias entre 45 e 80 anos e habitam na região rural. O que torna difícil a busca ativa e a motivação para o retorno à escola. Objetivamente avalia-se que a meta de atendimento da modalidade da EJA está consolidada. No entanto, a redução de 100% do analfabetismo absoluto e do analfabetismo funcional se coloca nos esforços da EJA no campo da utopia, que não deixará de ser seguida.

# ESTRATÉGIAS

META 3 - Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Fase I para superar o índice de analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 3.1: Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos - EJA a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.		X		<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, pois reconhecia-se, à época, que era necessário rever a legislação da Educação de Jovens e Adultos, no que se refere à formação de turmas e ações para garantia da continuidade da turma no ano seguinte. Em 2025: foi aprovada pelo CME a Deliberação nº 03/2023, garantido a oferta a todos que não tiveram acesso na idade certa, já que o município alcançou a meta e melhorou a taxa de alfabetização a ponto de não haver analfabetos na idade esperada. Assim, como trata-se de uma demanda permanente a estratégia não pode ser considerada como ‘concluída’.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos para pessoas que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem turmas de EJA gratuitas em funcionamento, com abrangência condicionada à demanda existente.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> A oferta gratuita de EJA foi plenamente assegurada, com turmas suficientes para atender a todas as pessoas que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.</li> </ul>
Estratégia 3.2: Identificar a demanda de jovens e adultos, através de diagnóstico, para abertura de turmas nas unidades educacionais.		X		<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo de que deveria ser aprimorado o levantamento de dados por meio de matrícula escolar em campo específico. Em 2025: foi realizado diagnóstico nas Escolas Municipais e houve abertura de uma turma na Escola Municipal Leonilda Trevisan.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há diagnóstico realizado para identificar a demanda de jovens e adultos para a EJA.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> O diagnóstico da demanda de jovens e adultos ocorre em fluxo contínuo, servindo para abertura de algumas turmas.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> O diagnóstico da demanda foi integralmente realizado e/ou não se identifica demanda ou atende-se toda a demanda.</li> </ul>
Estratégia 3.3: Levantar dados da população analfabeta ou com Ensino Fundamental anos iniciais incompleto, existentes no município, por meio de pesquisa em conjunto com outras secretarias.		X		<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Em 2025: foi solicitado para a Secretaria de Assistência Social, relatório do CadÚnico, para identificar a demanda da população analfabeta do município.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há levantamento de dados sobre a população analfabeta ou com Ensino Fundamental anos iniciais incompletos no município.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> O levantamento de dados da população está em andamento, em articulação com algumas secretarias, mas deve ocorrer em fluxo contínuo.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> O levantamento de dados da população analfabeta ou com Ensino Fundamental anos iniciais incompletos foi integralmente realizado, em cooperação com todas as secretarias envolvidas.</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

<p>Estratégia 3.4: Intensificar, através dos meios de comunicação, o chamamento para matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA.</p>			<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: foi confeccionado e distribuído folders, panfletos, cartazes e faixas nas Unidades Educacionais, em igrejas e no comércio, além de reportagens para televisão e a divulgação para Comissão de Educação na Câmara de Vereadores.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há ações de divulgação ou chamamento público, pelos meios de comunicação, para matrículas na EJA.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem ações de divulgação e chamamento para matrículas na EJA, mas de forma pontual ou restrita a alguns meios de comunicação.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> O chamamento para matrículas na EJA é amplamente realizado e intensificado por diversos meios de comunicação, de maneira contínua e acessível à população.</li> </ul>
<p>Estratégia 3.5: Implementar práticas pedagógicas de alfabetização diferenciadas, de modo a garantir a continuidade da escolarização.</p>		<p>X</p>	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Considerando o período analisado para o ‘II Relatório’, houve formação continuada para os(as) professores(as) que trabalham na EJA, hora atividade compartilhada e a formação em serviço do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e da Qualificação da EJA para apoiar a implementação das práticas pedagógicas diferenciadas.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há práticas pedagógicas diferenciadas de alfabetização implementadas para assegurar a continuidade da escolarização.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há processo formativo em execução para aprimoramento de práticas pedagógicas diferenciadas de alfabetização.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> As práticas pedagógicas diferenciadas de alfabetização estão plenamente implementadas, garantindo a continuidade da escolarização para todos os estudantes atendidos.</li> </ul>
<p>Estratégia 3.6: Disponibilizar, por meio de programas suplementares, transporte, alimentação, saúde, atendimento oftalmológico e o fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da saúde.</p>		<p>X</p>	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, considerando-se a necessidade de rever as ações e legislações para o transporte escolar.</p> <p>Em 2025: a alimentação escolar e o transporte são ofertados, porém, o atendimento oftalmológico ainda não foi iniciado.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há oferta de programas suplementares de transporte, alimentação ou atendimento oftalmológico em articulação com a área da saúde.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Alguns programas suplementares estão em funcionamento, atendendo parte das necessidades ou ainda sem articulação plena com a área da saúde.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Todos os programas suplementares estão disponíveis e consolidados e em articulação intersetorial.</li> </ul>
<p>Estratégia 3.7: Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados(as) com a oferta das ações de alfabetização e da educação</p>	<p>X</p>		<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: avalia-se que ainda não há articulação/intersetorialidade e/ou parcerias com empresas locais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há mecanismos ou incentivos estabelecidos para compatibilizar a jornada de trabalho dos empregados com a participação em ações de alfabetização e EJA.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Alguns mecanismos ou</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

de jovens e adultos.				<p>incentivos estão sendo articulados entre empregadores públicos e privados, mas ainda de forma parcial ou em caráter de implementação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Estão estabelecidos mecanismos e incentivos consistentes que integram os segmentos empregadores públicos e privados, garantindo a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta da alfabetização e EJA.</li> </ul>
Estratégia 3.8: Garantir à população idosa políticas para a superação do analfabetismo com acesso a tecnologias educacionais adequadas.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025, as Unidades já utilizam laboratórios de informática e/ou tela interativa durante as aulas. Também já foram solicitados tablets para uso com estudantes da EJA.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há políticas ou ações voltadas à superação do analfabetismo da população idosa com uso de tecnologias educacionais.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem algumas políticas ou ações em desenvolvimento, mas de forma limitada ou com alcance restrito à população idosa.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Estão plenamente implementadas as políticas específicas para a população idosa, garantindo acesso às tecnologias educacionais adequadas e a superação do analfabetismo.</li> </ul>
Estratégia 3.9: Ofertar turmas da educação de jovens e adultos – EJA, conforme demanda nos períodos da manhã, tarde ou noite.			X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo da necessidade de ampliação da oferta para os turnos matutino e vespertino.</p> <p>Em 2025, não houve solicitação de demanda para abertura de turmas no período diurno, tendo turmas disponíveis no período noturno.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há turmas de EJA ofertadas conforme demanda nos diferentes períodos do dia.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Algumas turmas de EJA estão sendo ofertadas em determinados períodos (manhã, tarde ou noite), mas ainda não atendem toda a demanda.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> As turmas de EJA são ofertadas nos períodos em que há solicitação conforme a demanda existente.</li> </ul>
Estratégia 3.10: Assegurar professor para a primeira e segunda etapa da educação de jovens e adultos - EJA fase I.			X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo da necessidade de regulamentação dos critérios de escolha dos profissionais para atuar na EJA.</p> <p>Em 2025: esta estratégia foi concluída com a aprovação da Deliberação nº 03/2023 do Conselho Municipal de Educação que estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos nas Unidades que compõem o Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há professores assegurados para atuar na primeira e segunda etapa da EJA fase I.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem professores designados para algumas turmas da EJA fase I, mas ainda de forma insuficiente.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Estão assegurados professores em número suficiente para todas as turmas da primeira e segunda etapa da EJA fase I.</li> </ul>
Estratégia 3.11: Autorizar o funcionamento da modalidade em todas as unidades educacionais, onde houver demanda.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “concluída”.</p> <p>Em 2025: no II Relatório, considera-se a manutenção da avaliação da estratégia, sobretudo com a aprovação da Deliberação do CME nº 03/2023 que estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos nas Unidades que</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>compõem o Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há autorização para o funcionamento da EJA nas unidades educacionais com demanda identificada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Algumas unidades com demanda já têm autorização para funcionamento da EJA, mas não a totalidade.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Todas as unidades educacionais com demanda têm autorização de funcionamento da EJA.</li> </ul>
Estratégia 3.12: Garantir acesso dos profissionais e estudantes aos diversos espaços pedagógicos da unidade educacional.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, com indicativo da necessidade de regulamentação do acesso. Na avaliação para o II Relatório, considera-se que a estratégia foi concluída com a aprovação da Deliberação do CME nº 03/2023, que estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos nas Unidades que compõem o Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Profissionais e estudantes não têm acesso garantido aos espaços pedagógicos das unidades educacionais.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> O acesso a alguns espaços pedagógicos é permitido, mas ainda de forma restrita ou parcial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> O acesso aos diversos espaços pedagógicos está totalmente garantido a todos os profissionais e estudantes.</li> </ul>
Estratégia 3.13: Manter a parceria com o Estado, através do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA, para a continuidade do projeto de ações pedagógicas educacionais descentralizadas - APED, nas unidades educacionais municipais e de acordo com a demanda.			X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA foi extinto, mas algumas Escolas Estaduais ofertam turmas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Somente a Escola Municipal Castro Alves tem APED (Ação Pedagógica Descentralizada), que é acompanhada pelo(a) pedagogo(a) e diretor(a) responsável do Colégio Estadual.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há parceria estabelecida com o Estado para a continuidade das ações pedagógicas descentralizadas – APED.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> A parceria com o Estado está em processo de modificação, em função de alterações na execução dos serviços, atendendo à demanda.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> A parceria com o estado está plenamente consolidada.</li> </ul>
Estratégia 3.14: Garantir a oferta de alimentação escolar para os alunos da educação de jovens e adultos - EJA fase I e das ações pedagógicas educacionais descentralizadas - APEDs.			X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: a alimentação escolar é garantida aos estudantes da EJA Fase I. No caso da APED efetivada na Escola Municipal Castro Alves, a alimentação é fornecida pelo Estado.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há oferta de alimentação escolar para alunos da EJA fase I e da APED.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> A alimentação escolar está sendo oferecida parcialmente, contemplando apenas parte dos alunos da EJA.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Todos os alunos da EJA fase I e da APED têm assegurada a oferta regular de alimentação escolar.</li> </ul>
Estratégia 3.15: Disponibilizar transporte escolar para visitas			X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo de que o atendimento</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>educacionais nos diferentes espaços sociais, culturais e esportivos, com a presença de monitores.</p>			<p>deveria ser ampliado. Em 2025: todos os transportes solicitados para eventos dos estudantes da EJA foram atendidos e as ações são sempre acompanhadas de um profissional qualificado - no caso o(a) professor(a) responsável pela turma.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há disponibilização de transporte escolar para visitas educacionais.</li><li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> O transporte escolar para visitas educacionais ocorre de forma parcial ou esporádica, ainda sem garantia de monitores em todas as atividades.</li><li>• <b>CONCLUÍDA:</b> O transporte escolar está integralmente disponibilizado para visitas educacionais em diferentes espaços, sempre com a presença de monitores ou professores(as).</li></ul>
--	--	--	---

# ANÁLISE DA META

Este relatório atualizado apresenta uma análise do cenário do analfabetismo no município de São José dos Pinhais, com base nos dados mais recentes do Censo Demográfico de 2022, divulgados pelo IBGE, e complementados por informações gerais do Paraná que tendem a refletir a realidade local.

São José dos Pinhais apresentou uma redução expressiva na taxa de analfabetismo para a população de 15 anos ou mais, atingindo 2,4% em 2022. Este é um resultado notável e demonstra um avanço significativo em relação aos 3,40% registrados em 2010. O município se posiciona entre as cidades paranaenses com as menores taxas de analfabetismo, o que indica a eficácia das políticas educacionais e o aumento do acesso à escolarização na última década.

Entre 2010 e 2022, observa-se em São José dos Pinhais um avanço significativo na taxa de alfabetização: enquanto em 2010 o índice de analfabetismo era de 3,40%, em 2022 caiu para 2,40%, elevando a proporção de pessoas alfabetizadas de 96,60% para 97,60%. Esse progresso evidencia os esforços contínuos voltados à ampliação do acesso à educação e à redução das desigualdades educacionais no município.

Embora o IPARDES e o IBGE divulguem os dados por faixa etária em nível estadual, as tendências observadas no Paraná são fortemente indicativas da realidade de municípios como São José dos Pinhais, dada sua relevância populacional e sua proximidade com a capital.

- **Jovens (15 a 19 anos):** Apresentam a menor taxa de analfabetismo (aproximadamente 1,5% no Paraná em 2022), o que demonstra um sucesso na escolarização das novas gerações.

- **Idosos (65 anos ou mais):** Este grupo etário ainda concentra as maiores taxas de analfabetismo. No Paraná, essa taxa foi de 20,3% em 2022, apesar de uma redução significativa em relação a 2010 (29,4%) e 2000 (38,0%). Para aqueles com 80 anos ou mais, a taxa pode chegar a 23,4%. Isso reforça a persistência do desafio de alfabetizar a população idosa.

Em 2022, a taxa de analfabetismo no Paraná apresenta variações significativas por faixa etária, indicando uma tendência relevante para São José dos Pinhais. Entre jovens de 15 a 19 anos, o índice é de apenas 1,5%, enquanto na faixa de 35 a 44 anos sobe ligeiramente para 1,6%. O analfabetismo se torna mais expressivo nas faixas etárias mais avançadas, atingindo 20,3% entre pessoas com 65 anos ou mais e 23,4% na população com 80 anos ou mais, evidenciando desafios históricos no acesso à educação que impactam as gerações mais velhas.

Quanto às desigualdades históricas em relação a gênero e raça no analfabetismo também persistem e são refletidas nos dados mais recentes do Censo 2022 para o estado do Paraná, o que nos permite inferir tendências para São José dos Pinhais:

**Gênero:** No Paraná, em 2022, as mulheres (93,5% alfabetizadas) apresentaram uma taxa de alfabetização ligeiramente superior à dos homens (92,5% alfabetizados). Essa vantagem feminina é observada na maioria dos grupos etários, exceto entre aqueles com 65 anos ou mais, onde a taxa é bastante similar (79,9% para homens e 79,6% para mulheres). No contexto nacional, o inverso ocorre (mulheres com taxa de analfabetismo maior que homens), o que destaca uma particularidade do Paraná.

**Raça:** Pessoas que se declaram Pretas ou Pardas continuam a ter taxas de analfabetismo superiores às de pessoas Brancas, especialmente nas faixas etárias mais elevadas (a partir de 25-34 anos). A maior diferença é evidente no grupo de 65 anos ou mais, onde a disparidade pode ser de até 20,9 pontos percentuais entre brancos e pretos/pardos (nacionalmente, brancos 9,3% e pretos/pardos 23,3% para este grupo).

Esses dados reiteram o perfil do analfabeto em São José dos Pinhais como, provavelmente, uma mulher e negra (preta ou parda), além de idosa, e com maior probabilidade de residir em áreas rurais ou periféricas.

Sobre o IPARDES, assim como o texto original, referência o INAF (Indicador de Alfabetismo Funcional) para tratar do analfabetismo funcional. As últimas edições do INAF (que também divulgou dados em 2024 e 2025) confirmam que o analfabetismo funcional é um desafio persistente no Brasil, com cerca de 29% dos brasileiros entre 15 e 64 anos nessa condição. É importante notar que:

Não há dados desagregados do INAF em nível municipal (como para São José dos Pinhais), pois é uma pesquisa nacional por amostragem.

O INAF tem indicado que a condição de analfabetismo funcional tem se mantido estável desde 2018.

Mesmo pessoas com ensino médio completo ou superior podem ser consideradas analfabetas funcionais, reforçando que a escolaridade não é o único fator.

As desigualdades por raça são evidentes no analfabetismo funcional: 58% dos analfabetos funcionais são pretos ou pardos (dados de 2024), e a proporção de analfabetismo funcional é maior entre pessoas com 40 anos ou mais.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui-se como um espaço de inclusão e de garantia do direito à educação ao longo da vida, voltado a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada. Para o fortalecimento desta modalidade, é necessário o desenvolvimento de ações articuladas que assegurem o ingresso, a permanência e o êxito dos estudantes.

O processo inicia-se com a realização de diagnósticos territoriais, fundamentais para a identificação da demanda, onde estão os jovens, adultos e idosos que nunca estudaram ou não concluíram seus estudos, em cada comunidade. São promovidas campanhas de sensibilização e busca ativa em parceria com todas as Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal, com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e com a Câmara Municipal através dos seus representantes. E ainda, a divulgação de histórias de superação de estudantes e egressos como estratégia de mobilização social, pelas mídias do município.

No que se refere ao acesso, torna-se imprescindível a ampliação da oferta em unidades escolares, com a disponibilização de turmas em horários alternativos adequados à realidade dos estudantes, tornando o acesso mais justo e flexível.

As visitas periódicas às unidades possibilitam ouvir de perto as necessidades de cada comunidade, garantindo que as soluções sejam construídas de forma conjunta.

Os Professores também são protagonistas nesse processo. Investir em formação continuada, em metodologias específicas para o letramento de adultos e em momentos coletivos de estudo e planejamento fortalece a prática pedagógica e cria espaços de troca entre os professores. Juntos, conseguimos pensar e agir de forma criativa para transformar a sala de aula.

Todo esse caminho deve ser acompanhado de perto. A devolutiva individualizada mostra ao estudante que ele é reconhecido em seu processo de aprendizagem e que cada conquista, por menor que pareça, é valorizada. O apoio psicossocial, em articulação com a Assistência Social e as UBSs, reforça que aprender também é cuidar do bem-estar e da vida.

Assim, a EJA reafirma-se como política pública essencial, comprometida com a promoção do direito à educação, com a inclusão social e com a valorização da trajetória de vida dos sujeitos que dela participam, ainda temos muitos desafios para a redução do índice de analfabetismo no município, a rede municipal precisa investir em diagnóstico, formação docente, flexibilização da oferta, apoio ao estudante e valorização da modalidade para fortalecer a EJA como direito e oportunidade de transformação social.

## META 4

Universalizar o acesso à educação básica para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, e ao atendimento educacional especializado para todos os alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, centros de atendimento educacional especializado, públicos ou conveniados.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

**4A. Percentual de população com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação residente no município matriculados na rede regular de ensino.**

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
59,78%	-	-	-	-	-	-	*

Fonte de dados: 2017 - I Relatório de Avaliação do PME/SJP (Censo Escolar - INEP); 2018 a 2024 - Fórmula de Cálculo: (estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades em AEE / estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades) \* 100.

**4B. Percentual de população com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação residente no município em turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede ou em outra rede.**

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
27,70%	-	-	-	-	-	-	*

(matrículas de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades, matriculados nas unidades educacionais com exceção das escolas na modalidade da educação especial e APAE / população com deficiência e autismo residentes no município de São José dos Pinhais/) \* 100.

#### **4C. Tempo médio de permanência (em minutos) na turma de atendimento educacional especializado (AEE) da população com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação residente no município em turma de AEE na mesma rede ou em outra rede.**

##### **Nota Técnica dos indicadores da Meta**

Os indicadores do Plano Municipal de Educação (PME) são instrumentos fundamentais para acompanhar o progresso das metas estabelecidas e monitorar a efetividade das políticas educacionais do município. Eles possibilitam avaliar não apenas a ampliação do acesso e a permanência dos estudantes na rede regular de ensino, mas também a qualidade da oferta, a expansão do atendimento educacional especializado (AEE) e a garantia de um sistema educacional inclusivo. Dessa forma, os indicadores orientam o planejamento, a tomada de decisão e o aperfeiçoamento das ações voltadas à educação básica no município.

O indicador 4A busca mensurar o percentual da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) ou altas habilidades/superdotação (AH/SD) residente no município que está matriculada na rede regular de ensino. Entretanto, entre (2017–2024), é possível verificar inconsistências nos dados devido a alguns fatores:

1. Mudança nos critérios de definição e classificação da população-alvo da Educação Especial: ao longo dos anos, as categorias utilizadas pelo Censo Escolar e pelo IBGE foram alteradas, especialmente no que se refere ao reconhecimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Somente em 2022, por exemplo, o IBGE passou a contabilizar especificamente a população com TEA, o que impacta diretamente na composição da base populacional utilizada no cálculo.
2. Diferença entre fontes e fórmulas de cálculo: em 2017 utilizou-se o Censo Escolar/INEP como base principal. Já para 2022, houve a tentativa de cruzar informações entre IBGE e Censo Escolar, o que dificulta comparações diretas entre os anos, dado que se tratam de metodologias distintas.
3. Limitação da base populacional: como não havia dados precisos sobre a quantidade de pessoas com deficiência, TGD e AH/SD residentes em São José dos Pinhais nos anos anteriores, a aplicação da fórmula de cálculo não pôde ser realizada de maneira confiável.

Assim, a análise qualitativa do indicador em uma linha de evolução entre 2017 e 2024 é mais indicada. Para futuros relatórios, recomenda-se a padronização da fonte de dados (IBGE + Censo Escolar), bem como a definição de quais critérios populacionais irão compor a base de cálculo, a fim de assegurar maior confiabilidade no tratamento dos dados quantitativos do indicador.

Já o indicador 4C tem como objetivo mensurar o tempo médio de permanência (em minutos) na turma de atendimento educacional especializado (AEE) da população com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TGD) ou altas habilidades/superdotação (AH/SD) residente no município, seja em turma de AEE na mesma rede ou em outra rede.

Entretanto, a análise desse indicador não foi possível pois existem diferentes modalidades e formatos de atendimento especializados no município, que variam conforme a especificidade da deficiência ou da necessidade educacional especial bem como das unidades educacionais. Isso inclui desde salas de recursos multifuncionais, centros de atendimento especializados e até parcerias com instituições conveniadas. Essa variedade torna inviável estabelecer um parâmetro único de tempo médio de permanência dos estudantes.

Tendo em vista que o AEE não possui uma carga horária fixa e que deve ser organizado de acordo com a necessidade educacional do estudante, plano de atendimento e disponibilidade dos serviços. Assim, recomendamos fortemente que se substitua a quantificação do tempo médio de permanência no AEE, por dados quantitativos monitoráveis e que respeitem a especificidade das necessidades educacionais de cada criança. Sugere-se alguns possíveis parâmetros de medida dos atendimentos da educação inclusiva:

- Quais são os serviços de AEE ofertados objetivamente no município?
- Quantas crianças com deficiência são atendidas no AEE em comparação ao total de matrículas de crianças com deficiência na rede regular?
- Existe um estudo comparativo desse atendimento entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental?

Dessa forma, recomenda-se substituir o monitoramento do tempo médio de permanência por indicadores que reflitam de fato a universalização e a efetividade da oferta do AEE no município.

# ESTRATÉGIAS

**META 4 - Universalizar o acesso à educação básica para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, e ao atendimento educacional especializado para todos os alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, centros de atendimento educacional especializado, públicos ou conveniados.**

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 4.1: Garantir a permanência do funcionamento dos Centros, em sede própria, para prestar serviços de atendimento educacional especializado - AEE.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, havendo como indicativo a necessidade de garantia de espaço físico próprio e adequado.</p> <p>Em 2025: 50% dos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado possuem sede própria, sendo necessário estudos e planejamentos para que se efetive 100% destas unidades com sede própria e que se mantenha a permanência e funcionamento das mesmas, ampliando os atendimentos ofertados para todas as crianças e estudantes que deles necessitem.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há nenhum Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEES) com sede própria que garanta o atendimento educacional especializado às crianças e estudantes.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem alguns CEMAEEES com sede própria adequadas que oferecem o atendimento educacional especializado às crianças e estudantes.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Todos os CEMAEEES possuem sede própria, adequada e normatizada, oferecendo atendimento educacional especializado às crianças e estudantes que necessitam.</li> </ul>
Estratégia 4.2: Criar centros de atendimento educacional especializado - AEE, de acordo com a demanda regional.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: A SEMED conta com dois novos CEMAEEES de atendimento conforme a demanda regional e local.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve levantamento de demanda, nem planejamento ou previsão de criação de centros de AEE.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Foi realizado o diagnóstico de demanda regional e iniciadas ações como elaboração de projetos, busca por recursos, parcerias, reformas ou construções.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Centros de AEE foram criados e estão em funcionamento, com estrutura adequada, equipe formada e atendendo os estudantes conforme a demanda regional.</li> </ul>
Estratégia 4.3: Garantir atendimento aos alunos com transtornos funcionais específicos e transtornos emocionais relacionados com a aprendizagem nos centros de atendimento educacional especializado - AEE.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sinalizando-se a importância da garantia de ampliação do atendimento.</p> <p>Em 2025: A estratégia continua em andamento tendo em vista que é necessário pensar maneiras de garantir o atendimento para as famílias que residem distantes dos Centros que atendem estudantes com Transtornos Funcionais Específicos.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não existe mapeamento da demanda de crianças e estudantes com transtornos funcionais específicos e transtornos emocionais relacionados com a aprendizagem que necessitam do serviço ofertados nos centros de atendimento educacional especializado.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Foi realizado o mapeamento dos estudantes com transtornos funcionais e/ou emocionais relacionados com a aprendizagem e a partir deste dimensionamento é</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>possível verificar que mais de 75% das crianças e estudantes estão sendo atendidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Foi realizado o mapeamento dos estudantes com transtornos funcionais e/ou emocionais relacionados com a aprendizagem e a partir deste dimensionamento é possível verificar que 100% das crianças e estudantes estão sendo atendidos.</li> </ul>
Estratégia 4.4: Oportunizar ao público alvo do atendimento educacional especializado - AEE, acima de 14 anos, o atendimento educacional especializado - AEE para o desenvolvimento de atividades de vida autônoma e/ou iniciação ao trabalho.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”, embora com a necessidade de ampliação e aprimoramento deste atendimento.</p> <p>Em 2025: Avalia-se como ‘concluído’ devido à ampliação do atendimento (CEMITRA) para os estudantes acima de 14 anos, tendo aumentado o espaço de atendimento desses estudantes, bem como o número de oferta de atendimentos.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Nenhuma ação voltada à oferta do AEE com foco em vida autônoma e/ou trabalho foi planejada ou executada. Não há levantamento de público ou estrutura disponível.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Ações estão sendo desenvolvidas através de levantamento de demandas, capacitação de professores, adequação de espaços, construção de parcerias, início de atendimentos.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> A oferta do AEE é efetiva. Estudantes estão sendo atendidos com foco em autonomia e trabalho, com acompanhamento pedagógico, registros e resultados mensuráveis.</li> </ul>
Estratégia 4.5: Garantir atendimento educacional especializado - AEE para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e em estimulação precoce, preservando o direito a todos e sua obrigatoriedade conforme o estatuto da criança e do adolescente - ECA.			X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”, embora com a necessidade de ampliação e aprimoramento deste atendimento.</li> <li>• Em 2025: A estratégia encontra-se em andamento, tendo em vista que embora o atendimento às crianças de 0 a 5 anos esteja implantado e em funcionamento, o aumento da demanda faz com que crianças menores necessitem aguardar em fila de espera. Estratégias de descentralização do serviço também têm contribuído no acesso ao AEE para as crianças que residem em áreas mais distantes.</li> </ul> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há ações em andamento para o atendimento do público de 0 a 5 anos no AEE. Falta mapeamento da demanda, estrutura ou profissionais envolvidos.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Estão sendo desenvolvidas ações através da identificação do público-alvo, planejamento pedagógico, formação de profissionais e atendimento das crianças com alerta de risco de atraso no desenvolvimento.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> O atendimento está implantado e funcionando: crianças de 0 a 5 anos estão recebendo AEE e estimulação precoce de forma regular,</li> </ul>
Estratégia 4.6: Assegurar o atendimento educacional especializado - AEE em unidades hospitalares/domiciliar aos alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde, que impliquem internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo de que a faixa etária deveria ser ampliada para a partir de 4 anos, bem como, ampliação do quadro funcional para os atendimentos ocorrerem conforme demanda.</p> <p>Em 2025: Todas as crianças que estão hospitalizadas ou impedidas temporariamente e/ou a longo prazo de frequentarem as unidades educacionais estão sendo atendidas por equipe capacitada.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há identificação de alunos nessa condição nem estrutura prevista para atendimento domiciliar ou hospitalar.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Está em andamento o levantamento de demanda e planejamento para capacitação de profissionais para o atendimento desses estudantes.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> O AEE está sendo efetivamente</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				prestado em unidades hospitalares e/ou domiciliares com equipe capacitada, acompanhamento pedagógico e registro das ações.
Estratégia 4.7: Garantir aos cegos e/ou baixa visão o atendimento educacional especializado - AEE.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”, sendo sinalizada a necessidade de manter o atendimento conforme demanda.</p> <p>Em 2025: É garantido espaço físico próprio para atendimento de crianças e estudantes com deficiência visual e unidades educacionais contam com o auxílio dos profissionais para adaptação de materiais, bem como orientação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há estrutura física, materiais acessíveis ou profissionais capacitados para atendê-los.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Iniciado o levantamento dos estudantes público alvo para o atendimento, capacitação de professores, aquisição de materiais (braille, softwares de leitura, lupas, etc.) e espaço adequado.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> O atendimento está implantado, com garantia de atendimento educacional especializado às crianças e estudantes com deficiência visual, oferta de materiais acessíveis e a orientação pedagógica de equipe especializada.</li> </ul>
Estratégia 4.8: Disponibilizar apoio e orientação do profissional da área da cegueira, nas unidades educacionais, as quais possuam crianças cegas e/ou baixa visão de inclusão.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”, sendo sinalizada a necessidade de manter o atendimento conforme demanda.</p> <p>Em 2025: Todas as unidades educacionais que possuem crianças e estudantes cegas e/ou baixa visão contam com apoio e orientação conforme a necessidade e solicitação das unidades.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há profissionais da área da cegueira capacitados e designados para orientação nas unidades educacionais com crianças e estudantes cegas e ou baixa visão.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Iniciaram ações relativas ao apoio em algumas unidades educacionais</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Todas as unidades com crianças e estudantes cegos e/ou com baixa visão contam com o apoio e orientação do profissional especializado.</li> </ul>
Estratégia 4.9: Garantir apoio dos centros de atendimento educacional especializado - AEE aos profissionais das unidades educacionais, no trabalho com os alunos com necessidades educacionais especiais dentro da perspectiva da educação inclusiva.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sendo sinalizada a necessidade de ampliação do quadro funcional.</p> <p>Em 2025: As unidades educacionais possuem o suporte dos profissionais que atuam nos Centros de AEE, dos profissionais ativos em Salas de Recursos Multifuncionais e do Serviço de Apoio à Inclusão</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve articulação entre os centros de AEE e as unidades escolares devido à falta de infraestrutura e profissionais.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Houve início de articulação entre alguns centros de AEE e as unidades educacionais, de forma parcial ou não sistemática</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> O apoio dos centros de AEE está implantado de forma ativa e sistemática, com acompanhamento às unidades e crianças/estudantes e suporte quando necessário aos profissionais das unidades.</li> </ul>
Estratégia 4.10: Implantar, ao longo deste Plano Municipal de Educação, salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado - AEE nas			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sendo sinalizada a necessidade de ampliar ações através de políticas intersetoriais com as áreas da saúde e assistência social.</p> <p>Em 2025: Todas as unidades educacionais possuem sala de recursos multifuncionais para atender os</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</p>				<p>estudantes público-alvo da educação especial por meio de atendimento em pequenos grupos e/ou práticas colaborativas.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve levantamento de demanda, nem planejamento ou previsão de abertura de novas salas de recursos multifuncionais nas unidades educacionais.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existe planejamento de abertura de novas salas de recursos multifuncionais para serem implantadas e chamamento de novos professores para atuarem no AEE.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Todas as unidades educacionais com demanda existente possuem Salas de Recursos Multifuncionais com profissionais atuando por meio de práticas colaborativas e atendimentos em pequenos grupos.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.11: Garantir atendimento educacional especializado - AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou centros de atendimento especializado, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas na rede pública de ensino, conforme necessidade identificada por meio de avaliação especializada e/ou laudo médico.</p>			<p>X</p>	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento", sendo sinalizada a necessidade de ampliar ações através de políticas intersetoriais com as Secretarias da Saúde e Assistência Social. Além disso, era sugerida a ampliação do quadro de profissionais para avaliação e atendimento. Observava-se, à época, que a estratégia, por abranger atendimento complementar e suplementar, tinha um texto muito amplo, necessitando revisões.</p> <p>Em 2025: Todas as unidades educacionais contam com sala de recursos multifuncionais, os centros de AEE atendem toda a demanda existente e houve a ampliação das escolas na modalidade da educação especial.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há estrutura física e profissionais capacitados para atender as crianças e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Parte das unidades educacionais dispõe de salas de recursos multifuncionais e algumas regionais contam com centros de AEE, início do planejamento para atender as crianças e estudantes. <b>CONCLUÍDA:</b> Todas as unidades dispõem salas de recursos multifuncionais e cada região conta com um CEMAEE.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.12: Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas na rede pública de ensino.</p>			<p>X</p>	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p>Em 2025: Meta 'concluída'. Para estas especificidades a Rede Municipal tem parceria com 5 instituições: APAE-Centro e APAE-Costeira em São José dos Pinhais e FEPE - Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, RENASCER e Escola de Educação Básica Mercedes Stresser na Modalidade de Educação Especial, em Curitiba.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Nenhum contato ou parceria foi iniciado com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem tratativas formais para iniciar parcerias com convênios visando ampliar o atendimento às crianças e estudantes.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Existem convênios ativos que complementam ou ampliam o atendimento das crianças e estudantes da rede municipal</li> </ul>
<p>Estratégia 4.13: Garantir profissional de apoio permanente, quando necessário, ao aluno de inclusão em suas necessidades.</p>		<p>X</p>		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". A avaliação, naquele período, considerava que o texto deveria contemplar o apoio profissional especializado.</p> <p>Em 2025: Permanece em andamento tendo em vista que a rede conta com profissionais de apoio escolar conforme Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) para atender as crianças e estudantes. Contudo, ainda é necessário ampliação das estratégias para a inclusão</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>que vá além da presença de um profissional.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> A rede municipal não conta com profissionais de apoio para atender as crianças e estudantes que necessitam</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Ações estão sendo desenvolvidas para levantamento de demandas das crianças e estudantes que necessitam e ampliação de estratégias bem como de profissionais de apoio escolar.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Todas as crianças que apresentam esta necessidade estão sendo atendidas de maneira permanente conforme as diretrizes para os profissionais de apoio escolar.</li> </ul>
Estratégia 4.14: Desenvolver currículo, metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva para a promoção do ensino aprendizagem.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento", sinalizando-se a necessidade de que fossem encaminhados recursos para as escolas especializadas e centros de atendimento.</p> <p>Em 2025: Existe o currículo finalizado e disponibilizado para a rede municipal de educação, materiais e equipamentos de tecnologia assistiva. Embora a estratégia tenha sido avaliada como concluída, se reitera a necessidade de ampliação desses materiais, recursos e capacitação de profissionais para utilização didática e pedagógica que contribuam para educação inclusiva.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve início de ações relacionadas ao desenvolvimento curricular, materiais e recursos.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Atividades como elaboração do currículo, elaboração de materiais e aquisição de recursos de tecnologia assistiva encontram-se em andamento.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Currículo elaborado, materiais disponíveis e equipamentos de tecnologia assistiva sendo utilizados pelas crianças e estudantes que necessitam.</li> </ul>
Estratégia 4.15: Promover o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais no município, envolvendo secretarias municipais, órgãos públicos e família, para garantir assistência à saúde, assistência social e direitos humanos durante o atendimento escolar.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "não iniciada", apontando para a necessidade de criação de ações para políticas intersetoriais que regulamentem a rede de proteção e apoio, e articulem serviços de atendimento.</p> <p>Em 2025: Foi aprovada a Política Municipal de Educação em Direitos Humanos, por meio da Deliberação CME/SJP n. 3/2025, que contempla todas as unidades educacionais do município e equipamentos/serviços da Educação Especial. Outra política intersetorial envolve a criação do Espaço AMA (Espaço de Atendimento Multiprofissional para Autismo) para atendimento de crianças e estudantes com autismo, articulada entre Secretaria de Educação e Saúde.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há políticas intersetoriais estruturadas e nem articulação entre secretarias para a garantia</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existe articulação entre secretarias, mas a política ainda não está implementada plenamente.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Existe política pública implementada e com atuação conjunta entre secretarias, órgãos e famílias, garantindo assistência à saúde e assistência social na perspectiva dos direitos humanos.</li> </ul>
Estratégia 4.16: Garantir a oferta da educação bilíngue para surdos em escola de educação básica, na modalidade educação especial, sendo a primeira língua (L1) a língua de sinais libras e a segunda língua (L2)			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "concluída".</p> <p>Em 2025: Existe a garantia, por meio da Escola Bilíngue em Tempo Integral na Modalidade da Educação Especial, a oferta da educação bilíngue para crianças e estudantes surdos e orientação para adoção do sistema braille</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há estrutura física e nem</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

<p>a língua portuguesa, na modalidade escrita, em todas as etapas da escolarização, bem como a adoção do sistema braille de leitura para cegos e surdocegos.</p>				<p>profissionais capacitados para oferta da educação bilíngue para crianças e estudantes surdos e adoção de sistema braille de leitura para cegos e surdocegos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações em andamento para efetivar a educação bilíngue para crianças e estudantes surdos e adoção de sistema braille de leitura para cegos e surdocegos.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Existe oferta da educação bilíngue para crianças e estudantes surdos e adoção de sistema braille de leitura para cegos e surdocegos.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.17: Disponibilizar apoio e orientação do profissional da área de surdez, nas unidades educacionais municipais do ensino regular que possuam alunos de inclusão na área.</p>			<p>X</p>	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "concluída". Em 2025: Há apoio e orientação de profissionais da área da surdez disponível para as unidades educacionais pela SERMED.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Nenhuma ação para contratação de profissionais capacitados na área de surdez foi iniciada para apoio e orientação às unidades.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações relativas ao levantamento da demanda para orientação, bem como capacitação de profissionais.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Apoio e orientação especializados estão disponíveis e funcionando para as unidades que assim necessitarem.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.18: Estabelecer política intersetorial com a secretaria de saúde, para criar o serviço de protetização e manutenção dos aparelhos auditivos.</p>	<p>X</p>			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento", com o apontamento de que se estabelecessem ampliações na articulação entre secretarias. Em 2025: Não há políticas intersetoriais estruturadas e/ou articulação entre secretarias para efetivação de serviço de protetização e manutenção dos aparelhos auditivos.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há políticas intersetoriais estruturadas e nem articulação para o serviço de protetização e manutenção dos aparelhos auditivos</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há políticas intersetoriais sendo desenvolvidas para implantação do serviço de protetização e manutenção dos aparelhos auditivos.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Existe o serviço de protetização e manutenção dos aparelhos auditivos enquanto política estruturada pela educação e saúde.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.19: Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>		<p>X</p>		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". Em 2025: É garantida a matrícula para todas as crianças e estudantes nas unidades educacionais e o acesso ao atendimento educacional especializado sendo articulado com as ações do planejamento no ensino regular.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há ações que garantam a matrícula das crianças e estudantes público-alvo da educação em salas de ensino regular e não há planejamento de articulação pedagógica para uma educação inclusiva efetiva.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há planejamentos para garantir que todos os estudantes público-alvo da educação especial tenham a garantia de oferta de matrícula no ensino regular, bem como ações para planejamento de articulação pedagógica para uma educação inclusiva efetiva.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Há garantia de oferta de matrícula para todas as crianças e estudantes no ensino regular e no atendimento educacional especializado, bem como capacitação de profissionais para o atendimento educacional especializado.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.20: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento</p>		<p>X</p>		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". Em 2025: Avalia-se que esta é uma demanda permanente. A SEMED segue as legislações Federal,</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>educacional especializado - AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos.</p>				<p>Estadual e Municipal e as orientações são realizadas no município por meio de Portarias, orientações administrativas e pedagógicas.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b></li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> demanda permanente.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b></li> </ul>
<p>Estratégia 4.21: Realizar a cada 2 (dois) anos a avaliação institucional da educação especial, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Desde 2017 não há ações registradas para a realização da avaliação institucional. Em 2025 existem ações sendo planejadas para efetivação das avaliações institucionais em todas as unidades educacionais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há planejamento para realização da avaliação institucional nas unidades educacionais.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há planejamento sendo realizado para efetivação da avaliação institucional nas unidades educacionais.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Bianualmente ocorre avaliação institucional em todas as unidades educacionais.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.22: Disponibilizar transporte escolar para visitas educacionais nos diferentes espaços sociais, culturais e esportivos, com a presença de monitores.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Existe frota de transporte escolar disponível para atividades extraclases, tendo a presença do motorista. Não há presença de monitores, entendendo que os professores que acompanham as visitas monitoram os estudantes durante o percurso. É necessário planejamento e estudo para ampliar a oferta deste serviço, pois atualmente a limitação está no tempo restrito para a atividade ocorrer. Tendo em vista que o mesmo ônibus e motorista utilizado nas atividades extraclasse é o ônibus e motorista que faz a rota escolar de entrada e saída dos estudantes nas unidades educacionais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há frota de transporte escolar disponível para visitas educacionais e nem planejamento contratação de profissionais motorista e monitores.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há frota de transporte escolar disponível para visitas escolares e monitores. No entanto, não há monitores.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Há frota de transporte escolar disponível para visitas escolares com motoristas e monitores para acompanhar nas visitas.</li> </ul>
<p>Estratégia 4.23: Propiciar transporte para o profissional itinerante do atendimento educacional especializado.</p>			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo de necessidade de ampliação da articulação entre secretarias.</p> <p>Em 2025: Não há profissional itinerante específico de atendimento educacional especializado. Mas, há carro próprio da SEMED com motorista, para o serviço de Pedagogia Domiciliar e para os(as) profissionais do CEMAEE Anne Sullivan que oferecem orientação in loco nas unidades educacionais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há transporte disponível para profissional itinerante do atendimento educacional</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>especializado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações para disponibilizar transporte específico para o profissional itinerante do atendimento educacional especializado.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Há transporte específico para utilização do profissional itinerante do atendimento educacional especializado.</li> </ul>
Estratégia 4.24: Garantir a continuidade e o fortalecimento da escola municipal de educação básica – educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos - fase I e educação profissional na modalidade de educação especial.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Esta estratégia encontra-se concluída, tendo em vista que em 2022 houve mudança da Escola Madre Paulina para um espaço maior e mais adequado, bem como a ampliação do número de profissionais capacitados para atuação nesta escola. Da mesma forma, ocorrem formações contínuas e específicas para o quadro de profissionais com o objetivo de fortalecer e qualificar o trabalho já desenvolvido.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há estrutura física e nem profissionais capacitados para oferta da escola municipal de educação básica na modalidade de educação especial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há planejamento para ampliação da estrutura física e recursos humanos para oferta da escola municipal de educação básica na modalidade de educação especial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Existe estrutura física adequada e profissionais capacitados atuando na escola municipal de educação básica na modalidade de educação especial</li> </ul>
Estratégia 4.25: Garantir transporte para os alunos que necessitam de atendimento educacional especializado – AEE.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, pontuando que para atingir esta estratégia, seria necessário garantir articulações intersetoriais (saúde, assistência, educação). Além disso, ampliar o transporte para as escolas regulares, criando critérios de distribuição do benefício, conforme a demanda.</p> <p>Em 2025: Há transporte específico para transporte de algumas crianças da rede municipal que necessitam de atendimento educacional especializado. A rede conta com frota de transporte para locomoção dos estudantes da APAE, das escolas básicas na modalidade de educação especial e para as unidades educacionais em áreas rurais a todos os estudantes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há transporte disponível, nem ações para garantir a locomoção das crianças e estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há planejamento de ações para garantir a locomoção das crianças e estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Há garantia de transporte para todas as crianças e estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado</li> </ul>

# ANÁLISE DA META

Com base nos registros do Departamento de Inclusão, foi possível levantar o número de estudantes matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) do Ensino Fundamental- Anos iniciais, entre os anos de 2017 e 2025. Os dados apontam para um crescimento significativo ao longo dos anos.

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
202	333	451	602	639	710	808	980

Ressalta-se que tais dados dizem respeito exclusivamente às matrículas nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) no Ensino Fundamental. Apesar dos avanços expressivos e dos esforços realizados pelo município, ainda se identificam lacunas que precisam ser superadas para a efetivação da meta 4 que se refere à educação inclusiva, principalmente na etapa da Educação Infantil.

Esse aumento expressivo de matrículas reverberou diretamente na abertura de novas SRM e no chamamento de profissionais especializados para atender a essa demanda crescente. O que pode ser verificado nos dados retirados do censo escolar. Abaixo pode-se observar a quantidade de Escolas que ofertam o AEE em formato de Sala de Recursos Multifuncionais na Rede Municipal de Ensino.

O salto numérico entre 2023 e 2024 deve-se a abertura e regulamentação por parte do Departamento de Estrutura e Funcionamento da SEMED, que realizou a abertura em todas as Escolas do Ensino Fundamental I.

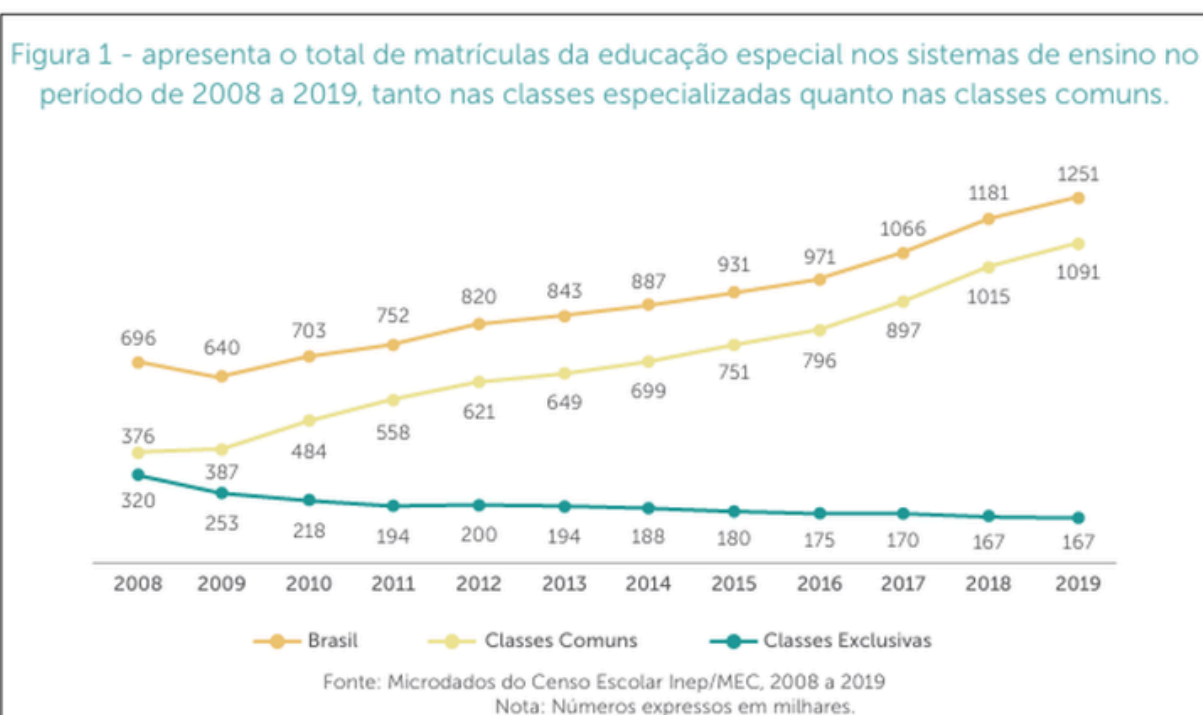
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
32	31	30	30	30	31	31	46

O aumento também ocorreu na oferta de matrículas na Escola Especializada Madre Paulina e também pela Escola Municipal Bilíngue para Surdos Professora Ilza de Souza Santos.

Número de docentes	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Educação Inclusiva	852	1020	1028	1045	1028	1138	1514	1533
Educação Exclusiva	32	34	36	46	46	44	61	66

O número de docentes da Educação Inclusiva corresponde à quantidade de professores que atendem, em suas salas de aula regulares, estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE). Ou seja, são considerados nessa contagem os docentes que possuem, em suas turmas, pelo menos um estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Por outro lado, o número de docentes da Educação Exclusiva refere-se aos profissionais que atuam em instituições especializadas que ofertam atendimento educacional em caráter substitutivo ao ensino regular. Essa modalidade, segundo a classificação utilizada pelo Censo Escolar, é denominada Educação Exclusiva.



O levantamento do número de docentes atuantes nas modalidades de Educação Inclusiva e Educação Exclusiva no município segue a tendência observada nos dados do Censo da Política Nacional de Educação Especial (PNEE), refletindo a complexidade e os desafios da oferta educacional para os estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE).

A análise local demonstra que o município tem buscado equilibrar a oferta entre os dois modelos, alinhando-se às diretrizes da PNEE, que defende uma política educacional ampliada e não excludente, com base na escuta das famílias e na consideração das particularidades de cada estudante. Conforme destaca a Política Nacional de Educação Especial (2020):

"É necessário criar uma política que amplie e potencialize as possibilidades de escolha dos educandos e das famílias, bem como favoreça a ampliação da oferta de serviços especializados, e ainda estimule a busca por evidências científicas sobre a melhor forma de educar cada estudante, seja na escola inclusiva, seja na escola ou classe especializada."

Esse posicionamento reforça a compreensão de que a inclusão, para ser efetiva, precisa considerar não apenas a presença física na sala de aula comum, mas também a garantia de acesso ao currículo, ao desenvolvimento acadêmico e à plena participação.

Nesse sentido, o município reconhece que a escolha do modelo educacional mais adequado deve respeitar a singularidade de cada estudante, observando suas necessidades específicas de aprendizagem.

A presença de docentes tanto em contextos inclusivos quanto exclusivos, no cenário municipal, sinaliza um movimento coerente com a diretriz de garantir dignidade, autonomia e oportunidades reais de desenvolvimento aos estudantes PAEE, como preconiza a Política Nacional de Educação Especial.

Número de Matrículas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Totais Educação Básica	31.345	31.876	30.678	31.304	31.168	30.690	30.563	30.286
AEE	761	1.061	1.271	1.367	1.315	1.493	1.696	2.036

De acordo com os dados do Censo Escolar, o número total de matrículas na Educação Básica no município se manteve relativamente estável durante os anos de vigência do último Plano Municipal de Educação (2017–2024), variando entre 30.286 e 31.876 estudantes.

Entretanto, ao observarmos os dados específicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), é possível identificar um crescimento expressivo na quantidade de estudantes incluídos em serviços especializados. Em 2017, o município registrava 761 estudantes em AEE. Já em 2024, esse número mais que dobrou, alcançando 2.036 matrículas – o que representa um crescimento de aproximadamente 167% no período analisado.

Vale destacar que tais matrículas referidas ao AEE não só estão relacionadas às Salas de Recursos Multifuncionais, mas também a oferta do atendimento nos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEES), Centro de Atendimento de Estimulação Precoce (CAEP) – serviço destinado ao público da Educação Infantil – e o Centro Municipal de Educação Especial para Iniciação ao Trabalho (CEMITRA), voltado à formação de jovens e jovens adultos.

Os dados evidenciam não apenas o compromisso do município com o cumprimento da Política Nacional de Educação Especial (PNEE), mas também a urgente necessidade de redirecionamento de recursos orçamentários para o Departamento de Inclusão e Educação Especial. A expansão do número de estudantes atendidos reforça a demanda por desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que garantam o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento desses estudantes.

Além disso, os números refletem um avanço no reconhecimento ao direito do atendimento educacional especializado, mas também impõem desafios à gestão municipal no que tange à sustentabilidade e qualificação dessa oferta. Como destaca a Política Nacional de Educação Especial (2020), a garantia da inclusão requer não apenas a matrícula, mas condições reais de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando a singularidade de cada estudante.

À luz da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para estudantes público-alvo da educação especial, preferencialmente na rede regular de ensino, o próximo Plano Municipal de Educação deverá contemplar estratégias específicas. Entre elas, destacam-se:

- a expansão das Salas de Recursos Multifuncionais de acordo com a demanda crescente de forma com que o atendimento possa ser realizado tanto in loco quanto de forma colaborativa;
- a formação continuada de professores do ensino regular e do atendimento educacional especializado, com foco em práticas pedagógicas colaborativas;
- o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento das matrículas e do atendimento;

- o fortalecimento das políticas de acessibilidade e apoio às famílias visando a participação ativa no processo educativo.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a elaboração e execução do próximo Plano Municipal de Educação considere essa realidade em seus eixos estratégicos e metas, assegurando o fortalecimento das políticas de inclusão e a ampliação dos serviços especializados, com base em evidências, escuta das famílias e responsabilidade social em que o município poderá consolidar os avanços e garantir maior qualidade e equidade na educação inclusiva ao longo da vigência do próximo PME.

## META 5

Ofertar atendimento em tempo integral, no mínimo em 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

### 5A. Percentual de unidades educacionais públicas de educação infantil, fundamental e médio com educação em tempo integral.

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
41,61%	37,96%	44,93%	42,75%	41,18%	41,48%	40%	77,70%	73,72%	58,7%

Fonte de dados: Microdados Censo Escolar para todos os anos.

Fórmula de cálculo: (unidades educacionais públicas de educação infantil, fundamental e médio com educação em tempo integral / escolas públicas de educação infantil, fundamental e médio) \* 100.

Para selecionar as unidades com matrículas em tempo integral foram utilizados os seguintes filtros: QT\_MAT\_INF\_INT, QT\_MAT\_FUND\_AI\_INT, QT\_MAT\_FUND\_AF\_INT e QT\_MAT\_MED\_INT

### 5B. Percentual de crianças/estudantes de unidades educacionais públicas de educação infantil, fundamental e médio em educação em tempo integral.

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
10,16%	7,32%	6,75%	6,44%	6,9%	5,32%	5,48%	5,57%	5,92%	6,51%

Fonte de dados: Microdados Censo Escolar para todos os anos.

Fórmula de Cálculo: (matrículas da educação infantil, fundamental e médio com educação em tempo integral / matrículas da educação infantil, fundamental e médio) \* 100.

A quantidade de matrículas da Educação em tempo integral foi obtida a partir dos seguintes filtros: QT\_MAT\_INF\_INT, QT\_MAT\_FUND\_AI\_INT, QT\_MAT\_FUND\_AF\_INT e QT\_MAT\_MED\_INT

### 5C. Percentual de unidades educacionais públicas de educação infantil e fundamental – Anos Iniciais em tempo integral.

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
48,15%	48,15%	53,21%	51,38%	52,34%	50,94%	50,94%	85,05%	75,7%	69,44%

Fonte de dados: Microdados Censo Escolar para todos os anos.

Fórmula de Cálculo: (unidades educacionais públicas de educação infantil e fundamental anos iniciais com educação em tempo integral / escolas públicas de educação infantil e fundamental anos iniciais) \* 100.

Para selecionar as unidades com matrículas em tempo integral foram utilizados os seguintes filtros: QT\_MAT\_INF\_INT e QT\_MAT\_FUND\_AI\_INT.

## 5D. Percentual de crianças/estudantes de unidades educacionais públicas de educação infantil e fundamental – Anos Iniciais em educação em tempo integral.

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
17,72%	12,91%	23,46%	13,11%	14,6%	10,03%	11,22%	10,46%	9,98%	11,49%

Fonte de dados: Microdados Censo Escolar para todos os anos.

Fórmula de Cálculo: (matrículas na educação infantil e fundamental anos iniciais com educação em tempo integral / matrículas na educação infantil e fundamental anos iniciais) \* 100.

A quantidade de matrículas da Educação em tempo integral foi obtida a partir dos seguintes filtros: QT\_MAT\_INF\_INT e QT\_MAT\_FUND\_AI\_INT.

### Nota Técnica dos indicadores da Meta

Os indicadores do Plano Municipal de Educação são essenciais para acompanhar o progresso das metas estabelecidas para melhorar a educação no município, colaborando para o acompanhamento dos objetivos municipais para a Educação, tais como ampliar o número de unidades educacionais, aumentar o número de estudantes atendidos e garantir uma oferta de turmas adequada visando a expansão do atendimento em tempo integral.

No caderno próprio para a Educação em Tempo Integral, na versão preliminar do Referencial Curricular de São José dos Pinhais, considera-se que:

Ao longo da história, percebe-se que a ampliação de tempos e espaços na educação aparece como estratégia válida para a formação plena do sujeito, o que aponta para a importância da instalação dessa prática de maneira orgânica e articulada com os referenciais curriculares. (São José dos Pinhais, 2024, p. 8 [no prelo]).

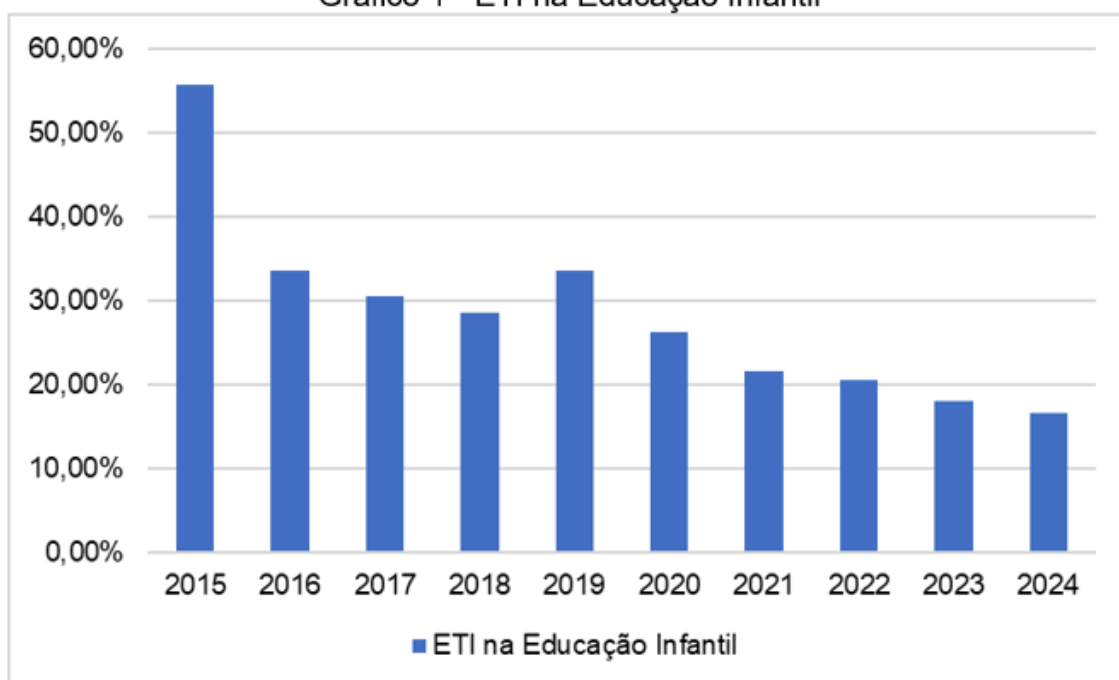
No recorte da Educação Pública Municipal, embora tenha-se observado uma melhora no percentual de escolas que ofertam turmas de educação em tempo integral entre 2016 e 2024, esta oferta oscilou. Nos anos após a suspensão das atividades presenciais em função da pandemia de Covid-19, o percentual sofreu importante queda de 15,61%. Quanto à cobertura de estudantes, ao observar-se a série histórica, tem-se um decréscimo considerável de 2017 para 2024. A mesma perspectiva de redução ocorre ao analisar as etapas da educação básica atendidas pelo Estado. Em diálogo com a coordenação de Educação em Tempo Integral, foi informado que, até 2023, a rede realizava atendimento em tempo integral no Ensino Fundamental por meio do PAS – Programa Ampliando Saberes – e que, nesse programa, havia a possibilidade de fechamento de turmas. A partir de 2024, após pactuação com o MEC, essa prática deixou de ser permitida. Nesse contexto, foi realizado o fechamento de turmas durante a transição de programas.

Ao observarmos as matrículas da dependência administrativa municipal, vemos que, em 2024, registra-se 11,49%, menos da metade da meta de 25%. Esse dado reforça que o aumento no número de escolas que ofertam a ETI não foi acompanhado por aumento proporcional no número de estudantes atendidos. Segundo o referencial curricular da Educação em tempo integral:

No ano de 2018, os critérios de adesão ao Programa Novo Mais Educação mudaram (essa adesão era renovada anualmente) e nenhuma unidade educacional do município de São José dos Pinhais se enquadrou nas novas condições. Assim, a partir de então, a Prefeitura da cidade assumiu integralmente a responsabilidade pela Educação Integral e em Tempo Integral na rede (São José dos Pinhais, 2024, p. 13 [no prelo]).

Para fins de análise, verificamos os dados desagregados da Educação Infantil (Gráfico 1), verifica-se que, em 2015, mais de 50% das crianças da Educação Infantil estavam matriculadas em tempo integral. No entanto, esse percentual cai progressivamente ao longo da série histórica, chegando a apenas 16,67% em 2024. A principal razão para essa queda é a ausência de atendimento em tempo integral para crianças da pré-escola (4 e 5 anos). Atualmente, o município oferece jornada integral apenas para crianças de 0 a 3 anos, ou seja, exclusivamente para a etapa da creche. Vale destacar que a creche, diferentemente da pré-escola, não é uma etapa obrigatória da Educação Básica, por conta disso sua cobertura é baixa.

Gráfico 1 - ETI na Educação Infantil

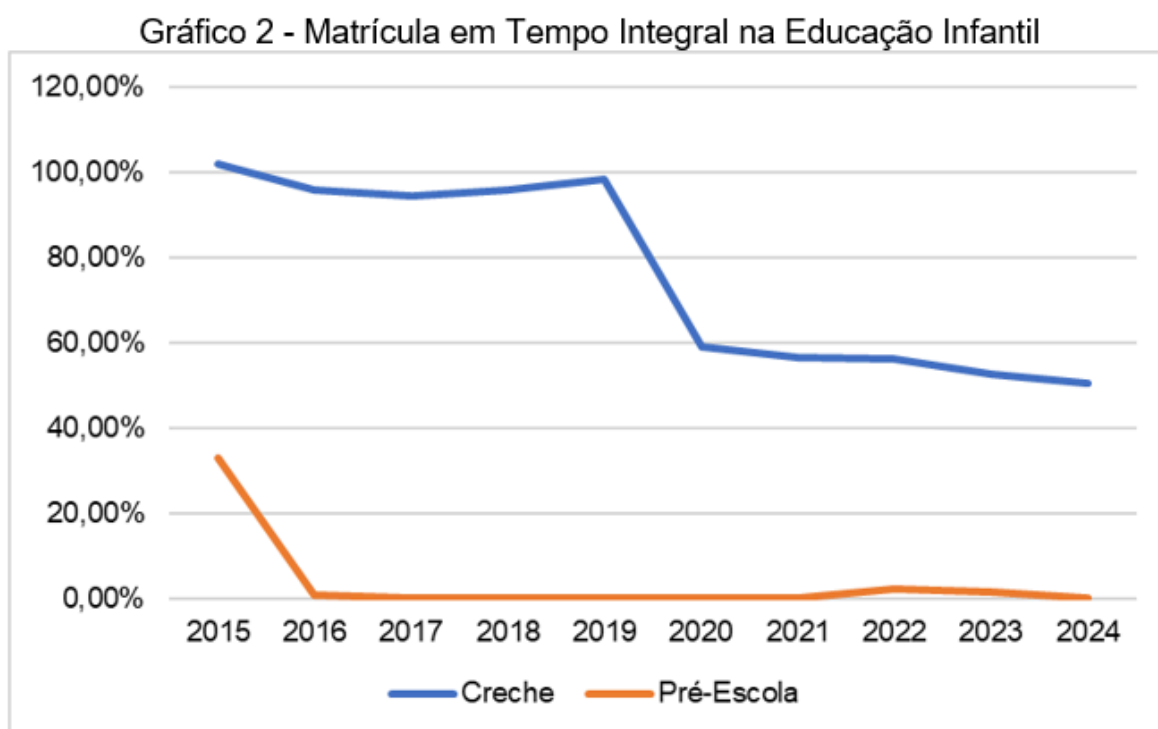


Fonte: elaborado com base nos dados do Censo Escolar (2024).

A queda na oferta de vagas pode estar relacionada a mudanças na priorização orçamentária e políticas nacionais, especialmente após 2016, quando houve o congelamento de gastos públicos com a EC 95/2016, conhecido como Teto de Gastos.

Constatou-se que durante a vigência do Proinfância - programa de assistência financeira para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil - o município foi contemplado com orçamento fornecidos pelo FNDE. Mesmo com a necessidade de ampliação de oferta o município não executou o projeto e retornou para União o orçamento destinado à construção de dois CMEIs. Isso ocorreu ao mesmo tempo em que se expandia o setor de aquisição de vagas da educação infantil, o que indica uma tendência à terceirização dessa etapa.

Para compreender melhor como a queda das matrículas afetou os diferentes anos da Educação Infantil, apresentamos os dados desagregados da Creche e da Pré-Escola no Gráfico 2. Neste gráfico nota-se a ausência de atendimento do período integral para crianças da Pré-Escola.



Fonte: elaborado com base nos dados do Censo Escolar (2024).

A pré-escola não conta com ETI ao longo do decênio, indicando que a política de tempo integral foi sendo pensada apenas para a creche. Isso vai contra a concepção de uma educação integral que considera o desenvolvimento completo da criança em todas as fases da Educação Infantil.

Desde a Emenda Constitucional nº 59/2009 e da Lei nº 12.796/2013, a pré-escola (4 e 5 anos) tornou-se obrigatória no Brasil. Isso teve implicações diretas para a gestão das redes municipais, que são responsáveis por toda a etapa da Educação Infantil (de 0 a 5 anos).

Como a matrícula nesta etapa passou a ser obrigatória, muitos municípios priorizaram seu atendimento para cumprir metas legais e isso fez com que as redes direcionassem recursos (infraestrutura, professores, salas) para garantir o acesso às crianças de 4 e 5 anos (pré-escola), o que explica a redução da oferta de educação integral na creche. A hipótese levantada é que isso ocorreu para dar conta da demanda da pré-escola. A solução foi a substituição de turmas de creche por turmas de pré-escola, redução de turnos de creche de tempo integral para parcial, além do fechamento de turmas para crianças de 0 a 3 anos.

Nos anos mais recentes, observa-se que um pequeno aumento no percentual total de estudantes atendidos em tempo integral é impulsionado prioritariamente pelo Ensino Fundamental – Anos Iniciais, que apresenta um crescimento progressivo desde 2021. Esse avanço, embora pequeno em termos absolutos, contrasta com a tendência de queda observada na Educação Infantil, especialmente pela ausência quase total de oferta de tempo integral na pré-escola.

# ESTRATÉGIAS

META 5 - Ofertar atendimento em tempo integral, no mínimo em 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
<p>Estratégia 5.1: Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>		X		<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p>Em 2025: no decorrer dos anos seguintes, foi adequada a carga horária para que as turmas e escola em tempo integral tivessem uma carga horária diária de 8 horas, prevendo também mais o tempo de almoço. O referencial curricular para a Educação em Tempo Integral passou por revisão, incorporando as seguintes dimensões: Aprofundamento da Aprendizagem (Língua Portuguesa e Matemática); Esporte e Lazer; Promoção da Saúde (Dimensão Física e Dimensão Emocional); Meio Ambiente; Tecnologia da Informação, Comunicação e Uso de Mídias; Robótica; Direitos Humanos; Memória e História das Comunidades Tradicionais e Cultura e Arte. Mas no que se refere à educação infantil, esta proposta apresenta potencialidades de aprofundamento e necessita de adequações às especificidades da etapa. Assim, o currículo passou a atender ao proposto pela estratégia quanto às atividades de acompanhamento multidisciplinares. Quanto à jornada de trabalho prevista para os/as professores/as, esta corresponde a um profissional regente I para o período regular e um profissional regente I para o tempo ampliado, além dos profissionais regentes II que desempenham dimensões específicas durante o período de hora-atividade dos regentes I, sobretudo nas turmas em tempo integral, o que indica que ainda não se atendeu completamente a perspectiva de que os profissionais possuam jornada de 40h na mesma unidade educacional.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há oferta de jornada ampliada para crianças/estudantes e docentes, atividades complementares estruturadas ou planejamento integrado, bem como profissionais com jornada completa em uma unidade educacional.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem algumas unidades educacionais ofertando tempo integral, mas com cobertura parcial, com atividades complementares ainda restritas e sem planejamento integrado e/ou profissionais com jornada parcial na unidade educacional.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> A oferta de tempo integral ocorre com atividades pedagógicas e transdisciplinares sistemáticas, atendendo a um percentual relevante das unidades educacionais, crianças/estudantes e tendo profissionais com jornada completa em uma unidade educacional.</li> </ul>
<p>Estratégia 5.2: Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.</p>	NÃO SE APLICA.			<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p>Em 2025: a estratégia foi interpretada como "não se aplica", uma vez que o município de São José dos Pinhais não possui unidades que se categorizam na modalidade de Educação do Campo, tampouco em comunidades indígenas ou territórios quilombolas, realidade que já se verificava em 2018. O município conta com Escolas Rurais, porém é importante destacar que estas não se configuram como Educação do Campo, que se apresenta como modalidade distinta do ponto de vista da política educacional. Ademais, essas Escolas Rurais também não ofertam a modalidade de educação em tempo integral. Durante o decênio, houve iniciativas voltadas à implementação da Educação do Campo no município; no entanto, tais esforços não avançaram de forma significativa. Em 2025, as Comissões de</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>Educação em Direitos Humanos atuantes nos territórios onde estão situadas as escolas rurais destacaram a relevância de retomar o debate sobre a implantação da Educação do Campo, ressaltando sua importância para a garantia de direitos educacionais no contexto rural. Também, ainda sob a vigência do Programa Ampliando Saberes, unidades rurais possuíram turmas em tempo integral, que atualmente foram fechadas.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO SE APLICA.</b></li> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Nenhuma ação específica foi iniciada para escolas do campo, indígenas ou quilombolas ou não há unidades do campo, indígenas ou quilombolas no município.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações pontuais, diagnósticos em curso ou atendimento parcial em algumas escolas específicas.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> O atendimento já contempla as especificidades culturais e locais dessas comunidades, com consulta prévia realizada e ações implantadas.</li> </ul>
<p>Estratégia 5.3: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sem acréscimo de comentários adicionais. Em 2025: Para o II Relatório, considera-se oportuna a indicação de que a estratégia 5.3 do PME se remete à estratégia 6.3, de mesmo teor, do Plano Nacional de Educação (PNE). Assim, é necessário considerar, para análise do contexto dos anos de 2018 a 2025, o que, de fato, se refere às incumbências municipais em um regime de colaboração. Nesse sentido, as unidades que passaram a ter atendimento em educação em tempo integral, realizaram solicitações de mobiliários adicionais para refeitório, manutenções ou ampliações para os departamentos e divisões de referência da Secretaria Municipal, que atendem segundo o fluxo correspondente. Também ocorreram políticas de fomento do Governo Federal que incidiram sobre infraestrutura e dimensão pedagógica. No âmbito da produção de materiais didáticos e formação continuada, os(as) profissionais receberam, nos anos de 2022, 2023 e 2024, formações que ocorriam no início do ano letivo, com finalidade de estudo do referencial curricular, com indicações/sugestões de materiais. Também ocorreram parcerias com instituições do terceiro setor, que possuem materiais complementares. Em ambos os casos, no entanto, não necessariamente as ações estavam vinculadas a um regime de colaboração com o Estado ou Federação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há projetos ou investimentos planejados ou iniciados para adequação ou ampliação da infraestrutura, produção de materiais, e formação dos profissionais da educação, na perspectiva do regime de colaboração.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem projetos arquitetônicos, licitações ou obras em andamento para melhoria dos espaços e/ou aquisição de materiais e/ou algumas formações continuadas em curso, na perspectiva do regime de colaboração.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> As escolas prioritárias já foram reestruturadas e dispõem da infraestrutura e materiais didáticos adequados para o funcionamento pleno da educação em tempo integral, bem como, os profissionais recebem formações continuadas de forma sistemática e frequente, na perspectiva do regime de colaboração.</li> </ul>
<p>Estratégia 5.4: Desenvolver, por meio de investimento público intersetorial e de política de gestão integrada a</p>		X		<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Em 2025: Para o II Relatório, reconheceu-se que já havia ações realizadas em termos de intersetorialidade desde</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>articulação da escola, com os diferentes espaços educativos da cidade e equipamentos públicos como centros comunitários, postos de saúde, biblioteca, praças, parques, museus, teatro, cinema e planetários.</p>				<p>o período em que as políticas 'Segundo Tempo' e 'Programa Mais Educação' foram estabelecidas. Este é o caso do Programa Mente Ativa de Ensino e Aprendizagem do Jogo de Xadrez (PMA), que iniciou suas atividades no contexto da educação em tempo integral e consolidou-se como programa pedagógico que estabelece parcerias com outras secretarias. É de conhecimento da equipe responsável pela Educação em Tempo Integral, a existência de algumas parcerias estabelecidas diretamente entre Unidades Educacionais e outras secretarias, como é o caso dos cursos de Hip Hop, Desenho e Teatro ofertados pela Secretaria de Cultura. Além disso, ocorrem as atividades extraescolares, como visitas a espaços públicos da cidade, como museu, biblioteca, entre outros, agendados pelas Unidades Educacionais. No entanto, essa dimensão deve ser fortalecida no âmbito da equipe gestora sediada na Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Nenhuma articulação estabelecida com equipamentos públicos ou espaços educativos externos.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem parcerias ou convênios estabelecidos, mas ainda sem plena integração curricular ou alcance limitado.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Há redes intersetoriais e as crianças/estudantes frequentam regularmente espaços culturais, esportivos e educativos da cidade como parte da proposta pedagógica e curricular.</li> </ul>
<p>Estratégia 5.5: Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado - AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</p>		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como "não iniciada". Em 2025: esta estratégia foi avaliada como "em andamento". A partir de 2024, o município de São José dos Pinhais realiza em algumas escolas que oferecem Educação em Tempo Integral atendimentos especializados para estudantes público-alvo da educação especial. No entanto, devido às limitações do sistema de informática utilizada pela Documentação Escolar, não é possível efetuar a terceira matrícula — que corresponderia à inclusão do estudante na Educação em Tempo Integral e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) concomitantemente. Para viabilizar o atendimento, é assegurado às famílias o direito de retirar o aluno do período integral, para que ele possa realizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em outro espaço ou na própria escola, quando a mesma oferta o atendimento. Já na escola com modelo de Educação Integral (em que há apenas uma matrícula), o atendimento especializado é garantido, pois não há o impedimento técnico do sistema de informática.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> A rede não apresenta evidências mínimas de implementação da estratégia. Nenhuma proposta ou planejamento voltado à oferta de educação em tempo integral para estudantes com deficiência, TGD ou altas habilidades. As matrículas dos estudantes da Educação Especial estão apenas em turno parcial e com AEE complementar, sem participação na Educação em Tempo Integral.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> A estratégia começou a ser implementada, mas ainda não está consolidada ou universalizada. A rede possui algumas unidades com proposta de tempo integral inclusiva, ainda que parcial ou piloto. Estudantes com deficiência/TGD/altas habilidades estão parcialmente incluídos em programas de tempo integral.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> A rede escolar implementou plenamente a estratégia de forma articulada e contínua. Todas as escolas com tempo integral</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>incluem os estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades em suas atividades, com adaptações quando necessário. A rede realiza monitoramento sistemático da inclusão desses estudantes na ETI e da qualidade dessa oferta.</p>
--	--	--	--	--

# ANÁLISE DA META

Tendo como referência a meta de “Ofertar atendimento em tempo integral, no mínimo em 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica”, de modo geral, e considerando a oferta da educação pública, sob dependência administrativa municipal e estadual, verifica-se que o percentual de unidades escolares previsto foi alcançado, entretanto, o número de matrículas não atingiu a meta estabelecida. Ressalta-se que, embora os índices gerais sejam reduzidos, estes são majoritariamente impulsionados pela oferta da rede municipal, uma vez que a rede estadual de ensino representa apenas 9,49% das matrículas em tempo integral no município no ano de 2024.

Ao analisar exclusivamente o cenário municipal, observa-se a mesma situação: houve o cumprimento do percentual de unidades, mas não do percentual de matrículas. Embora tal resultado possa ser registrado como cumprimento parcial da meta, a oferta atualmente existente na rede é insuficiente para atender a totalidade do público com direito ao tempo integral. Ademais, o alcance do percentual de unidades não garante que os territórios em maior situação de vulnerabilidade estejam sendo contemplados, tendo em vista a inexistência de um planejamento para ampliação de vagas de ETI no município que considere este critério. O que se recomenda fortemente é a elaboração de um planejamento de longo prazo, com indexação orçamentária e atendimento às recomendações presentes em todas as estratégias aqui avaliadas.

Uma situação semelhante ocorre no que se refere à inclusão de crianças público-alvo da educação especial, cujo acesso formalizado, mediante matrícula na educação integral, tem sido inviabilizado por limitações no sistema de informática da gestão escolar.

Cumprir ainda salientar que outras populações em situação de vulnerabilidade poderiam ter sido contempladas na análise da meta, como crianças negras, migrantes, beneficiárias de programas sociais, entre outras.

## META 6

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

### 1A Metas para média

Dependência	2017		2019		2021		2023		2025	
	PROJ	IDEB	PROJ	IDEB	PROJ	IDEB	PROJ	IDEB	PROJ	IDEB
EF - Anos iniciais	5,9	6,0	6,1	6,0*	6,4	5,6*	6,4	5,9*	**	**
EF - Anos finais	5	4,5*	5,2	4,9*	5,5	5,2*	5,5	5,1*	**	**
Ensino Médio		3,5	3,7	4,2	3,9	4,7	3,9	4,7	**	**

Fonte de dados: Ministério da Educação - Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira: Ideb [Power BI]).

Observações: Metas do 1º ciclo do Ideb, pactuadas no Compromisso Todos pela Educação (2007-2021) apresentadas a partir de 2015, início da vigência deste plano; segundo ciclo a partir de 2023, sem parâmetros.

\* A média do IDEB ficou abaixo da projetada.

\*\* Os dados ainda não estão disponíveis.

### 2B. Indicador de aprendizado

Dep.	2017		2019		2021		2023		2025	
	LP	MAT	LP	MAT	LP	MAT	LP	MAT	LP	MAT
EF - Anos iniciais*	213,32	225,22	224,05	237,74	207,61	216,40	216,09	224,23	****	****
EF - Anos finais**	264,59	265,25	262,05	265,50	262,05	265,50	257,45	255,65	****	****
Ensino Médio***	263,86	265,37	280,38	277,84	286,84	279,32	284,30	275,58	****	****

\* Escala de análise do Saeb segundo o INEP, que distribui a aprendizagem em níveis:

*Língua Portuguesa:*

**Insuficiente:** nível 1 (0-149 pts.);

**Básico:** nível 2 (150-174) e nível 3 (175-199);

**Proficiente:** nível 4 (200-224) e nível 5 (225-249);

**Avançado:** nível 6 (250-274), nível 7 (275-299), nível 8 (300-324) e nível 9 (igual ou acima de 325).

*Matemática:*

**Insuficiente:** nível 0 (0-124 pts.); nível 1 (125-149) e nível 2 (150-174);

**Básico:** nível 3 (175-199) e nível 4 (200-224);

**Proficiente:** nível 5 (225-249) e nível 6 (250-274);

**Avançado:** nível 7 (275-299), nível 7 (300-324), nível 8 (325-349) e nível 10 (350 ou mais).

\*\* Escala de análise do Saeb segundo o INEP, que distribui a aprendizagem em níveis:

*Língua Portuguesa:*

**Insuficiente:** nível 0 (0-199 pts.);

**Básico:** nível 1 (200-224), nível 2 (225-249) e nível 3 (250-274);

**Proficiente:** nível 4 (274-299) e nível 5 (300-324);

**Avançado:** nível 6 (325-349), nível 7 (350-374), nível 8 (300-324) e nível 9 (igual ou acima de 375).

*Matemática:*

**Insuficiente:** nível 0 (0-199 pts.) e nível 1 (200-224);

**Básico:** nível 2 (225-249), nível 3 (250-274) e nível 4 (275-299);

**Proficiente:** nível 5 (300-324) e nível 6 (325-349);

**Avançado:** nível 7 (350-374), nível 8 (375-399), nível 9 (igual ou acima de 400).

\*\*\* Escala de análise do Saeb segundo o INEP, que distribui a aprendizagem em níveis:

*Matemática:*

**Insuficiente:** nível 0 (0-224 pts.) e nível 1 (225-249) e nível 2 (250-274);

**Básico:** nível 3 (275-299) e nível 4 (300-324) e nível 5 (325-349);

**Proficiente:** nível 6 (350 - 374); nível 7 (375-399),

**Avançado:** nível 8 (400-424), nível 9 (425-449) e nível 10 (igual ou acima de 450)

\*\*\*\* Os dados ainda não estão disponíveis.

Fonte de dados: Ministério da Educação - Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira: Ideb [Power BI]).

## Nota Técnica dos indicadores da Meta

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é o principal indicador nacional utilizado para mensurar a qualidade da educação no Brasil. Criado em 2007 pelo INEP, o IDEB tem como finalidade monitorar a educação básica, estabelecer metas de melhoria para escolas e redes de ensino, além de orientar o planejamento pedagógico, visando superar fragilidades e potencializar resultados. Ele também serve como referência para a formulação e o acompanhamento de políticas públicas educacionais.

Seu cálculo é realizado a partir de dois grupos de informações: taxas de aprovação escolar, obtidas pelo Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Até 2023, o Saeb avaliava somente Língua Portuguesa e Matemática; entretanto, há indicações do INEP de que, nos próximos ciclos, haverá a inclusão de Ciências da Natureza e Humanidades, tornando o diagnóstico mais amplo e próximo da complexidade da aprendizagem escolar.

Apesar de suas fragilidades e limitações, típicas de instrumentos de avaliação em larga escala, o IDEB constitui uma ferramenta estratégica, desde que os dados sejam analisados com cautela e em conjunto com outros indicadores, como os provenientes da Prova Paraná, Prova Paraná Mais, Prova São José, fluência leitora, entre outros. Quando interpretado corretamente, ele fornece subsídios importantes para o monitoramento da qualidade educacional e para a definição de ações de melhoria no ensino.

Para facilitar a análise, os resultados foram organizados por segmento educacional:

a) Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Nos anos iniciais observou-se uma estagnação com queda recente e recuperação parcial em Língua Portuguesa, os resultados indicam um pico em 2019 (224,05), uma queda significativa em 2021 (207,61), provavelmente impactada pela pandemia de COVID-19, seguido de uma recuperação parcial em 2023 (216,09), porém, sem ainda retornar ao patamar de 2019.

A mesma tendência, apesar de um pouco mais estável em Matemática, onde os índices apresentaram melhora até 2019 (237,74), queda em 2021 (216,40) e uma recuperação modesta em 2023 (224,23). Nota-se que na nota de 2023, o desempenho em Matemática praticamente empata com o de 2017 (225,22).

Em geral ambos componentes se mantêm consistentemente no limiar entre o nível Básico (até 199/224) e proficiente (a partir de 200/225). Em 2023, ambas as notas estão na parte inferior da faixa Proficiente, indicando um domínio mínimo satisfatório dos conhecimentos essenciais para a etapa.

A queda abrupta nas notas de 2021 em relação a 2019 é mais visível nesta etapa, crucial para a alfabetização e fundamentos do aprendizado. Isso sugere que o ensino remoto foi particularmente desafiador para as crianças menores.

b) Ensino Fundamental Anos Finais:

Em relação aos Anos Finais, o perfil histórico é de estagnação e queda no desempenho, impondo um cenário um pouco mais preocupante. Os resultados estão praticamente estagnados desde 2017, com uma ligeira tendência de queda a partir de 2021, que se acentua em 2023.

Em 2023, pela primeira vez na série histórica apresentada, ambas as disciplinas tiveram uma queda conjunta e significativa. O desempenho dos estudantes permaneceu majoritariamente no nível Básico (faixa de 200-274 para LP e 225-299 para MAT). A queda de 2023 os aproxima perigosamente do limite inferior desse nível, indicando que uma parcela maior dos estudantes pode estar regredindo para o nível Insuficiente.

c) Ensino Médio:

Em relação ao Ensino Médio temos uma melhoria contínua em Língua Portuguesa, que foi interrompida em 2023, por uma pequena queda. Houve uma melhora constante e significativa de 2017 (263,86) a 2021 (286,84), saindo do nível Básico e alcançando o nível Proficiente. Embora tenha havido uma pequena queda em 2023 (284,30), o patamar ainda é muito superior ao de 2017.

Em Matemática houve inicialmente uma melhora, seguida de estagnação (2019) e com queda nos índices recentemente em 2023, voltando para o mesmo patamar de 2017. Nesse sentido observou-se que há uma clara divergência entre as disciplinas. Enquanto Português consolidou ganhos importantes, matemática não conseguiu evoluir e mostrou sinais de retrocesso, permanecendo no nível Básico.

O impacto imediato da pandemia (2019>2021) não parece ter sido catastrófico para estas etapas, que já vinham estagnadas (Anos Finais) ou em melhora (Ensino Médio). A crise mais profunda nos Anos Finais, curiosamente, aparece em 2023, o que pode indicar um efeito "cicatriz" de longo prazo ou o acúmulo de defasagens que só se tornaram evidentes com a volta às aulas e a aplicação das provas. Ou, também podem ser impactos do uso excessivo de telas, que se fortaleceu durante a pandemia, impondo inclusive que no cenário pós pandemia que o uso deles fosse regulamentado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) dentro das unidades educacionais.

Esses resultados evidenciam a importância de ações contínuas de recomposição das aprendizagens, correção de fluxo escolar e avaliação integrada, aliando instrumentos nacionais, estaduais e municipais. O fortalecimento de políticas como a Prova São José é essencial para gerar informações mais precisas e subsidiar decisões estratégicas e pontuais para a melhoria da educação básica.

# ESTRATÉGIAS

META 6 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 6.1: Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sinalizando-se que havia necessidade de promoção de discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), reformulação dos componentes curriculares considerando etapas de ensino e faixa etária e revisão da escolha de livros didáticos.</p> <p>Em 2025: Desde o ano de 2020 foram realizadas diferentes ações pelas equipes pedagógicas da SEMED, no sentido de promover a discussão e estudo para elaboração do Referencial Curricular de São José dos Pinhais. As ações iniciaram com os estudos sobre as orientações da BNCC. Com o auxílio de um consultor foram elaboradas as primeiras versões do documento, que passaram por duas etapas de avaliação nas unidades educacionais. Durante esse processo foram realizadas atividades de formação continuada com os profissionais para discussão e entendimento das diretrizes que estavam sendo propostas. No primeiro semestre de 2025, a última versão do Referencial foi concluída e encaminhada ao CME para aprovação. O documento contempla as orientações da BNCC, bem como as indicações das legislações atuais que orientam a organização curricular necessária para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem na atualidade.</p> <p>Dessa forma, a estratégia pode ser considerada ‘CONCLUÍDA’, uma vez que o documento que contempla as diretrizes pedagógicas do município, o Referencial Curricular, foi finalizado pelas equipes da SEMED e aprovado pelo CME/SJP, conforme Parecer nº01/2025 de 25 de agosto de 2025.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não foram estabelecidas e implantadas diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> foram estabelecidas e implantadas diretrizes pedagógicas para algumas etapas e modalidades da educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> foram estabelecidas e implantadas diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental.</li> </ul>
Estratégia 6.2: Assegurar que, nos próximos 6 (seis) anos os alunos do ensino fundamental alcancem nível de aprendizagem na média desejável de 6,5.			X	<p>Em 2018: esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, observando-se que seria, para tal, necessário considerar questões socioeconômicas e políticas intersetoriais.</p> <p>Em 2025: a estratégia continua “em andamento”, considerando que os resultados obtidos no último IDEB (2023) ainda não alcançaram a média desejável indicada na estratégia. A nota final do IDEB foi 5,9 e na análise dos resultados de cada componente que compõem essa nota, identificamos que, apesar da média de 6,27 em matemática e 6,08 em Língua Portuguesa, o percentual de estudantes com nível de aprendizado considerado suficiente resultou em 63% em Língua Portuguesa e 48%</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>em matemática. (Fonte: <a href="http://www.inep.gov.br">www.inep.gov.br</a>)</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existem ações para assegurar que os estudantes do ensino fundamental alcancem o nível de aprendizagem na média desejável de 6,5.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existem ações para assegurar que os estudantes do ensino fundamental alcancem o nível de aprendizagem na média desejável de 6,5.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existem ações para assegurar que os estudantes do ensino fundamental alcancem o nível de aprendizagem na média desejável de 6,5 e o índice foi atingido.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.3: Formalizar e executar o Planos de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p>Em 2025. Provavelmente esta estratégia se refere ao Plano de Ações Articuladas (PAR) do Governo Federal - É por meio do PAR que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transfere recursos da assistência financeira voluntária do MEC, inclusive de emendas parlamentares, aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, para iniciativas diversas, como a aquisição de ônibus do Programa Caminho da Escola, equipamentos de tecnologia e aparelhos de ar-condicionado; a construção de escolas e creches; a formação de professores e profissionais da educação, entre outras. A Semed tem uma servidora responsável pelo PAR, neste ano foi formalizadas as novas Equipes Técnica e Local do Plano de Ações Articuladas (PAR), que já passou a etapa diagnóstica e está se reunindo para etapa de planejamento do NOVO PAR quadriênio (2025-2028). A Equipe Técnica avalia que nem todas as metas do PAR foram executadas.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não tem ação prevista.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Equipe Técnica e Local ativas e algumas políticas não executadas.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Equipe Técnica e Local ativas e todas as políticas previstas executadas.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.4: Orientar as políticas de educação, da rede municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". Sinalizou-se que havia necessidade de publicização de ações da SEMED e criação de política específica voltada para a estratégia, levando em conta índices, desenvolvimento socioeconômico, intersetorialidade e políticas de investimento.</p> <p>Em 2025: A avaliação da estratégia foi considerada "em andamento", uma vez que os esforços para orientar as políticas educacionais, visando o alcance das metas do IDEB, ainda se mostram fragmentados e insuficientes para promover mudanças significativas no panorama educacional municipal. Embora existam ações como visitas de orientação in loco e acompanhamento pedagógico customizado, direcionadas ao cerne do problema, elas têm se revelado limitadas pela natureza pontual e descontínua. Observa-se uma trajetória marcada por iniciativas esporádicas, conduzidas, em grande parte, por coordenadores e assessores pedagógicos do Ensino Fundamental, mas sem a garantia de recursos humanos, físicos e temporais adequados para a consolidação de um trabalho efetivo nas Unidades escolares. Assim, conclui-se que, até o momento, essas ações não alcançaram o impacto esperado, pois tratam-se de estratégias que demandam uma visão sistêmica, integrada, perene e equânime para atender as carências de cada unidade e assim possam efetivamente alterar a realidade educacional do município.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existem orientações de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem orientações pontuais de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existem orientações e os índices do IDEB foram alcançados de forma equânime.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.5: Desenvolver por meio de investimento público intersetorial e de política de gestão integrada à articulação da escola, com os diferentes espaços educativos da cidade e equipamentos públicos como centros comunitários, postos de saúde, biblioteca, praças, parques, museus, teatro, cinema e planetários.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, pois se fazia necessária a priorização do transporte e condições de acesso, assim como a descentralização dos serviços. Também se consideravam oportunas as ações de investimento em saúde.</p> <p>Em 2025: A estratégia pode ser avaliada, ainda, como não iniciada. As ações integradas que são possíveis de identificar são limitadas a ações pontuais e isoladas, fomentadas por iniciativa individual de alguns equipamentos públicos, como por exemplo os projetos desenvolvidos pelo Museu Municipal com as escolas.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Quando não é possível identificar alguma política pública de gestão integrada e contínua, que atenda ao propósito de articulação das escolas com os diferentes espaços educativos da cidade e equipamentos públicos.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Quando é possível identificar políticas públicas de gestão integrada que atendam ao propósito de articulação das escolas com, no mínimo, mais de um espaço educativo da cidade e/ou equipamento público, de forma contínua e sistemática.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Quando é possível identificar políticas públicas de gestão integrada que atendam ao propósito de articulação das escolas com a maioria dos espaços educativos da cidade e/ou equipamento público, de forma contínua e sistemática e que atendam a totalidade das unidades educacionais do município.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.6: Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</p>	X			<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Em 2025, a estratégia foi avaliada como não iniciada. A Secretaria de educação conta com um Núcleo de Educação Digital. No entanto, o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas, conforme indicadas na estratégia, não foram desenvolvidas ainda.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não foram desenvolvidas tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> estão em desenvolvimento tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> foram desenvolvidas tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário</li> </ul>
<p>Estratégia 6.7: Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: A estratégia pode ser avaliada como “em andamento”. A SEMED realiza parceria com algumas instituições que ofertam atividades culturais aos estudantes das escolas selecionadas a partir dos critérios estabelecidos por essas instituições. O Projeto Tem Estudante no MUMAR (Museu Municipal Atilio Rocco), que ocorre anualmente desde 2019, busca</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p>				<p>organizar os fluxos de atividades extra classe dos estudantes do ensino fundamental ao Museu Municipal Atilio Rocco (ampliando o atendimento espontâneo). Também são realizadas algumas ações pela Secretaria de Cultura, como apresentações de teatro, visitas orientadas na Galeria de Arte, no Teatro do Boneco Animado e a FEMULI que atendem algumas unidades educacionais. O SESC também realiza algumas ações culturais em seu espaço e as unidades são convidadas para participar com alguns estudantes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existem projetos de articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existem projetos articulados das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existem projetos regulares que asseguram articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.8: Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores e família para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</p>			<p>X</p>	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, pois observava-se a necessidade de que houvesse melhorias no atendimento e regulamentação da Rede de Proteção, assim como a criação de políticas articuladas com o Conselho Tutelar. Sinalizava-se a necessidade de promoção de cursos de formação articuladas com Educação, Assistência, Saúde e Promoção Social.</p> <p>Em 2025: Essa estratégia pode ser avaliada como “concluída”. O Parecer Normativo nº 17, de 2021, do CME-SJP instituiu o Núcleo de Direitos da Criança e do Adolescente e Inclusão – DDCAI, responsável pelas políticas de proteção à criança na SEMED. A capacitação dos educadores ocorre por meio das diversas áreas do conhecimento de forma transversal, pela coordenação de educação em direitos humanos e pelo próprio DDCAI. Em relação à segurança do ambiente escolar, desde o ano de 2023 foi organizada a lotação de vigilantes nas unidades, que permanecem nas mesmas durante todo o período de atendimento da unidade. O serviço é realizado por meio de uma empresa privada, contratada para esse fim.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política pública e estrutura executiva.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política pública e estrutura executiva parcial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política pública e estrutura executiva.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.9: Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>			<p>X</p>	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo de ampliação do atendimento da Casa Verde.</p> <p>Em 2025: Todos os estudantes adolescentes e jovens (14-21 anos), em situação de vulnerabilidade social são atendidos pelo programa Casa Verde, da Secretaria de Assistência Social. São estudantes do ensino Fundamental - anos finais e médio encaminhados pela Secretaria Estadual de Educação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> nenhum estudante atendido.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> política implementada parcialmente.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> política implementada totalmente.</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

<p>Estratégia 6.10: Constituir, em colaboração com a União e o Estado, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sugerindo-se ampliar para o Ensino Fundamental e envolver o Conselho Tutelar.</p> <p>Em 2025: A avaliação institucional é um processo fundamental para o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), utilizado para diagnosticar as necessidades da escola, planejar melhorias e monitorar a execução do programa, principalmente através da ferramenta PDDE Interativo. As escolas preenchem um diagnóstico no sistema, que serve de base para o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) direcionarem recursos e políticas, garantindo que o dinheiro público seja bem utilizado para as necessidades prioritárias da escola. O município ainda não utiliza este instrumento como auxiliar da gestão escolar e gestão pedagógica.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existem indicadores de avaliação institucional.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem indicadores de avaliação institucional, mas o município não utiliza.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe um instrumento de avaliação institucional, está regulamentado e serve a gestão escolar e a gestão da SEMED.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.11: Estabelecer programas que auxiliem o avanço da educação municipal de acordo com as necessidades diagnosticadas pelas avaliações institucionais.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, mas havia sido identificada a existência de planejamento para este trabalho naquele ano.</p> <p>Em 2025: não existe uma política de avaliação institucional própria, criada e estabelecida pelo município como instrumento diagnóstico para a definição das políticas públicas. O único instrumento de avaliação utilizado até o momento é a Prova São José que é direcionada especificamente para o acompanhamento da aprendizagem. Assim, não abrange todas as dimensões necessárias da avaliação institucional e também não é utilizada como referência para a tomada de decisão mais ampla em relação às políticas educacionais. Os dados da aprendizagem evidenciados pela Prova São José são utilizados, de forma limitada e pontual, para a definição de algumas ações de formação continuada dos professores e orientações à gestão escolar.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política de avaliação institucional</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe instrumento, mas não existe política de avaliação institucional</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existência de instrumento e política de avaliação institucional</li> </ul>
<p>Estratégia 6.12: Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas unidades educacionais, para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos das crianças.</p>			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sinalizando-se a necessidade de que a Rede de Proteção fosse ampliada e regulamentada.</p> <p>Em 2025: A instituição do DDCAI por meio do Parecer Normativo do CME nº 17/2021, representou um avanço significativo na estruturação de políticas públicas educacionais, ao buscar fortalecer e institucionalizar a atuação da rede de proteção nas unidades educacionais. Essa medida qualitativa visa enfrentar desafios históricos, como a fragmentação de ações e a descontinuidade de programas, ao criar um documento integrador que formaliza e articula as iniciativas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes no ambiente escolar.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política pública nem estrutura executiva.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política pública e não existe estrutura executiva.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política pública e estrutura</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				executiva.
Estratégia 6.13: Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, pois reconhecia-se que se deveria haver maior publicização e acessibilidade dos dados, de preferência no Portal da Prefeitura.</p> <p>Em 2025: Esta estratégia foi considerada em andamento, uma vez que existem iniciativas voltadas à análise qualitativa dos dados resultantes do IDEB, utilizadas pela rede municipal com o objetivo de qualificar o processo educacional. No entanto, entende-se que tais ações não se configuram como bianuais, mas sim constantes e contínuas, fundamentadas também em outros índices, como os da “Prova Paraná”, “Paraná Mais”, “Fluência Leitora” e “Prova São José”. Esses instrumentos de avaliação contribuem para a “contextualização dos dados” e permitem um “planejamento mais assertivo” da política educacional municipal. Essas análises concentram-se, especialmente, entre as atribuições dos assessores pedagógicos dos componentes curriculares, que atuam no ensino fundamental. Parte do planejamento anual de suas ações estratégicas é construída com base nesses índices, os quais são examinados minuciosamente, levando em consideração os contextos e a diversidade que caracterizam o cenário educacional da rede. Em relação às etapas que são de competência do governo do estado do Paraná, também existe um acompanhamento e monitoramento destes índices.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não existem ações de acompanhamento e divulgação dos resultados do IDEB.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Existem ações pontuais de acompanhamento e divulgação do IDEB.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Existem ações sistemáticas de acompanhamento e divulgação do IDEB.</li> </ul>
Estratégia 6.14: Garantir laboratórios de informática em todas as unidades educacionais, exclusivamente para esse fim, com acesso à internet de banda larga.		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com indicativo de que se ampliasse o serviço para todas as unidades e garantisse o espaço físico, manutenção e atualização.</p> <p>Em 2025 esta meta continua ‘em andamento’, sem projeto de ampliação para os laboratórios. Algumas escolas estão com equipamentos obsoletos e outras não possuem espaços para instalação dos mesmos. Em relação ao acesso à internet o município aderiu ao programa Escolas Conectadas do MEC, hoje o município possui 83.2% de suas Escolas Conectadas.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> nenhum laboratório e nenhuma escola conectada</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> algum laboratório (2) e escolas conectadas</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> 100% escolas com laboratório e 100% das escolas conectadas.</li> </ul>
Estratégia 6.15: Inserir ambiente virtual de aprendizagem (AVA), via Moodle, para ser utilizado pelos professores.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Prospectou-se criar parcerias com universidades.</p> <p>Em 2025: Esta meta continua como “não iniciada”. Não há previsão para a criação de um ambiente virtual, apesar da sua necessidade estar constantemente em pauta quando se discute a urgência do avanço tecnológico nos processos de planejamento, controle pedagógicos e formação continuada.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há ambiente virtual de aprendizagem disponível para os professores e nem projeto para a aquisição ou desenvolvimento de um.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há um projeto de implantação para um ambiente virtual de aprendizagem, com data</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>definida para o início da disponibilização para os professores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Já existe um ambiente virtual de aprendizagem sendo utilizado pelos profissionais da educação.</li> </ul>
Estratégia 6.16: Garantir de modo gradativo, salas de multimídia para práticas pedagógicas inovadoras, de acordo com a demanda da unidade educacional.	X			<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025, não existe política municipal para implementação de salas de multimídias. Cabe observar a criação do Núcleo de Educação Tecnológica, a instituição da política de Educação Digital no RCSJP e a aquisição de materiais pedagógicos de robótica e capacitação dos professores da rede para este fim.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política parcialmente implementada</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> a política totalmente implementada.</li> </ul>
Estratégia 6.17: Criar portal educacional com disponibilidade de espaço de publicação a todas as unidades educacionais.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: A estratégia continua ‘não iniciada’.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há um portal educacional e nem um projeto para a criação do mesmo.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há um projeto de criação de um portal educacional em andamento, com data prevista para implantação.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há um portal educacional do município disponível para publicação de materiais de todas as unidades educacionais.</li> </ul>
Estratégia 6.18: Garantir implantação gradativa, em todas as unidades educacionais, o acesso individual dos estudantes a equipamentos e recursos tecnológicos digitais de apoio ao processo ensino-aprendizagem.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Não existe política municipal para implementação de salas de multimídias.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política parcialmente implementada</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> a política totalmente implementada</li> </ul>
Estratégia 6.19: Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às unidades educacionais, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: neste formato só existe o PDDE. No município foi aprovada na Câmara Municipal programa municipal semelhante ao PDDE, no entanto até o momento não foi implementado pelo Poder Executivo.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe legislação, mas não está implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> a política totalmente implementada.</li> </ul>
Estratégia 6.20: Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte rural, alimentação e assistência à saúde.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com a observação de que seria necessário iniciar o atendimento de assistência à saúde.</p> <p>Em 2025 a estratégia continua em andamento. Em relação ao material didático o Governo Federal, por meio do FNDE supre toda a educação básica como PNLD (Programa Nacional do Livro Didático). O Programa abrange, tanto o atendimento em relação aos livros didáticos para os componentes curriculares, como materiais de complementação de práticas e literatura. Também há programas de material didático disponibilizado pelo governo do estado, como o programa Educa Juntos e Aprova Paraná. O transporte rural é organizado pelo município e atende os estudantes das redes municipal e estadual de ensino. A alimentação</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>dos estudantes é garantida tanto pelo Estado (nos anos finais e ensino médio), quanto pela rede municipal (na educação infantil e primeira fase do fundamental). As redes de ensino recebem o aporte financeiro do Programa de Alimentação Escolar do Governo Federal. A assistência à saúde ainda necessita de atenção e é o elemento mais frágil da estratégia. Os encaminhamentos solicitados pelas unidades de ensino, em boa parte, não são atendidos na sua integralidade, são demorados fazendo que alguns estudantes permaneçam no aguardo de até mais de um ano para avaliação, exame, atendimento e procedimentos. Os programas ofertados geralmente estão direcionados para a identificação de dificuldades visuais, mas nem sempre acompanhados de efetivas soluções. A oferta desses programas é feita pelo Governo Federal, ONGS e instituições parceiras. Os atendimentos que necessitam de pareceres e encaminhamentos neurológicos são os mais defasados. A psicologia e fonoaudiologia são atendidas pela secretaria de saúde, no entanto a quantidade de profissionais é insuficiente para a demanda. No aspecto de avaliações psicoeducacionais o município tem centros de avaliação e atendimento especializados (CEMEAEs) distribuídos em localidades estratégicas. No entanto, há fila de espera para avaliação e atendimento.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há programas suplementares para nenhum ou para a maioria das demandas indicadas na estratégia.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há programas voltados para a maioria ou uma parte das demandas indicadas na estratégia, no entanto, não atendem a totalidade dos estudantes, ou ainda, não atende satisfatoriamente às necessidades.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há programas que atendem satisfatoriamente todas as demandas indicadas na estratégia.</li> </ul>
Estratégia 6.21: Assegurar a todas as unidades educacionais o abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, mas com a sinalização de que algumas unidades não contavam com tais serviços, não especificando quais.</p> <p>Em 2025: Todas as Unidades atendem essas exigências conforme o relatório: “O Mec está Junto com os Municípios” (MEC, 2025).</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe rede de água e esgoto.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> 50% das unidades são asseguradas com as redes.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> estratégia concluída com adaptações técnicas para as unidades rurais.</li> </ul>
Estratégia 6.22: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para as unidades educacionais.	<b>NÃO SE APLICA.</b>			<p>Em 2018: Esta estratégia <u>não foi avaliada</u>, pois considerava-se necessário suprimi-la, por entender-se, naquele momento, não ser referente ao município.</p> <p>Em 2025: Não se aplica, conforme indicado em 2018.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b></li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b></li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b></li> </ul>
Estratégia 6.23: Garantir biblioteca escolar em todas as unidades educacionais, exclusivamente para esse fim, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, considerando ocorrer atendimento em poucas unidades e a necessidade de ampliação de recursos materiais e humanos.</p> <p>Em 2025: É possível considerar a estratégia como não iniciada. Não há política pública para esta finalidade. Apenas algumas unidades possuem uma biblioteca organizada. E, nesse caso, a organização é resultado da decisão da gestão escolar e não de uma política municipal para esse fim. Ainda assim, na maioria, o</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>espaço é denominado como biblioteca, mas, não apresenta todas as configurações necessárias para ser utilizado como tal. São, na verdade, espaços em que ficam armazenados os livros didáticos antigos e poucos livros de literatura e que são frequentemente readaptados para outros fins, quando necessário. Nem sempre há espaço para utilização pelos estudantes como ambiente de leitura e pesquisa, não há bibliotecário ou algum profissional responsável pela organização e controle dos materiais e do espaço. Também não há nesses espaços computadores com acesso à internet para consulta e utilização dos estudantes e comunidade.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há política municipal e nem projeto para a organização e funcionamento das bibliotecas escolares.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há projeto para implantação e aperfeiçoamento das bibliotecas escolares, ainda que previstas para implantação gradativa, mas que garantam os recursos físicos, materiais e humanos para a efetiva utilização.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Todas as unidades educacionais com biblioteca em condições de atendimento da comunidade escolar.</li> </ul>
Estratégia 6.24: Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”. Em 2025: Mantém-se o entendimento de que a Estratégia foi concluída, uma vez que o Referencial Curricular de São José dos Pinhais está alinhado aos termos das **Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que dispõem sobre a obrigatoriedade do trabalho pedagógico voltado ao ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena. Essas legislações representam um marco na educação brasileira, pois buscam reconhecer, valorizar e incluir a contribuição dos povos indígenas e das comunidades afro-brasileiras na formação histórica, social e cultural do país. No currículo municipal, esse alinhamento se traduz na inserção de conteúdos, práticas pedagógicas e materiais didáticos que promovem a diversidade, o combate ao racismo e a construção de uma educação antirracista e inclusiva, atendendo às especificidades locais e respeitando a pluralidade cultural dos estudantes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> o currículo não garante conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> o currículo possui conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> o currículo possui conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.</li> </ul>
Estratégia 6.25: Elaborar coletivamente as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.	<b>NÃO SE APLICA.</b>			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025: Não se aplica - ver META 1, concluída.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b></li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b></li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b></li> </ul>
Estratégia 6.26: Elaborar coletivamente as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025: Desde o ano de 2020, foram realizadas diferentes ações pelas equipes pedagógicas do Departamento de Ensino Fundamental da SEMED, com o objetivo de promover discussões e estudos para a</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>elaboração do **Referencial Curricular de São José dos Pinhais. As atividades tiveram início com os estudos das orientações propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com o apoio de um consultor, foram elaboradas as primeiras versões do documento, que passaram por duas etapas de avaliação junto às unidades educacionais. Durante esse processo, também foram realizadas ações de formação continuada voltadas aos profissionais da educação, a fim de promover o debate e a compreensão das diretrizes pedagógicas propostas. Em 2024, foi realizada uma avaliação detalhada do documento, com vistas à sua adequação e aprimoramento. No primeiro semestre de 2025, a versão final do Referencial foi concluída e encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME), sendo aprovada na reunião ordinária de 28 de agosto. Contudo, a portaria que oficializa sua publicação ainda se encontra em fase de finalização. Portanto, entende-se que a Estratégia foi integralmente concluída.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> A elaboração das diretrizes curriculares não foi iniciada</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> As diretrizes estão em discussão</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> O Referencial foi concluído e aprovado</li> </ul>
Estratégia 6.27: Elaborar coletivamente as Diretrizes Curriculares para a Educação Especial.	<b>NÃO SE APLICA.</b>			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: não se aplica, ver META 4, está concluída.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b></li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b></li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b></li> </ul>
Estratégia 6.28: Elaborar coletivamente as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA	<b>NÃO SE APLICA.</b>			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: não se aplica, ver META 3, está concluída.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b></li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b></li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b></li> </ul>
Estratégia 6.29: Elaborar coletivamente as Diretrizes Curriculares para a Educação do Campo.	<b>X</b>			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025, essa estratégia não se aplica ao município, uma vez que não há oficialmente Educação do Campo implantada na rede municipal de ensino. Em 2023, a Divisão de Estrutura e Funcionamento da SEMED iniciou um estudo preliminar, junto às unidades educacionais localizadas em áreas rurais, com o objetivo de avaliar a possibilidade de adesão à modalidade Educação do Campo. No entanto, esse processo foi temporariamente interrompido devido a mudanças na gestão. Em 2025, o Programa de Educação em Direitos Humanos registrou e encaminhou à Divisão de Estrutura e Funcionamento o histórico dessas discussões, bem como o interesse de algumas unidades educacionais em retomar o debate. A partir disso, a Divisão deu continuidade aos estudos, que atualmente estão em andamento. No que se refere às modalidades Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, o município não conta, no momento, com territórios indígenas ou quilombolas, o que torna esta estratégia inaplicável à realidade local. A SEED/PR possui legislação específica para a organização dessas modalidades, e, caso venha a ser necessária a implantação em São José dos Pinhais, as políticas locais serão pautadas pelas orientações estaduais, assegurando o alinhamento com as diretrizes vigentes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há a diretriz curricular e nem</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>programação/projeto para discussão e elaboração das diretrizes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Está em processo de discussão e elaboração.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Foi finalizada e aprovada.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.30: Elaborar coletivamente as Diretrizes Curriculares para a Diversidade, conforme Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Para este II Relatório mantemos a avaliação como “em andamento”. Em 2025, sob a condução do Programa de Educação em Direitos Humanos, foi criado um grupo de trabalho para a escrita das Diretrizes Municipais para Educação das Relações Étnico-Raciais. O documento, após concluído, será encaminhado ao Gabinete da Secretaria, que fará a oficialização da solicitação de análise ao Conselho Municipal de Educação. A previsão deste envio é para os meses de outubro e novembro de 2025.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há encaminhamentos coletivos para elaboração de Diretrizes Curriculares para Diversidade ou Educação das Relações Étnico-Raciais.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Estão em curso encaminhamentos coletivos para elaboração de Diretrizes Curriculares para Diversidade ou Educação das Relações Étnico-Raciais.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Já estão publicadas as Diretrizes Curriculares para Diversidade ou Educação das Relações Étnico-Raciais.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.31: Promover a articulação com outras áreas, através de programas, que auxiliem o acompanhamento nutricional, oftalmológico, neurológico, cardiológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, odontológico, psicológico, psiquiátrico e o fornecimento gratuito de auxílio óptico para os alunos, possibilitando à criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, considerando a necessidade de regulamentação da criação de cargos por meio de concurso público, visando contemplar profissionais específicos para o trabalho no contexto educacional.</p> <p>Em 2025: A estratégia foi avaliada como “em andamento”, uma vez que o município participa do Programa Saúde na Escola (PSE), iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo articular as áreas da saúde e da educação para promover o bem-estar e a formação integral dos estudantes da rede pública de ensino básico. O programa atua no enfrentamento de vulnerabilidades e doenças, ampliando o acesso aos serviços de saúde e fortalecendo ações essenciais, como vacinação, promoção da alimentação saudável, saúde bucal, saúde mental e prevenção ao uso de substâncias. As atividades são desenvolvidas de forma intersetorial e estratégica, respeitando as competências de cada secretaria, de modo a evitar sobreposição ou ingerência entre os serviços e políticas públicas de saúde e educação. Cabe destacar que, no âmbito municipal, não existem programas próprios com essa finalidade, sendo a atuação restrita à adesão ao programa federal.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há políticas públicas para o atendimento e nem previsão de projetos direcionados ao atendimento indicado na estratégia.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há algumas ações pontuais e programas alternativos.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Todos os estudantes têm acesso ao atendimento na área da saúde necessário ao pleno desenvolvimento educacional.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.32: Universalizar mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de</p>	<b>NÃO SE APLICA.</b>			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Analisada na estratégia 6.31, universalizar o atendimento seria uma ingerência. O que de fato é possível é o fomento e fortalecimento de ações articuladas. Não se aplica.</p>

# ESTRATÉGIAS

ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.				<b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b></li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b></li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b></li> </ul>
Estratégia 6.33: Criar programas de apoio específico aos cuidados com a saúde do profissional da educação.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, embora tenha sido informado que havia um programa no ano de 2017, este não teve efetividade. Em 2025: Embora existam alguns programas voltados aos cuidados com a saúde dos servidores municipais em geral, não há programas específicos direcionados aos profissionais da educação. Entre 2006 e 2009, foi desenvolvido um programa de orientação e cuidado com a voz do professor, conduzido por uma fonoaudióloga da SEMED. Contudo, a iniciativa foi descontinuada devido a dificuldades na manutenção dos equipamentos tecnológicos utilizados (como microfones) e à escassez de servidores técnicos capacitados para atuar no programa. Apesar de estar fora do escopo desta avaliação, a experiência é mencionada como referência para possíveis ações futuras. Em 2020, também foi implantado um serviço de atendimento psicológico voltado aos professores, porém a ação teve caráter pontual, com curta duração, sendo igualmente interrompida. Portanto, todas as ações citadas foram pontuais e descontinuadas, sem consolidação de uma política contínua voltada à saúde dos profissionais da educação no município.</p> <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há programas estabelecidos para o atendimento da saúde do profissional da educação.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há projetos para o desenvolvimento de programas voltados à saúde do professor, ou o desenvolvimento de ações pontuais.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há programas estabelecidos como políticas, com financiamento específico e que abrangem as diferentes dimensões da saúde do profissional da educação.</li> </ul>
Estratégia 6.34: Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025: O Parecer Normativo nº 17, de 2021, do CME-SJP instituiu o Núcleo de Direitos da Criança e do Adolescente e Inclusão – NUDCAI, que juntamente com o Departamento do Ensino Fundamental implementam esta política.</p> <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe legislação, mas não está implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> a política está totalmente implementada.</li> </ul>
Estratégia 6.35: Propiciar adicional financeiro para difícil acesso aos profissionais da educação.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Em 2025: continua como não foi iniciada.</p> <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não foi instituída uma política de adicional financeiro para difícil acesso</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> A proposta já foi encaminhada pela Secretaria de Educação para discussão e aprovação pelos órgãos responsáveis.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Já foi instituído o adicional financeiro para difícil acesso.</li> </ul>
Estratégia 6.36: Assegurar parcerias com a União para obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades educacionais.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025: todos os Termos de Adesão para ampliação e construção de novas unidades educacionais são firmados anualmente via SIMEC, PAC e o PAR,</p>

# ESTRATÉGIAS

				<p>ferramentas on-line do Regime de Colaboração.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe parceria</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe parceria, mas não foi executada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> parceria com demanda contínua.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.37: Promover a articulação dos gestores escolares com as famílias, de modo a incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações.</p>			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Foi considerada estratégia concluída. É previsto no calendário escolar, todos os anos, atividades de integração da família com a escola, nos sábados letivos. Para tanto, são feitas orientações aos gestores, pela equipe pedagógica da SEMED. Também são realizadas ações formativas, com a equipe gestora, com o objetivo de orientar e discutir a necessidade da integração e incentivo à participação da família no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Para a participação no processo de escolha dos diretores, os mesmos devem apresentar nos seus planos de ação, as propostas para a articulação entre as famílias e as unidades educacionais. As unidades educacionais são orientadas a registrar e divulgar as ações desenvolvidas. O MEC e a Secretaria de Estado também promovem campanhas e oferecem formações sobre essa temática, atingindo assim toda a educação básica.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há ações para incentivar a articulação entre famílias e a gestão escolar.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há apenas ações pontuais que promovam a articulação indicada na estratégia.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há ações que promovam a articulação indicada na estratégia.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.38: Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille.</p>			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: O município e o Estado fazem a adesão, periodicamente, aos programas ofertados pelo MEC para a aquisição dos materiais citados na estratégia. Entre os programas destaca-se: o PNL D, o PDDE Interativo, a Educação Conectada, o Programa Nacional da Criança Alfabetizada, ETI, entre outros.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há adesão aos programas de distribuição de material ofertados pela União.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há adesão a alguns programas.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há adesão a todos os programas que possam contribuir com a aquisição de materiais de apoio pedagógico.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.39: Sugerir a adequação da Lei do Sistema Municipal de Ensino.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Em 2025, continua não iniciada.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não foi realizado estudo e nem sugestão de adequação da Lei do Sistema Municipal de Ensino.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Está em discussão a análise, estudo e possível sugestão de adequação da Lei do Sistema Municipal de Ensino.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Foi encaminhada aos órgãos competentes a sugestão de adequação da Lei.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.40: Garantir tempo e espaço, no calendário escolar, para discussão e planejamento do trabalho pedagógico e do plano de ação nas unidades educacionais, desde que respeitado o mínimo</p>			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025, esta estratégia foi avaliada como “concluída”, uma vez que, anualmente, o Conselho Municipal de Educação (CME), juntamente com a SEMED emite uma Deliberação que estabelece as normas relativas à definição do calendário escolar para as unidades de</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>de 200 dias letivos/800 h em sala de aula.</p>				<p>educação básica do sistema de ensino de São José dos Pinhais. Entre os dispositivos presentes na Deliberação, um artigo específico trata da normatização do planejamento do trabalho pedagógico e da elaboração do plano de ação nas unidades educacionais, garantindo a organização e o alinhamento das práticas pedagógicas em toda a rede municipal.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há previsão de reuniões administrativas e pedagógicas no calendário escolar.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> A proposta de reuniões pedagógicas e administrativas está em discussão.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há a indicação, de forma regulamentada, de reuniões, administrativas e pedagógicas, no calendário escolar, sem prejuízo dos dias letivos mínimos estabelecidos por lei.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.41: Assegurar autonomia para todas as unidades educacionais construir coletivamente, de acordo com suas especificidades, suas propostas pedagógicas, regimentos escolares, de acordo com as legislações nacionais, estaduais e municipais.</p>			<p>X</p>	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "concluída". Em 2025: Assegurados os dispositivos legais e a Gestão Democrática, as Unidades Educacionais constituem legalmente os seus Projetos Políticos Pedagógicos, os Regimentos Escolares, os Conselhos Escolares e usufruem de liberdade e autonomia para organizarem as associações de pais e profissionais da educação. Indica-se a regulamentação da Lei Federal nº 14.644/2023, que atualizou a LDB, reforçando a gestão democrática na educação básica e assegurando a autonomia dos Estados e Municípios para normatizar o processo de acordo com as suas necessidades.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não tem política regulamentada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> tem política regulamentada, mas não está implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política regulamentada e está implementada nas unidades.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.42: Adequar às estruturas físicas das unidades educacionais garantindo a acessibilidade.</p>		<p>X</p>		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". Em 2025, 80 % das unidades educacionais possuem acessibilidade parcial ou total, segundo a Divisão de Infraestrutura da SEMED.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> sem acessibilidade.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> mais de 50% das unidades com acessibilidade.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> todas as Unidades Educacionais com acessibilidade</li> </ul>
<p>Estratégia 6.43: Propiciar espaço poliesportivo adequado nas Unidades Educacionais.</p>		<p>X</p>		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". Em 2025: Inicialmente se faz necessário conceituar o que é um espaço poliesportivo adequado, sua concepção pedagógica, etc. No entanto, para atividades extra sala de aula, todas as unidades possuem um espaço para atividades corporais e artísticas (60% com quadras cobertas). (Fonte: Divisão de Infraestrutura da Semed)</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> nenhuma unidade com espaço para atividades corporais e artísticas.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> mais de 50% das unidades com espaço para atividades corporais e artísticas.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> 100% das Unidades com espaço para atividades corporais e artísticas.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.44: Implementar projetos que desenvolvam práticas pedagógicas inovadoras nas unidades</p>		<p>X</p>		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". Em 2025: A estratégia continua em andamento. São realizados todos os anos parcerias com universidades</p>

# ESTRATÉGIAS

educacionais, em parcerias com as universidades.				<p>e/ou faculdades e ONGs ou Institutos para a realização de ações e desenvolvimento de projetos nas unidades educacionais. Essas parcerias envolvem atividades realizadas diretamente com os estudantes ou ações de formação continuada com os professores. As propostas são apresentadas diretamente à SEMED pelas instituições, avaliadas e aprovadas ou não para a efetivação, ou são resultado de parcerias firmadas a partir do contato da equipe pedagógica da SEMED. Em ambos os casos, as ações realizadas a partir das parcerias são realizadas com grupos específicos de unidades, profissionais ou estudantes e, geralmente, são de curto prazo. É importante que os projetos desenvolvidos em parceria sejam estabelecidos a partir de um plano de ação sistematizado, amplo, de médio e longo prazo e que contemplem metas claras, indicadores de acompanhamento e mecanismos de avaliação contínua. Dessa forma, é possível garantir que os resultados obtidos tenham impacto efetivo e sustentável na rede municipal de ensino.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há parcerias com as universidades, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há a realização de parcerias pontuais, por iniciativa isolada de profissionais das universidades ou da equipe pedagógica da SEMED,</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há parcerias formais, firmadas com as universidades, a partir de projetos e planos de ações estruturados pela gestão a partir de diagnósticos das necessidades e com projeção de continuidade, acompanhamento e avaliação das práticas desenvolvidas.</li> </ul>
Estratégia 6.45: Proporcionar equipe de apoio: inspetor, auxiliar de biblioteca e laboratório de informática para o desenvolvimento do trabalho escolar.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Avaliada como ‘não iniciada’. Para o atendimento das unidades educacionais com a equipe de apoio como inspetor, auxiliar de biblioteca e laboratório de informática é necessário o estudo e a projeção do impacto orçamentário, bem como a criação de alguns cargos. Esse estudo e projeção não foi realizado até o momento.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há estudo para a criação das funções de uma equipe de apoio.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Foi iniciado o estudo e projeção para a criação dos cargos de uma equipe de apoio e alternativas de contratação.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Processo de seleção e contratação dos profissionais para desempenhar as funções de apoio pedagógico, citados na estratégia, em andamento.</li> </ul>
Estratégia 6.46: Prever nos Centros Municipais de Educação Infantil funcionário da área administrativa, com portaria de secretário.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Não se aplica, verificar a Meta 1. A Lei Municipal Complementar nº 02, de 2004 e suas alterações preveem a nomeação de 103 Secretários Escolares por ordenamento da SEMED. Dos 44 CMEI's, somente 19 têm Secretários nomeados.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> nenhuma unidade com secretário</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> mais de 50% das unidades com Secretários Escolares.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> 100% das Unidades com Secretários nomeados.</li> </ul>
Estratégia 6.47: Implantar políticas municipais que promovam a intersecretorialidade		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Em 2017, foi aprovada a Lei Municipal nº 2845,</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>na efetivação da Educação Ambiental, tendo a bacia hidrográfica como eixo estruturante.</p>				<p>de 29 de junho de 2017, assim foram normatizados: o Sistema Municipal de Educação Ambiental e a Política Municipal de Educação Ambiental como partes do processo educativo e da gestão ambiental ampla no Município de São José dos Pinhais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> existe política regulamentada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política regulamentada e não está 100% implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política regulamentada e está 100% implementada.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.48: Sugerir a criação da lei municipal de educação ambiental e o sistema de Educação Ambiental.</p>			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento", pois a lei tinha sido criada, contudo se fazia necessário fortalecer o sistema de educação ambiental. Em 2025: Em 2017, foi aprovada a Lei Municipal nº 2845, de 29 de junho de 2017, onde são instituídas a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental como partes do processo educativo e da gestão ambiental ampla no Município de São José dos Pinhais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe lei.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe discussão, proposta ou minuta de lei.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe lei aprovada.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.49: Assegurar a realização e implantação de projetos, programas, planos e ações de educação ambiental, em conformidade com a Lei Nacional no 9.795 de 27 de abril de 1999, a Lei Estadual nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento". Em 2025: A aprovação da lei não garante por si só as ações nela previstas. A falta de orçamento específico e número de servidores suficientes para sua implementação dificultam uma avaliação positiva.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política normatizada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política parcialmente implementada</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> a política totalmente implementada</li> </ul>
<p>Estratégia 6.50: Criar uma equipe na secretaria municipal de educação que desenvolva e divulgue as ações afirmativas que contemplem a diversidade, conforme Leis nº 11. 645/08 e 10.639/03.</p>			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "não iniciada". Em 2025: Neste segundo relatório, a estratégia foi avaliada como "concluída", pois em 2024, houve a criação do Programa de Educação em Direitos Humanos, pela Secretaria Municipal de Educação. O programa recebeu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação (Parecer Normativo n. 2/2024). Em 2025, passou a integrar a Política Municipal de Educação em Direitos Humanos, prevista pela Deliberação CME/SJP n. 3/2025. O Programa tem como eixos estratégicos a inserção da temática no currículo municipal; a formação de profissionais da educação e comunidade local em matéria de Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais; a elaboração de materiais, recursos e outras produções para divulgação e orientação em relação aos direitos humanos, relações étnico-raciais, acompanhamento de migrantes internacionais, bem como, prevenção de violências e violações; e a composição de comissão para trabalho e difusão da temática nos cotidianos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há equipe responsável pelo desenvolvimento de ações afirmativas, considerando as Leis nº 11. 645/08 e 10.639/03.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há desenvolvimento de ações afirmativas, mas não conduzidas por uma equipe responsável.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Há equipe responsável pelo desenvolvimento de ações afirmativas,</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				considerando as Leis nº 11. 645/08 e 10.639/03.
Estratégia 6.51: Fortalecer e valorizar a identidade local de cada comunidade, sem negar o acesso a outros bens culturais.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Avaliou-se que esta estratégia permanece em andamento, uma vez que algumas ações vêm sendo desenvolvidas pelos departamentos pedagógicos, especialmente pelas assessoras pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com foco no fortalecimento da identidade e da cultura local. Entre as iniciativas, destacam-se o curso História e Cultura de São José dos Pinhais, voltado para professores e comunidade, que já se encontra em sua terceira edição, e o Projeto Patrimônio Vivo, destinado para professores e aberto para comunidade, tem entre seus objetivos o fortalecimento das comunidades por meio da realização de inventários participativos, promovendo a valorização do patrimônio cultural e o engajamento social.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não há ações que promovam a valorização da identidade local de cada comunidade e contribuam com a ampliação cultural.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações isoladas, desenvolvidas por iniciativas pessoais ou pontuais em cada comunidade.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Há uma política, estabelecida em parceria com outros órgãos e secretarias, que promovem continuamente, o fortalecimento e valorização da identidade local de cada comunidade, bem como o acesso a outros bens culturais.</li> </ul>
Estratégia 6.52: Estimular a oferta das modalidades de ensino, garantindo a qualidade para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, bem como atender aos(as) filhos(as) dos profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em:2025: Para este relatório, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. No ano de 2023, a Divisão de Estrutura e Funcionamento conduziu um primeiro estudo junto às unidades educacionais localizadas na área rural do município para a adesão à modalidade educação do campo. Esse estudo foi interrompido temporariamente em função das trocas de gestão, pois isso, em 2025, o Programa de Educação em Direitos Humanos documentou à Divisão de Estrutura e Funcionamento este histórico, bem como o interesse de retomada da discussão por parte de algumas unidades educacionais. Assim, a Divisão de Estrutura e Funcionamento retomou os estudos, que estão em curso. Quanto às modalidades Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, no momento, o município não conta com territórios indígenas e quilombolas, fazendo com que esta estratégia não se aplique à atual realidade municipal.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não existem ações implementadas para garantir a oferta de modalidades de ensino nas comunidades do campo, indígenas, quilombolas ou para filhos(as) de trabalhadores itinerantes.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há iniciativas em curso, como diagnósticos, projetos-piloto ou adaptações curriculares para oferta de modalidades de ensino nas comunidades do campo, indígenas, quilombolas ou para filhos(as) de trabalhadores itinerantes.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Existem ações implementadas para garantir a oferta de modalidades de ensino nas comunidades do campo, indígenas, quilombolas ou para filhos(as) de trabalhadores itinerantes.</li> </ul>
Estratégia 6.53: Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”.</p> <p>Em 2025: Mantém-se o entendimento de que a Estratégia foi concluída, uma vez que o Referencial Curricular de São José dos Pinhais está alinhado aos termos das **Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que dispõem sobre a obrigatoriedade do</p>

# ESTRATÉGIAS

<p>Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.</p>				<p>trabalho pedagógico voltado ao ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena. Essas legislações representam um marco na educação brasileira, pois buscam reconhecer, valorizar e incluir a contribuição dos povos indígenas e das comunidades afro-brasileiras na formação histórica, social e cultural do país. No currículo municipal, esse alinhamento se traduz na inserção de conteúdos, práticas pedagógicas e materiais didáticos que promovem a diversidade, o combate ao racismo e a construção de uma educação antirracista e inclusiva, atendendo às especificidades locais e respeitando a pluralidade cultural dos estudantes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há nos currículos escolares a previsão.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Está em andamento a inclusão dos conteúdos relativos às temáticas no Referencial Curricular do município.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> conteúdos garantidos no Referencial Curricular do município.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.54: Propiciar o desenvolvimento do trabalho pedagógico respeitando à diversidade religiosa, de acordo com a constituição federal respeitando a laicidade do estado.</p>			<p>X</p>	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”. Em 2025: A Estratégia foi considerada concluída, uma vez que o Referencial Curricular de São José dos Pinhais prescreve um trabalho pedagógico com o componente Ensino Religioso em conformidade com os princípios constitucionais, garantindo a laicidade do Estado. O documento orienta práticas pedagógicas que respeitam a diversidade religiosa, promovendo a valorização da pluralidade cultural e assegurando que as atividades sejam desenvolvidas de forma ética e inclusiva, sem proselitismo. O mesmo se aplica ao Referencial Curricular do Paraná, que serve de base para a elaboração do currículo municipal, fortalecendo a coerência entre as orientações pedagógicas e o cumprimento das legislações vigentes.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> A discussão sobre o a abordagem religiosa no referencial curricular não foi iniciada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> O referencial está em discussão e não foi concluído.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> O referencial curricular foi concluído, aprovado e garante, em suas orientações, o respeito à diversidade religiosa.</li> </ul>
<p>Estratégia 6.55: Garantir profissional de educação para auxiliar o professor regente do 1º ao 3º ano no processo de alfabetização e letramento.</p>		<p>X</p>		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025; A estratégia continua em andamento. A análise dos dados educacionais, os apontamentos feitos pelas equipes das unidades, as experiências de outros municípios têm sinalizado para a pertinência e urgência da garantia do professor auxiliar nas turmas de alfabetização. Alguns estudos de impacto em relação à quantidade de profissionais necessários para atender essa demanda, bem como as alternativas de contratação, têm sido realizados e debatidos no âmbito da SEMED. No entanto, ainda não foram formalizadas enquanto proposição e definição de política pública.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> Não há estudos e nem proposição para a contratação de professores auxiliares para as turmas de alfabetização.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> Há estudos e discussão sobre a proposta, no entanto não há definição e encaminhamentos realizados.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Definida e aprovada, enquanto política pública definitiva, a estratégia de criação da função de professor auxiliar de turmas de alfabetização e garantida a contratação de professores para atender essa demanda.</li> </ul>

# ANÁLISE DA META

Os índices presentes na trajetória histórica do IDEB apontam para um cenário que exige atenção, revelando uma tendência preocupante: os estudantes iniciam o percurso escolar com um aprendizado relativamente adequado – com os Anos Iniciais alcançando o nível Proficiente –, mas, ao longo dos anos, o sistema educacional não tem conseguido assegurar avanços consistentes. Nos Anos Finais, observa-se estagnação e, posteriormente, regressão nos resultados, culminando em grandes defasagens, especialmente em Matemática, ao final do Ensino Médio.

Os dados evidenciam que os Anos Finais do Ensino Fundamental representam o momento mais desafiador da trajetória educacional. A estagnação e a queda de desempenho nessa etapa comprometem a continuidade do processo formativo, dificultando que os avanços alcançados no Ensino Médio sejam mais expressivos e equilibrados entre as diferentes áreas do conhecimento. Além disso, os índices reforçam que a dificuldade em ensinar e aprender Matemática de forma efetiva constitui um problema persistente, que tende a se agravar à medida que os estudantes avançam na escolarização.

Além do IDEB, ao longo deste decênio, outros instrumentos de avaliação em larga escala foram criados ou aprimorados, com o objetivo de fortalecer o monitoramento e o diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem. Essas ferramentas permitiram ampliar a compreensão sobre o desempenho dos estudantes, fornecendo informações mais detalhadas e contextualizadas para subsidiar o planejamento pedagógico e a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade educacional.

Uma destas avaliações, foi desenvolvida em 2012, pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED) que instituiu o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP), com o objetivo de avaliar os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. No ano seguinte, em 2013, a avaliação foi aplicada no início do ano letivo aos estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio e, ao final do ano, novamente aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio. Após esse período, houve uma interrupção no processo de avaliação, que foi retomado em 2017 e no início de 2018, mantendo a mesma estrutura adotada em 2013. Até então, a participação era restrita às escolas da rede estadual de ensino.

Em 2019, o Paraná avançou na consolidação do SAEP como política educacional, com a implementação de avaliações de caráter formativo, por meio da Prova Paraná, realizada trimestralmente, e a ampliação da avaliação somativa, denominada Prova Paraná Mais, estendida também às

redes municipais de ensino. Essas avaliações têm como foco aferir os conhecimentos dos estudantes em Língua Portuguesa – com ênfase em procedimentos de leitura – e matemática.

Também temos um exemplo de instrumento municipal, a Prova São José, criada em 2020. Ela dava continuidade nas experiências anteriores de avaliações em larga escala, que haviam ocorrido de forma mais pontual. Entre 2020 e 2025, a Prova São José passou a ser aplicada duas vezes por ano, abrangendo os componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Ensino Religioso e Educação Física.

Esse modelo permitiu a construção de um perfil detalhado e abrangente sobre o processo de ensino-aprendizagem, contemplando múltiplas dimensões do desenvolvimento dos estudantes. Tal abrangência diferencia a Prova São José de instrumentos como o Saeb e a Prova Paraná, que têm escopos mais restritos.

Assim, em 2025, o município dispõe de uma base de dados mais robusta e diversificada, que favorece análises aprofundadas e o planejamento mais assertivo de políticas públicas educacionais, incluindo a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação. No entanto, é essencial garantir a continuidade dessas ações, pois a descontinuidade comprometeria a geração de informações estratégicas e a consolidação dos avanços alcançados.

Vale destacar que os dados só se tornam ferramentas efetivas de intervenção pedagógica quando utilizados de forma estratégica, indo além de simples ranqueamentos. Além disso, é fundamental considerar os contextos socioeconômicos, estruturais e territoriais do município, que impactam diretamente os índices e devem orientar a leitura e a interpretação dos resultados.

Outro aspecto importante a ser considerado diz respeito ao contexto em que o PME (2015-2025) foi formulado. Na época, muitas das transformações tecnológicas e sociais que hoje influenciam diretamente a educação ainda não estavam presentes ou eram incipientes. A popularização dos smartphones, a ascensão das inteligências artificiais e a forte presença dos influenciadores digitais são exemplos de fatores que passaram a atuar, de forma positiva e negativa, no cotidiano de crianças e adolescentes, impactando seus processos de aprendizagem e sociabilidade.

Em síntese, como avaliação dos indicadores e já de diagnóstico preliminar para o próximo PME, os dados sinalizam um quadro de: estagnação e crise nos Anos Finais do Ensino Fundamenta, recuperação lenta dos Anos Iniciais pós-pandemia e avanços importantes, porém desiguais (e agora ameaçados), no Ensino Médio, com um desempenho levemente melhor em Língua Portuguesa do que em Matemática em quase toda a trajetória educacional.

## META 7

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste plano.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

**7A. Razão entre rendimento médio dos profissionais do magistério da rede pública de educação básica e dos demais profissionais com escolaridade equivalente.**

Cargo	Carga Horária Semanal	Nível	Salário Base 2025	Valor /Hora
Professor	20	40	R\$ 3.414,04	R\$ 34,14
Professor Educação Física	20	40	R\$ 3.414,04	R\$ 34,14
Professor Educação Infantil	40	63	R\$ 5.890,72	R\$ 29,45
Pedagogo	40	70	R\$ 6.954,63	R\$ 34,77

Cargos de Nível Superior <sup>2</sup>	40	70	R\$ 6.954,63	R\$ 34,77
Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	30	70	R\$ 6.954,63	R\$ 46,36
Cirurgião Dentista	20	60	R\$ 5.486,28	R\$ 54,86
Médico Saúde Primária	40	85	R\$ 9.925,96	R\$ 49,63
Advogado	40	90	R\$ 11.175,67	R\$ 55,88
Médico	20	70	R\$ 6.954,63	R\$ 69,55
Educador Social	40	40	R\$ 3.414,04	R\$ 17,07

1. Para esse cálculo foi utilizado o critério de 5 semanas mensais.

2. Cargos de nível superior que tem o mesmo nível inicial: Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Comunicador Social, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Maestro, Nutricionista e Psicólogo.

## 7B. Razão salarial entre o professor da rede municipal em início de carreira e o piso salarial nacional.

Nível/Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor nível 40 - 20h	2.273,26	2.388,62	2.388,62	2.611,25	2.927,98	3.050,37	3.190,69	3.414,04
Piso Nacional 40h	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57	4.867,77
Piso Nacional 20h	1.227,67	1.278,87	1.443,12	1.443,12	1.922,81	2.210,27	2.290,28	2.433,88
Valor em relação ao piso	185,17%	186,78%	165,52%	180,94%	152,28%	138,01%	139,31%	140,27%

Fonte de dados: dados da Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal (2025).

Fórmula de cálculo: (piso salarial nacional - salário do professor municipal 20h em início de carreira) \*100.

### Nota Técnica dos indicadores da Meta

Para mensurar a razão salarial entre o professor da rede municipal em início de carreira e o piso salarial nacional do magistério, procedeu-se a comparação entre o vencimento básico do cargo de Professor (nível 40 da tabela de vencimentos do município de São José dos Pinhais, com jornada de 20 horas semanais) e o valor do piso nacional, regulamentado para a jornada de 40 horas semanais. Para tornar os dados comparáveis, considerou-se o piso proporcional a 20 horas.

Os resultados evidenciam uma trajetória de perda relativa ao longo do período analisado. Em 2018, o salário inicial municipal correspondia a aproximadamente 185% do piso nacional proporcional, o que representava quase o dobro do valor mínimo estabelecido em âmbito federal. Em 2025, essa razão reduz-se para cerca de 140%, indicando que, embora o salário municipal ainda se mantenha acima do piso nacional, a diferença favorável foi substancialmente reduzida ao longo dos últimos anos.

No município de São José dos Pinhais, o cargo de Educador Social não é formalmente enquadrado como integrante da carreira do magistério. Contudo, na prática, trata-se do profissional responsável pela docência junto às turmas de creche. De acordo com o entendimento do SINSEP, seria aplicável, portanto, a esses trabalhadores a legislação que regulamenta o piso salarial nacional do magistério.

Apesar disso, o cargo de Educador Social possui como vencimento inicial o valor correspondente ao nível 40 da tabela, com carga horária de 40 horas semanais. Essa configuração torna a comparação direta com o piso nacional ainda mais desfavorável. Em 2018, o salário inicial do Educador Social correspondia a 92,6% do piso nacional do magistério. Em 2019, essa razão foi de 93,4%, caindo para 82,8% em 2020 e 90,5% em 2021. A partir de 2022, a defasagem se intensifica: 76,1% (2022), 69,0% (2023), 69,7% (2024) e 70,1% em 2025.

Assim, observa-se que, se já em 2018 o vencimento inicial do cargo não atingia o valor do piso nacional proporcional à jornada, a distância aumentou de forma significativa ao longo dos anos, consolidando um quadro de crescente desvalorização relativa.

# ESTRATÉGIAS

# ANÁLISE DA META

No Plano Nacional de Educação o objetivo era alcançar essa equiparação até o final do sexto ano de vigência do PNE (2014-2024), ou seja, em 2020. Chegamos no ano de 2020 e o rendimento médio dos docentes da rede pública nacional representava apenas 81,4% dos rendimentos dos demais profissionais de mesma escolaridade. Uma evolução significativa comparada ao índice de 70,2% registrado no primeiro ano do PNE, mas distante da meta. Em 2021, o percentual chegou a 83,2%, mas caiu para 82,2% em 2022.

Entre os servidores do município de São José dos Pinhais, conforme as tabelas do indicador 7A, encontramos os seguintes dados:

- A média de ganho, por hora, dos outros servidores com curso superior no município é de: R\$ 55,25.
- A média de ganho, por hora, dos profissionais da educação com curso superior é de: R\$ 33,12.
- Em São José dos Pinhais os profissionais do magistério ganham apenas 59,95% do salário base médio dos outros profissionais com curso superior, logo, a diferença salarial é de 40,05%.

Pelo princípio da isonomia, relata-se que não houve variação deste indicador durante toda a vigência do PME entre 2015 e 2025. Assim, constata-se que não houve cumprimento da meta, nem melhora nos índices de equiparação salarial. Para corrigir estas distorções, valorizar os profissionais da educação e implantar a equiparação salarial deve-se elaborar um estatuto próprio do magistério e um plano de carreira específico para a categoria, tema da META 8.

É importante notar que a recente Lei Federal nº 14.817/24 estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. A lei busca garantir o respeito à dignidade profissional e pessoal dos educadores e reforça a necessidade de ingresso por concurso público de provas e títulos para as carreiras. Ela trata dos seguintes elementos:

Pontos principais da Lei nº 14.817/2024:

- Valorização dos Profissionais: A lei foi criada para implementar o princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação e complementa leis já existentes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
- Plano de Carreira: Exige a criação de planos de carreira que incentivem o desempenho e o desenvolvimento profissional, com critérios para progressão e permanência na rede.
- Formação Continuada: Determina a oferta de formação continuada de qualidade e acesso universal, conectada às necessidades dos profissionais.

- Condições de Trabalho: Garante condições de trabalho que favoreçam o processo educativo, incluindo número adequado de alunos por turma, salubridade, segurança e acesso a transporte.
- Concurso Público: Reforça a obrigatoriedade do ingresso na carreira por concurso público de provas e títulos, banindo outras formas de admissão.

## **META 8**

Assegurar, num prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica deste sistema de ensino, tendo como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

## **INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META**

**1A Existência de um plano de carreira específico para o magistério municipal, conforme Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Federal nº 14.817/2024 – que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.**

### **Nota Técnica dos indicadores da Meta**

Em nosso município, a Lei que rege o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica é a Lei complementar nº 02, de 25 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal:

Art. 6º Os servidores públicos municipais estão distribuídos em dois quadros: do Magistério e Geral.

§ 1º O Quadro do Magistério é formado por Professores e Pedagogos efetivos que atuam nas Unidades de Ensino, nelas incluídas as funções de Diretor e Diretor Auxiliar, bem como nos demais órgãos de educação, desenvolvendo atividades exclusivas da educação, sujeitos às normas pedagógicas e às disposições legais municipais pertinentes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 14/11/2006).

§ 2º O Quadro Geral é formado pelos servidores em geral, ocupantes de cargos efetivos e em comissão, exceto professores e pedagogos.

Art. 7º Os cargos efetivos dos servidores do Poder Executivo Municipal estão distribuídos conforme a natureza das atribuições, em 06 (seis) grupos ocupacionais, que são: Operacional, Administrativo, Fiscal e Técnico, Guarda Municipal, Superior e Magistério. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13, de 14/04/2005).

Nos artigos 6º e 7º, são definidas as especificações do quadro do Magistério, apresentando-o como grupo ocupacional do poder executivo municipal, formado por professores e pedagogos.

Foi apontado no 'I Relatório' que o principal ponto nesta meta é o fato de que não houve o atendimento do prazo para a existência de um plano de carreira. Visto que o prazo terminou em junho de 2017.

Segundo o indicador da meta, até o presente momento o Município não atendeu a Lei do PNE 13.005/2014, o plano de carreira específico para o magistério ainda não está em discussão e a Lei Federal nº 14.817/2024 – que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.

O Decreto Municipal nº 6849, de 15 de outubro de 2025 – Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Estudos para elaboração e proposição do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério de São José dos Pinhais. Em seu Art. 6º diz: "Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, quantas vezes sua presidência julgar necessárias, para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta ao gabinete da prefeita Municipal, por sua presidência.

# ESTRATÉGIAS

**META 7 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste plano.**

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 7.1: Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, equiparando o seu rendimento médio aos rendimentos dos demais profissionais do município com a mesma escolaridade.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: até o presente momento não existe ação para promover esta estratégia.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.2: Garantir, no mínimo, o pagamento do piso salarial profissional nacional (PSPN) para todos(as) os(as) professores(as) em início de carreira, observados critérios estabelecidos na Lei no 11.738 de 16 de julho de 2008.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”, indicando que havia necessidade de garantir o pagamento dos(as) professores(as) em início de carreira a partir do nível 61, garantindo o mínimo do PSPN para as demais carreiras da educação.</p> <p>Em 2025: Os proventos iniciais do cargo de Educador(a) Social correspondem a 70,1% do Piso Salarial Nacional.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> quando nenhum servidor recebe o Piso Nacional.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> quando parte dos professores recebem o Piso Nacional.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> quando todos os(as) professores(as) que atuam na docência, recebam o valor mínimo do Piso salarial nacional.</li> </ul>
Estratégia 7.3: Garantir aos profissionais da educação que atuam na Secretaria Municipal de Educação os mesmos direitos de avaliação e ascensão na carreira, e benefícios financeiros idênticos àqueles que respondem a cargos técnicos diferenciados.			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, com sugestão de que fosse incluído no texto “garantir aos profissionais da educação que atuam na secretaria municipal de educação, sindicato e conselhos de educação”.</p> <p>Em 2025: A Lei Complementar nº 127, de 2018, garante a avaliação e ascensão na carreira, com benefícios financeiros idênticos aos das Unidades Educacionais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.4: Garantir o reequilíbrio dos profissionais do magistério, após a aprovação do plano municipal de carreira docente e não docente.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Até o presente momento não foi proposto um plano de carreira específico para o magistério.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.5: Reformular o instrumento de avaliação de desempenho dos profissionais da educação, adequando à sua atuação.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Ainda não existe proposta oficial de reformulação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial de reformulação.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.6: Garantir profissional com graduação			X	<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, sinalizando-se que houve, à época, tentativa de</p>

# ESTRATÉGIAS

específica para ministrar aulas de Educação Física nas escolas municipais, via concurso público.				<p>criação de cargo com negativa, por falta de dotação orçamentária. Sugeriu-se, também, a garantia do profissional de Arte.</p> <p>Em 2025: A Lei Complementar nº 153/2022, alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do município para a contratação de Professores(as) específicos de Educação Física. Em 2023 foi realizado concurso público para o referido cargo.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.7: Incluir cargo de instrutor de Libras no Plano Municipal de Carreira, com acesso via concurso público.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Até o presente momento não existe política estabelecida.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.8: Incluir cargo de professor(a) da Educação Infantil no Plano Municipal de Carreira Específico para o Magistério, com acesso via concurso público com opção de 20 ou 40 horas.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada” e se indicava a adequação e transformação do cargo de Educador(a) Social e atendentes de creche para a nova nomenclatura.</p> <p>Em 2025: Foi aprovada a Lei Complementar nº 185, de 2024, que cria o cargo de Professor(a) de Educação Infantil de 40 horas, não atende totalmente, pois não existe o professor(a) 20 horas e nem o PCCV específico para o magistério.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial, mas não atende a totalidade da estratégia.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.9: Garantir na Secretaria Municipal de Educação uma equipe de coordenação para a formação continuada.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Até o presente momento não existe política estabelecida. O MEC está sugerindo fortemente que as Secretarias Municipais tenham em sua estrutura uma coordenação, divisão ou departamento de Formação Continuada.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.10: Realizar, em Regime de Colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Até o presente momento não existe uma política municipal de Formação Continuada estabelecida e ou relacionada com as necessidades das Unidades educacionais e com o PCCV. No entanto as Coordenações de áreas de conhecimentos curriculares da SEMED ofertam formações referente ao RCSJP e cursos disponibilizados pelo Governo Federal e Estadual por meio de plataformas digitais, fortalecendo o Regime de Colaboração. Como são os casos dos cursos: “Criança Alfabetizada”, “Educa Juntos”, “Gestores Escolares” e “Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER).</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política municipal de Formação Continuada legalizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política municipal de Formação Continuada legalizada.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> existe política municipal de Formação</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				Continuada legalizada e está 100% implementada.
Estratégia 7.11: Possibilitar a ascensão na carreira a cada 02 (dois) anos, por meio de cursos com carga horária totalizando 200 horas em sua área de atuação por meio em instituições reconhecidas pelo MEC.	X			Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada” e sugeria-se que, quando ocorresse, considerasse, preferencialmente, cursos em instituições públicas. Em 2025: até o presente momento esta política não foi estabelecida. <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.12: Garantir formação continuada para todos os profissionais da educação na sua respectiva área de atuação, da educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos, com profissionais especialistas preferencialmente aqueles vinculados às universidades, com emissão de certificação.		X		Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com o indicativo de que não apenas profissionais especialistas vinculados a universidades ministrassem cursos, formação e assessoria, mas que também houvesse a possibilidade de que demais servidores com competência técnica, inclusive da rede, pudessem realizar formações também. Em 2025: São ofertadas formações em diversas áreas, mas sem uma política de gestão da carreira, tão necessária para a SEMED e para os servidores. <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.13: Promover convênio com as universidades que ofertam cursos à distância, através da plataforma eletrônica para a oferta de matrículas nos cursos de formação continuada dos profissionais de educação.	X			Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, e sugeria-se que, quando ocorresse, considerasse, preferencialmente, cursos em instituições públicas. Em 2025, não existe proposta oficial. <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.14: Facilitar a participação dos profissionais do magistério em cursos e seminários, desde que contribua para o seu exercício profissional e de acordo com a margem para a liberação da unidade educacional.	X			Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025: Até o presente momento não existe política de estado estabelecida formalmente. <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.15: Garantir que na nomeação, seja realizada a real integração funcional dos profissionais da educação, de modo que esclareçam questões sobre o Plano Municipal de Carreira Específico para o Magistério, legislação e suas atribuições.	X			Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, recomendando-se a participação do Sindicato. Em 2025: Até o presente momento não existe política de estado estabelecida formalmente. <b>CRITÉRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.16: Liberar o profissional do magistério para Mestrado e Doutorado, garantindo seus vencimentos desde que o objeto de estudo beneficie a educação no município e de acordo com critérios estabelecidos pela mantenedora.		X		Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “concluída”. Em 2025: A Lei Ordinária nº 525, de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Artigo nº 112, Seção V organiza o afastamento parcial para curso de aperfeiçoamento, atualização, especialização, mestrado e doutorado, sem prejuízo de vencimentos. Avalia-se que é imprescindível uma regulamentação para o quadro magistério, em função das especificidades do exercício da profissão e das diversidades de áreas do conhecimento necessárias para o eficiente funcionamento do Sistema Municipal de Educação. A política atual de liberação para formação continuada depende mais do julgamento do gestor de

# ESTRATÉGIAS

				<p>plantão do que de critérios de mérito e uma política de desenvolvimento institucional da SEMED.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> a lei não é específica para o magistério, mas o serve.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.17: Garantir formação inicial e continuada aos profissionais da educação básica, voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena, a educação ambiental, a educação de campo, das pessoas com necessidades educacionais especiais.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento", com o indicativo de inclusão no texto de: educação para os direitos humanos, gênero e diversidade.</p> <p>Em 2025: Para este II Relatório mantemos a avaliação como "em andamento". Ainda não existe um setor responsável pela Formação Continuada na SEMED, no entanto as diversas áreas de conhecimento oferecem cursos de formação nestas áreas. Ver estratégia 7.10.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.18: Promover convênios com universidades, propiciando o acesso aos cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> .	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "não iniciada", e sugeria-se que, quando ocorresse, considerasse, preferencialmente, cursos em instituições públicas.</p> <p>Em 2025, até o presente momento não existe política de estado estabelecida formalmente.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta oficial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.19: Assegurar formação continuada no ensino da música, em cumprimento a Lei no 11769/2008.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "não iniciada".</p> <p>Em 2025: Na SEMED, na divisão de programas transversais, existe a Coordenação de Musicalização, que fazem a formação continuada do Ensino da Música, mas não atendem em sua totalidade a Lei nº 11769/2008.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta parcial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.20: Assegurar a formação continuada do Ensino de Arte, em cumprimento ao Parecer nº 22/2005 – Conselho Nacional de Educação.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p>Em 2025: No Departamento de Ensino Fundamental existe a Coordenação dos Componentes Curriculares, responsáveis pela formação continuada dos professores RII, que trabalham com o Ensino de Arte, mas atendem parcialmente o Parecer nº 22/2005 do CNE.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe proposta parcial.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
Estratégia 7.21: Assegurar formação continuada aos profissionais da educação, para que se efetivem os princípios e se atinjam os objetivos da Educação Ambiental, a partir das dimensões do espaço físico, da gestão democrática e da organização Curricular, em conformidade com a Lei Nacional nº 9795 de 27 de abril		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p>Em 2025: Na Divisão de Programas Transversais existe a Coordenação de Educação Ambiental, responsável pela formação continuada dos professores da Rede que atende parcialmente a legislação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existem ações governamentais, mas que não dão conta de toda a legislação</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

de 1999, Lei Estadual nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013.				<p>proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> implantou-se oficialmente.</li> </ul>
<p>Estratégia 7.22: Realizar Conferências da Educação, a cada dois anos, para avaliação e readequação do Plano Municipal de Educação.</p>		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Texto divulgado no site da Prefeitura de São José dos Pinhais: “Com a pandemia do Coronavírus – COVID-19, o CME emitiu a Deliberação nº 05/2020, apoiado na Declaração da OMS de 11 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.979/2020, na Lei Estadual nº 4.230/2020, no Decreto Municipal nº 3.726/2020 e 3.028/2020. A referida Deliberação resolve: “Art. 1º – Fica transferida, em caráter excepcional, a realização da Conferência Municipal de Educação para o ano de 2021, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação.” No entanto, o período pandêmico se estendeu até o mês de outubro de 2021, quando o Sistema Municipal de Educação retomou o Calendário Escolar e suas atividades normais. Neste período não foram realizadas as Conferências Municipais de Educação. O Fórum Municipal de Educação foi reinstituído no ano de 2023, por meio do Edital 02/03 – do Conselho Municipal de Educação, publicado no diário Oficial em 10/05/2023. Devido ao período eleitoral e ao exíguo tempo de reestruturação, as atividades do FME retornaram em 2024, quando foram nomeadas a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME – Decreto nº 6.154, de 25 de julho de 2024, e a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do PME – Decreto nº 6.155 de 25 de julho de 2024. Também foi apreciado e ratificado o Relatório bianual de avaliação do Plano Municipal de Educação de São José dos Pinhais 2015-2017, sendo este encaminhado para o poder executivo. Com a Lei Federal 14.934/2024, que prorrogou até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), o FMI aprovou em seu calendário a realização da Conferência Municipal para avaliação do PME para o presente ano de 2025. Considerando este relato, suas consequências, seus desafios, a prorrogação do PNE e do PME, a burocracia estatal de modo gradual foi retomando suas ações. Assim a avaliação do PME foi parcialmente atendida durante este período e atualmente o Fórum Municipal de Educação retomou suas atribuições de modo que neste ano será possível avaliar todo o decênio de vigência do PME. Em 2025, a avaliação é de que o poder público não realizou as avaliações bianuais, não levou em conta os indicadores do PME para realizar o planejamento orçamentário: Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e no mesmo período não houve nenhuma readequação do PME.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe proposta oficial.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe legislação, mas não foi executada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe legislação e foi executada integralmente.</li> </ul>
Estratégia 7.23: Criar cargo de Intérprete de Libras, no quadro geral, com acesso via concurso público.	<b>NÃO SE APLICA</b>			Conferir Estratégia 7.7, de mesmo teor.

# ANÁLISE DA META

No Plano Nacional de Educação o objetivo era alcançar essa equiparação até o final do sexto ano de vigência do PNE (2014-2024), ou seja, em 2020. Chegamos no ano de 2020 e o rendimento médio dos docentes da rede pública nacional representava apenas 81,4% dos rendimentos dos demais profissionais de mesma escolaridade. Uma evolução significativa comparada ao índice de 70,2% registrado no primeiro ano do PNE, mas distante da meta. Em 2021, o percentual chegou a 83,2%, mas caiu para 82,2% em 2022.

Entre os servidores do município de São José dos Pinhais, conforme as tabelas do indicador 7A, encontramos os seguintes dados:

- A média de ganho, por hora, dos outros servidores com curso superior no município é de: R\$ 55,25.
- A média de ganho, por hora, dos profissionais da educação com curso superior é de: R\$ 33,12.
- Em São José dos Pinhais os profissionais do magistério ganham apenas 59,95% do salário base médio dos outros profissionais com curso superior, logo, a diferença salarial é de 40,05%.

Pelo princípio da isonomia, relata-se que não houve variação deste indicador durante toda a vigência do PME entre 2015 e 2025. Assim, constata-se que não houve cumprimento da meta, nem melhora nos índices de equiparação salarial. Para corrigir estas distorções, valorizar os profissionais da educação e implantar a equiparação salarial deve-se elaborar um estatuto próprio do magistério e um plano de carreira específico para a categoria, tema da META 8.

É importante notar que a recente Lei Federal nº 14.817/24 estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. A lei busca garantir o respeito à dignidade profissional e pessoal dos educadores e reforça a necessidade de ingresso por concurso público de provas e títulos para as carreiras. Ela trata dos seguintes elementos:

Pontos principais da Lei nº 14.817/2024:

- Valorização dos Profissionais: A lei foi criada para implementar o princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação e complementa leis já existentes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
- Plano de Carreira: Exige a criação de planos de carreira que incentivem o desempenho e o desenvolvimento profissional, com critérios para progressão e permanência na rede.
- Formação Continuada: Determina a oferta de formação continuada de qualidade e acesso universal, conectada às necessidades dos profissionais.

- Condições de Trabalho: Garante condições de trabalho que favoreçam o processo educativo, incluindo número adequado de alunos por turma, salubridade, segurança e acesso a transporte.
- Concurso Público: Reforça a obrigatoriedade do ingresso na carreira por concurso público de provas e títulos, banindo outras formas de admissão.

## **META 8**

Assegurar, num prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica deste sistema de ensino, tendo como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

## **INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META**

**1A Existência de um plano de carreira específico para o magistério municipal, conforme Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Federal nº 14.817/2024 – que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.**

### **Nota Técnica dos indicadores da Meta**

Em nosso município, a Lei que rege o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica é a Lei complementar nº 02, de 25 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal:

Art. 6º Os servidores públicos municipais estão distribuídos em dois quadros: do Magistério e Geral.

§ 1º O Quadro do Magistério é formado por Professores e Pedagogos efetivos que atuam nas Unidades de Ensino, nelas incluídas as funções de Diretor e Diretor Auxiliar, bem como nos demais órgãos de educação, desenvolvendo atividades exclusivas da educação, sujeitos às normas pedagógicas e às disposições legais municipais pertinentes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 14/11/2006).

§ 2º O Quadro Geral é formado pelos servidores em geral, ocupantes de cargos efetivos e em comissão, exceto professores e pedagogos.

Art. 7º Os cargos efetivos dos servidores do Poder Executivo Municipal estão distribuídos conforme a natureza das atribuições, em 06 (seis) grupos ocupacionais, que são: Operacional, Administrativo, Fiscal e Técnico, Guarda Municipal, Superior e Magistério. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13, de 14/04/2005).

Nos artigos 6º e 7º, são definidas as especificações do quadro do Magistério, apresentando-o como grupo ocupacional do poder executivo municipal, formado por professores e pedagogos.

Foi apontado no 'I Relatório' que o principal ponto nesta meta é o fato de que não houve o atendimento do prazo para a existência de um plano de carreira. Visto que o prazo terminou em junho de 2017.

Segundo o indicador da meta, até o presente momento o Município não atendeu a Lei do PNE 13.005/2014, o plano de carreira específico para o magistério ainda não está em discussão e a Lei Federal nº 14.817/2024 – que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.

O Decreto Municipal nº 6849, de 15 de outubro de 2025 – Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Estudos para elaboração e proposição do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério de São José dos Pinhais. Em seu Art. 6º diz: "Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, quantas vezes sua presidência julgar necessárias, para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta ao gabinete da prefeita Municipal, por sua presidência.

# ESTRATÉGIAS

**META 8 - Assegurar, num prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica deste sistema de ensino, tendo como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.**

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 8.1: Criar o Plano Municipal de Carreira Específico para o docente e não docentes, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Foi realizada uma reunião entre a PMSJP e o SINSEP onde foi reforçada a necessidade dessa demanda e o retorno por parte da SEMED e do Governo atual é que seja criada uma comissão para fins de estudo.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve ação oficial que comprovasse que a estratégia estivesse sendo realizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações oficiais em desenvolvimento no decorrer do período.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Lei do Plano criada.</li> </ul>
Estratégia 8.2: Estruturar os planos de carreira para os profissionais docentes e não docentes, tomando como referência o piso salarial nacional.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, com indicativo de que fosse considerado como referência o nível 61 para o cargo de 20h.</p> <p>Em 2025: Foi realizada uma reunião entre a PMSJP e o SINSEP onde foi reforçada a necessidade dessa demanda e o retorno por parte da SEMED e do Governo atual é que seja criada uma comissão para fins de estudo.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve ação que comprovasse que a estratégia estivesse sendo realizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações em desenvolvimento no decorrer do período.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Ações realizadas com porcentagem positiva.</li> </ul>
Estratégia 8.3: Garantir adequações no Plano Municipal de Carreira, de acordo com as necessidades e alterações da legislação nacional.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Foi realizada uma reunião entre a PMSJP e o SINSEP onde foi reforçada a necessidade dessa demanda e o retorno por parte da SEMED e do Governo atual é que seja criada uma comissão para fins de estudo.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve ação que comprovasse que a estratégia estivesse sendo realizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações em desenvolvimento no decorrer do período.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Ações realizadas com porcentagem positiva.</li> </ul>
Estratégia 8.4: Acrescentar no Plano Municipal de Carreira Específico para a docência o cargo de professor 40 horas, mediante concurso público, mantendo o de 20 horas.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”.</p> <p>Em 2025: Foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município (PGM) a inclusão do cargo de professor 40h, entretanto com a nomenclatura Professor de Educação Infantil 40h, atendendo os Centros Municipais de Educação Infantil da rede.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve ação que comprovasse que a estratégia estivesse sendo realizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações em desenvolvimento no decorrer do período.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Ações realizadas com porcentagem positiva.</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

<p>Estratégia 8.5: Possibilitar a transição opcional da jornada de trabalho de 20h para 40h semanais para o professor e pedagogo.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Em 2025 ainda essa meta consta como não iniciada, visto que a transição de carga horária ampliada é somente via Jornada Integral de Serviço (JIS), entretanto não tem regulamentação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve ação que comprovasse que a estratégia estivesse sendo realizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações em desenvolvimento no decorrer do período.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Ações realizadas com porcentagem positiva.</li> </ul>
<p>Estratégia 8.6: Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”. Em 2025: A estratégia está em andamento, visto que o servidor ao ingressar no concurso é avaliado anualmente com uma ou duas avaliações, dependendo do cargo. Durante a sua carreira é possível apresentar certificações a nível de pós-graduação '<i>lato e stricto sensu</i>'. Também, esporadicamente são oferecidas formações continuadas que agreguem a sua prática profissional, se caracterizando muito mais como política de Governo do que política de Estado.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve ação que comprovasse que a estratégia estivesse sendo realizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações em desenvolvimento no decorrer do período.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Ações realizadas com porcentagem positiva.</li> </ul>
<p>Estratégia 8.7: Acrescentar no Plano Municipal de Carreira Específico para a docência o cargo de pedagogo 20 horas, mediante concurso público, mantendo o de 40 horas.</p>	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”. Em 2025: A estratégia permanece não iniciada, visto que dentro do Estatuto do Servidor Municipal, no Art. 13, para o Grupo Ocupacional Magistério (GOM), se dispõe: “A carga horária para o cargo de Professor é de 20 (vinte) horas semanais, com 4 (quatro) horas diárias, e, para o cargo de Pedagogo é 40 (quarenta) horas semanais, com 8 (oito) horas diárias, e, 20 (vinte) horas semanais, com 4 (quatro) horas diárias, conforme a vaga especificada no Anexo do Grupo Ocupacional Magistério, referente ao cargo ocupado. (Redação dada pela Lei Complementar nº 04, de 02.07.2004)”.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> Não houve ação que comprovasse que a estratégia estivesse sendo realizada.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> Há ações em desenvolvimento no decorrer do período.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> Ações realizadas com porcentagem positiva.</li> </ul>

# ANÁLISE DA META

É fundamental instituir um plano de carreira específico para o magistério que assegure isonomia salarial entre os cargos da educação e os demais cargos da administração municipal, conforme a tabela de vencimentos da Prefeitura. Esse plano deve prever a promoção automática baseada em titulação para os servidores da educação, reconhecendo que as formações continuadas são essenciais para o exercício das atribuições profissionais e melhoria da qualidade da educação. Dessa forma, as qualificações adquiridas ao longo da carreira seriam valorizadas, garantindo a justa progressão profissional e financeira dos educadores e melhorando a qualidade da educação. A medida visa reconhecer a importância da valorização profissional e promover justiça salarial dentro do serviço público.

Atualmente, a ampliação da carga horária de professores e/ou pedagogos de 20h para 40h é realizada exclusivamente via Jornada Integral de Serviço (JIS). No entanto, essa modalidade não garante ao servidor os direitos necessários para contagem de tempo e valores integrais para aposentadoria. Por isso, é imprescindível regulamentar essa ampliação de forma definitiva, assegurando os direitos previdenciários e trabalhistas dos profissionais da educação e protegendo a Prefeitura Municipal de eventuais custos com processos trabalhistas.

Desta forma, a adoção dessas medidas representará um avanço significativo na valorização do magistério municipal, promovendo maior equidade, segurança jurídica e atratividade para a carreira. Ao garantir condições mais justas e estáveis aos profissionais da educação, a gestão fortalece o compromisso com a qualidade do ensino e com a construção de uma rede pública mais eficiente e comprometida com o desenvolvimento do município.

## **META 9**

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

## **INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META**

O indicador é definido pela existência e implementação de ato regulatório na forma da lei - LEI N° 940, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações que: 'dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de diretores e diretores auxiliares das unidades de ensino da rede municipal.'

### **Nota Técnica dos indicadores da Meta**

A Lei n° 940, de 2006, dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de diretores e diretores auxiliares das unidades de ensino da rede municipal de educação de São José dos Pinhais. É uma legislação que estabelece o processo de escolha direta de diretores e diretores auxiliares das unidades de ensino da rede municipal, sendo o processo regulamentado por leis e deliberações posteriores, como a Lei n° 457/2007 e a Deliberação n° 04/2023 do Conselho Municipal que alteraram a legislação original. Esta Lei Municipal regulamenta a gestão democrática das Unidades Educacionais, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. Meta concluída.

Em 2024, a SEMED em parceria com o CME divulgou para toda a Rede de Educação a oferta do Curso Preparatório para Gestores a Educação e este seria um dos critérios de mérito para postulação aos cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Auxiliar, nas eleições que ocorreram no segundo Semestre do ano de 2024. O critério de desempenho teve como base o processo classificatório de avaliação que levou em consideração a frequência no curso e a nota da proposição escrita de um Plano de Ação, avaliado por comissão específica.

Ao final do processo o quadro ficou assim caracterizado: 67 Diretores(as) foram eleitos e passaram pelo processo de formação e seleção e 40 Diretores(as) foram indicados/escolhidos pela gestão.

Fonte: Painéis Estatísticos - Censo Escolar - <https://app.powerbi.com/view?>

# ESTRATÉGIAS

META 9 - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 9.1: Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores (as) de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com os seguintes indicativos: priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação: o resultado do processo de eleição dos(as) diretores(as) das unidades de ensino, os critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.</p> <p><b>Em 2025:</b> A redação da estratégia foi copiada do PNE e apresenta um senso invertido do Regime de Colaboração É uma ação do Governo Federal. Mesmo assim, apresenta-se os esforços do município no cumprimento da estratégia.</p> <p><b>Atualização da Legislação Lei nº 940, de 02 de outubro de 2006</b>, alterada/atualizada pela Lei nº 2894, de 18 de setembro de 2017.</p> <p>- <b>Curso para Gestores e Futuros Gestores:</b> Foi oferecido pela SEMED, curso de gestão para os gestores atuais e pretensos candidatos, como pré-requisito candidatura de diretor (a).</p> <p>- <b>Eleição de Diretores</b></p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhuma ação estruturada/publicizada, bem como nenhuma legislação específica em vigor.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> quando há ações fundamentais de gestão democrática em andamento e sendo estruturadas nas unidades educacionais e com legislação específica em discussão, em vias de conclusão e aprovação no ano corrente de avaliação da meta.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> quando as ações básicas estruturais de gestão democrática sendo efetivadas nas unidades educacionais, como a própria implantação da referida meta, com eleição em todas as unidades educacionais, com legislação específica em vigor, atualizada Lei nº 2894, de 18 de setembro de 2017.</li> </ul>
Estratégia 9.2: Consolidar e efetivar a atuação dos Conselhos Escolares em todas as unidades educacionais, propiciando programas de formação de conselheiros.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, e pontuou-se a necessidade de consolidar e efetivar a atuação dos conselhos escolares em todas as unidades educacionais, propiciando programas de formação de conselheiros, bem como divulgar a importância do papel dos conselhos escolares.</p> <p><b>Em 2025:</b> Realizada eleição dos Conselheiros Escolares das 104 unidades educacionais no ano de 2023, sendo que nesta data de 12/08/2025, será realizada nova eleição, para vigência de 2 (dois) anos subsequentes, a partir da eleição.</p> <p>Para complemento a esta meta falta a realização de curso para a formação de Conselheiros Escolares.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhuma ação específica sobre Conselho Escolares</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> quando regulamentação específica em andamento nas unidades educacionais, porém carente de lei específica e Estatuto aprovados.</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> quando já ocorreu a implantação dos Conselhos Escolares com os devidos processos: eleição, lei específica e Estatuto aprovados.</li> </ul>
<p>Estratégia 9.3: Fortalecer o conselho escolar como órgão colegiado de gestão, garantindo a participação nas ações pedagógicas de construção do plano de ação da unidade educacional, proposta pedagógica e regimento escolar.</p>		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: no ano de 2023 ocorreu a eleição dos Conselheiros Escolares nas 104 unidades educacionais para 2 (dois) anos, bem como também ocorreu a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos, com a participação do Conselho Escolar, sob a orientação da SEMED (via Ofício Circular nº 214/2023) e reuniões, tendo por base também Deliberações do CME/SJP sobre Projeto Político Pedagógico - Deliberação nº 17/2020 e Regimento Escolar, Deliberação nº 18/2020.</p> <p>Para o complemento efetivo desta estratégia, se faz necessário a Lei de instituição dos Conselhos, bem como a referida elaboração e aprovação do Estatuto dos Conselhos Escolares.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhuma ação direcionada pela SEMED para as unidades educacionais em referência ao tema.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> quando há ações específicas em andamento nas unidades educacionais, porém carecem de implementação, como por exemplo aprovação de legislações específicas que fortaleçam os Conselhos.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> Quando já está implantado na prática na unidade educacional e com a oficialidade documental necessária, ocorrendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleição do Conselho Escolar;</li> <li>- Participação efetiva do Conselho Escolar na implementação do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar e do Referencial Curricular.</li> </ul> </li> </ul>
<p>Estratégia 9.4: Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino.</p>		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sinalizando-se a necessidade de ampliar e fortalecer as formas de acompanhamento das famílias no desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo intersectorialidade com todos os equipamentos públicos do município.</p> <p>Em 2025: Nas unidades educacionais, via de regra, a cada trimestre ocorre a entrega de Boletins e Pareceres Descritivos e a conversa sistematizada com os pais/responsáveis dos estudantes de cada turma. E, conversas pontuais com os pais de estudantes com algumas dificuldades no decorrer do período letivo, por orientação e convocação das Equipes Diretiva e Pedagógica.</p> <p>Ocorre também o sábado letivo, organizado por unidade educacional, que via de regra em alguma proporção, ocorre a participação de pais e comunidade. E, ainda, em alguns momentos sistematizados ou não pela SEMED e/ou direto por unidade, ocorrem eventos de Mostra Pedagógica e/ou similares.</p> <p>Importante ressaltar a necessidade de ampliar e fortalecer sempre ações que resultem em aprimoramento desta meta, a exemplo de ações de melhorias na aprendizagem e por consequência, nos índices educacionais. Importante a análise conjuntural da unidade e seu contexto e sujeitos.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhum diálogo e/ou ações sistematizadas sobre o tema.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> quando acontecem ações sistematizadas corriqueiras de acompanhamento ao estudante, similar às mencionadas na nota técnica abaixo.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> quando, ao menos, as situações básicas elementares de acompanhamento familiar</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				aos estudantes estão sendo ofertadas às famílias e os pais acompanhando minimamente, com participações em reuniões.
Estratégia 9.5: Estimular a articulação dos gestores com as famílias.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: Estratégia concluída pela integração <i>família x escola</i> nos diferentes momentos dos anos letivos. Indica-se avaliar a qualidade desta articulação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há ações minimamente estruturadas para este tema.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> quando ações basilares do tema ocorrem no ambiente escolar com certa frequência no período letivo.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> quando ações basilares do tema ocorrem no ambiente escolar com naturalidade e sistematizadas, com frequência cotidiana, inserida na cultura de trabalho e processos escolares.</li> </ul>
Estratégia 9.6: Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores (as) das unidades educacionais, incluindo formação continuada em aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: foi realizado o Curso de Diretores, antes da eleição, no ano de 2024. Ofertado curso de formação de Gestores pelo Instituto Conhecer. Indica-se uma política de estado para formação continuada para Diretores e Diretores Auxiliares específica para o exercício das respectivas funções.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhuma ação estruturada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> quando ações estruturadas de gestão ocorrem com certa frequência, incluindo cursos de capacitação para os gestores.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> quando ações estruturadas de gestão e política de estado ocorrem de forma contínua na formação de gestores escolares.</li> </ul>
Estratégia 9.7: Propor que o cargo de Secretário Municipal de Educação seja ocupado por um profissional com experiência e formação na área da educação pública básica.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, com a sugestão de que houvesse a eleição por parte dos profissionais da educação.</p> <p>Em 2025: se for considerar, a indicação entre os anos de 2021 e 2024 a estratégia não foi levada em consideração. Nos outros períodos a estratégia foi atendida. Considera-se esta estratégia inconstitucional, tem mérito, mas não tem legalidade, favor consultar PGM.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há na prática e nem em lei esta possibilidade.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> quando esta condição é discutida e encontra-se como hipótese e ainda, não é uma realidade.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> quando este perfil profissional ocupa o cargo.</li> </ul>
Estratégia 9.8: Garantir a livre organização dos estudantes do Sistema de Ensino Municipal, através de Grêmios Estudantis, em especial aos estudantes da educação de jovens e adultos.			X	<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p><b>Em 2025:</b> No município esta estratégia apresenta-se com outra estrutura, que não a do Grêmio estudantil, muito utilizada no Estado. No município, o protagonismo infantil é incentivado nas unidades, em especial nas turmas dos estudantes maiores de 4º e 5º anos, carecendo de aprimoramentos. No Fundamental II e Ensino Médio existe a lei que regulamenta esta prática. É a Lei nº 7.398/1985, conhecida como a Lei do Grêmio Livre, que garante a organização autônoma dos estudantes para representação de seus interesses.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p>

# ESTRATÉGIAS

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há menção e/ou discussão do tema.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> quando ocorre a discussão, porém carente de discussão e implementação da meta.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> quando existe a organização formal dos grêmios nas unidades educacionais ou estrutura similar organizativa ou outra estratégia para atender este momento democrático de organização estudantil dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.</li> </ul>
Estratégia 9.9: Disponibilizar de suas funções, para atuação no conselho municipal de educação, o presidente quando servidor público efetivo e dois conselheiros titulares, garantindo a sua lotação.		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p>Em 2025: 1 Presidente e 2 servidoras, sendo 1 professora (20 horas) no período da tarde e 1 administrativa na função de Secretária (40 horas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>até 2021:</b> tinha a Presidente e 1 conselheiro disponibilizados</li> <li>• <b>2022:</b> só a Presidente disponibilizado</li> <li>• <b>2023 a 2024:</b> tinha o Presidente e 1 conselheiro disponibilizados</li> <li>• <b>2024:</b> só a Presidente disponibilizada</li> </ul> <p>O regimento do CME não está sendo observado.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhuma ação.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> quando há ações suficientes para atingir esta estratégia.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> quando há todos os profissionais</li> </ul>
Estratégia 9.10: Criar o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal e efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação.		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p><b>Em 2025,</b> o FME está instituído, falta alterar a lei para que seja de caráter permanente.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhuma ação referente ao Fórum Municipal de Educação.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> quando há a criação do Fórum, porém, necessitando implementação da lei e da prática de acompanhamento do Plano Municipal.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> quando Fórum <i>permanente</i> é criado, ocorrendo a coordenação de conferência municipal e o acompanhamento efetivo do Plano Municipal de Educação. <b>Entre os anos de</b> ano de 2019 até e 2024, o Fórum ficou desativado, quando foram retomadas as suas funções.</li> </ul>
Estratégia 9.11: Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e do conselho municipal de educação.		X		<p>Em 2018, esta estratégia foi avaliada como "em andamento".</p> <p><b>Em 2025:</b> Revisar estratégia pois aparenta ser Programas de Apoio do Governo Federal, considerando que não há programa municipal de conselheiros, até o presente momento.</p> <p>- Considerar que no período do Plano teve formações pontuais diversas dos Conselhos referidos, porém não como programa de apoio.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> quando não há nenhuma ação estruturada do tema.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> quando há menções de ações estruturadas e ocorreu alguma sistematização do tema no período e algumas ações de formação continuada, independente de programa de formação.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> quando há ações sistematizadas do tema, incluindo programa de formação aos conselheiros.</li> </ul>

# ANÁLISE DA META

Em se tratando de gestão democrática no âmbito da educação municipal de São José dos Pinhais, é importante registrar que muitas ações e estratégias realizadas nos últimos 10 anos foram implementadas neste sentido. Em especial, pode-se constatar que a descentralização, a autonomia e a pluralidade no âmbito das unidades, têm sido realizadas com maior participação dos Conselhos Escolares, maior discussão com a comunidade interna e externa na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares. Cumpre-nos também registrar que a participação e trabalho realizado pelo Conselho Municipal de Educação em estrita colaboração com a Secretaria de Educação, auxiliou na elaboração de várias legislações, que fortaleceram o município de São José dos Pinhais na sua independência enquanto Sistema de Educação próprio instituído. Porém, considerando o importante aspecto de gestão democrática em referência à transparência dos resultados efetivos dos processos escolares, no que diz respeito ao IDEB e as consequências individuais para os estudantes.

Para a efetiva qualidade na educação destes sujeitos aprendentes, carece de maior discussão, aprofundamento técnico e implementação de estratégias efetivas, bem como carece de implementação e ampliação de ações para o público infantil, não desconsiderando em nenhum deles, o público da educação especial.

Relacionando a gestão democrática com o orçamento da educação, há a necessidade premente de abertura desta discussão para a compreensão da oficialidade do uso com a devida qualidade e responsabilidade fiscal exigida, que alcance ao cabo e ao final, o público alvo destinado às crianças e estudantes munícipes.

Para a implementação desta meta, observou-se a carência de uma política municipal clara e definida, a exemplo de:

- Impacto das ações e estratégias da participação de pais no âmbito escolar;
- Impacto de ações e estratégias diretas com as crianças que as auxiliem no âmbito do protagonismo das ações estudantis, desde muito pequenas;
- Falta de estratégia coletiva da ação estudantil no âmbito das unidades, a exemplo de protagonismo infantil.

É importante considerar que houve um avanço na temática, em especial em termos da implantação dos Conselhos Escolares nas unidades educacionais e também a melhoria na legislação de eleição de diretores. Porém indica-se a implantação de uma Avaliação Institucional, onde se possa avaliar a gestão democrática na SEMED e em cada Unidade Educacional do Município.

Além da meta concluída, sugere-se ampliar outros espaços legais de gestão democrática representados pelos 60 Conselhos Escolares e dos 44 Conselhos de CMEIS instituídos no sistema municipal de educação e com processo democrático de escolha dos seus componentes.

● Eleição para Conselheiros Escolares com consulta pública e eleição, sob a instrução da SEMED, sendo o último processo para o período de 2 (dois) anos, a contar: 11/08/2023. (Ofício Circular – SEMED, Gab nº 214/2023);

● Eleição realizada 11/08/2025 para Conselheiros Escolares, para o período de 2 (dois) anos, a contar desta data. (Ofício Circular – SEMED, Gab nº 228/2025);

A última eleição de Diretores e Diretores Auxiliares ocorreu em outubro de 2024, para o mandato de 3 (três) anos. Nesta mesma eleição, nas unidades que não alcançaram quórum, houve a indicação de diretores. Nestas condições o município atendeu a condicionalidade I prevista na distribuição dos recursos do VAAR/FUNDEB.

## META 10

Ampliar o investimento público em manutenção e desenvolvimento do ensino de forma a atingir 30% no mínimo dos impostos e transferências de impostos, implementando na proporção de 1% ao ano, após a aprovação deste Plano Municipal de Educação.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META

### 10A. Percentual de orçamento da educação.

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
21,04%	19,69%	15,55%	15,07%	18,02%	15,38%	16,41%

Fonte de dados: 2017 - I Relatório de Avaliação do PME/SJP (Portal da Transparência de São José dos Pinhais); 2018 a 2024.

Fórmula de Cálculo: (Orçamento da Prefeitura / Orçamento da Educação) \* 100.

### 10B. Percentual da receita resultante de impostos aplicados na Educação pelo Município.

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
27,37%	29,37%	25,32%	22,78%	27,86%	25,07%	25,69%

Fonte de dados: Portal da Transparência de São José dos Pinhais. Orçamento Municipal 2018 a 2024.

Fórmula de Cálculo: (Orçamento da Prefeitura - Orçamento da Educação) \* 100

### 10C. Aplicação do FUNDEB no município (total).

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
97,35%	96,37%	94,81%	93,18%	88,30%	98,25%	99,71%

Fonte de dados: Portal da Transparência de São José dos Pinhais. Orçamento Municipal 2018 a 2024.  
Fórmula de Cálculo: (Total de repasse do Governo Federal via FUNDEB - Execução orçamentária anual)

### 10D. Razão entre orçamento da educação e CAQi.

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0,67	0,76	0,61	0,60	0,79	0,75	0,76

Fonte de dados: Portal da Transparência de São José dos Pinhais. Orçamento Municipal 2018 a 2024.  
Fórmula de Cálculo: (CAQi nacional - orçamento municipal\*100)

## **Nota Técnica dos indicadores da Meta**

Anualmente, os municípios devem investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, como determina o Artigo 212 da Constituição Federal de 1988. A lei do Plano Municipal de Educação, aprovada em 2015, determinava que o município de São José dos Pinhais ampliasse esse percentual para 30%, para poder cumprir as metas e estratégias contidas no mesmo. Isto ocorreria dentro da compreensão da autonomia federativa e de forma gradativa fixada em 1% ao ano - durante os cinco primeiros anos da vigência deste plano.

As informações sobre o investimento em educação e o cumprimento desses percentuais são declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), que é monitorado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR).

A análise quantitativa dos quatro indicadores da Meta 10 revela uma narrativa complexa, marcada por uma notável eficiência operacional em áreas específicas, e um desafio estrutural no que tange ao investimento global e à priorização da educação.

● O Cumprimento da Meta (Indicador 10B): O indicador central da meta, que afere o percentual da receita de impostos aplicado em educação, demonstra que o objetivo de 30% não foi alcançado no período. O município atingiu seu ápice em 2019, com 29,37%, um marco que evidenciou a viabilidade da meta. Contudo, a trajetória subsequente foi de recuo, culminando em um ponto de inflexão crítico em 2021, quando o investimento de 22,78% se situou abaixo do mínimo constitucional de 25%, mas cabe lembrar que este foi o ano da pandemia COVID-19, ano totalmente atípico e com muitos desafios. Nos demais anos, o patamar manteve-se próximo ao piso legal, mas distante do compromisso assumido no PME.

● A Prioridade da Educação (Indicador 10A): Este indicador, que mede a participação da Educação no orçamento total. Em 2018, o município destinou 21,04% do total. O ano de 2019, com 19,69%, serviu como uma transição para uma nova realidade: a partir de 2020, a participação da educação se consolidou em um patamar significativamente mais baixo, com média de apenas 16,1%. Fica demonstrado que, mesmo em um cenário de potencial crescimento orçamentário, a pasta da Educação perdeu espaço de forma contundente para outras secretarias.

- O Impacto na Qualidade (Indicador 10D): A consequência direta do financiamento insuficiente é explicitada pela razão entre o orçamento e o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi). Com um índice consistentemente abaixo de 1,0 (variando de 0,60 a 0,79), o indicador demonstra um déficit crônico: o investimento por aluno tem sido de 21% a 40% inferior ao mínimo necessário para assegurar um padrão de qualidade.
- Eficiência na Aplicação de Recursos Vinculados (Indicador 10C): Em contraponto, a aplicação dos recursos do FUNDEB demonstra alta capacidade de execução, com índices próximos a 100% na maior parte do período.

# ESTRATÉGIAS

**META 10 - Ampliar o investimento público em manutenção e desenvolvimento do ensino de forma a atingir 25% no mínimo dos impostos e transferências de impostos, implementando na proporção de 1% ao ano, após a aprovação deste Plano Municipal de Educação.**

ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO			NOTA TÉCNICA DA ESTRATÉGIA
	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
Estratégia 10.1: Garantir estrutura física adequada para atendimento da educação, assegurando sede própria para todas as unidades educacionais.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, considerando-se a necessidade garantia de adequação segundo padrões estabelecidos em normas federais/estaduais e garantia de atendimento à estratégia em 50% até o ano de 2020 e 100% até 2025. Em 2025: ainda não existe um planejamento de conhecimento público para o cumprimento desta meta.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe nenhuma sede própria e nenhuma estrutura adequada.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe a maioria das sedes próprias e a maioria das estruturas físicas adequadas.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> todas as sedes são próprias e todas instalações estão adequadas à legislação.</li> </ul>
Estratégia 10.2: Assegurar mobiliários adequados de acordo com a modalidade atendida.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”.</p> <p>Em 2025: avalia-se que esta estratégia se classifica como demanda contínua e sempre será avaliada como “em andamento”. Sugere-se que se defina nesta estratégia o que são ‘mobiliários adequados’ para se ter mais objetividade na avaliação.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> unidades sem mobiliários.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> unidades com mobiliários.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> unidades com mobiliários adequados.</li> </ul>
Estratégia 10.3: Garantir o fornecimento de materiais adequados ao trabalho pedagógico.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, propondo-se a garantia de qualidade dos materiais e quantidade adequada à demanda de matrículas, inclusive de crianças/estudantes com necessidades educacionais especiais. Também se observou a necessidade de garantia de atendimento da estratégia em 100% até o início de 2019.</p> <p>Em 2025: avalia-se que esta estratégia se classifica como demanda contínua e sempre será avaliada como “em andamento”. Sugere-se que se defina nesta estratégia o que são ‘materiais adequados’ para se ter mais objetividade na avaliação. Sugere-se aqui que cada Unidade Educacional defina em sua avaliação institucional os materiais pedagógicos necessários para uma educação de qualidade.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> sem materiais pedagógicos.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> com materiais pedagógicos</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> com materiais pedagógicos adequados.</li> </ul>
Estratégia 10.4: Adequar os espaços físicos das unidades educacionais, com ampliações e/ou reformas, garantindo a acessibilidade com supervisão e acompanhamento da mantenedora.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, considerando-se a necessidade de adequação segundo os padrões estabelecidos em normas federais/estaduais.</p> <p>Em 2025: Apesar dos esforços da SEMED, os recursos limitados da educação impedem as referidas adequações. Hoje 80 % das unidades educacionais possuem acessibilidade parcial ou total.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> sem acessibilidade.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> mais de 50% das unidades com</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

				<p>acessibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> todas as Unidades Educacionais com acessibilidade.</li> </ul>
Estratégia 10.5: Criar novas unidades educacionais, de acordo com a demanda regional.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, e sinalizou-se a necessidade de se haver projeto próprio, atendendo especificidades locais e padrões de qualidade. Além disso, indicou-se a necessidade de realizar estudos de demanda regional, levando em consideração índice de condições de qualidade (ICQ) para avaliar a necessidade de construção e/ou reforma de unidades.</p> <p>Em 2025: não existe um plano ou política de ampliação da Rede que tenha como base o crescimento demográfico, o Plano Diretor e o Índice de Condições de Qualidade (ICQ) proposto no último relatório.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> sem plano de expansão com estudos de demanda.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> plano de expansão com estudos de demanda.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> atendimento de toda a demanda com espaços de qualidade.</li> </ul>
Estratégia 10.6: Implementar um valor mínimo de custo aluno-qualidade inicial (CAQi) referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, sendo apontada a necessidade de criação de políticas públicas, até o início de 2020, para constituir tal valor, em consonância com os valores nacionais.</p> <p>Em 2025: Esta estratégia não foi iniciada e se propõe a retirada da mesma do PME. Essa atribuição compete ao MEC, inclusive o CNE já emitiu parecer sobre o tema. Parecer CNE/CEB nº 3/2019, aprovado em 26 de março de 2019 – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8/2010, que estabelece normas para a aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política parcialmente implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política inteiramente implementada.</li> </ul>
Estratégia 10.7: Garantir que as estratégias vinculadas ao custo aluno-qualidade inicial (CAQi), sejam referenciadas em todo o processo de elaboração do orçamento municipal (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual), bem como na sua execução.	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada” e sinalizou-se a importância de garantir sua discussão na elaboração do Plano Plurianual de 2021.</p> <p>Em 2025: Estratégia ‘não iniciada’, a SEMPLADE e a SEMED não tomam como referência o CAQi para o planejamento orçamentário.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política parcialmente implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política inteiramente implementada.</li> </ul>
Estratégia 10.8: Garantir ao conselho escolar, conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação, conselho municipal de educação, conselho municipal de alimentação escolar a participação na elaboração da lei orçamentária da educação	X			<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “não iniciada”, sinalizando-se a necessidade de garantia a partir da elaboração de orçamento para 2019, de acordo com a meta 9, que trata da gestão democrática.</p> <p>Em 2025: Avaliada como ‘não iniciada’. Os referidos órgãos não participam da elaboração orçamentária e como apontou o relatório de 2018, o município engatinha na questão da gestão democrática.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>NÃO INICIADA:</b> não existe política.</li> <li>● <b>EM ANDAMENTO:</b> existe política parcialmente implementada.</li> <li>● <b>CONCLUÍDA:</b> existe política inteiramente implementada.</li> </ul>

# ESTRATÉGIAS

municipal.				implementada.
Estratégia 10.9: Ampliar o acesso da comunidade escolar às informações públicas pertinentes à educação.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, sinalizando-se que se fazia necessária a criação de mecanismos que facilitassem o acesso à informação pela comunidade escolar.</p> <p>Em 2025: A SEMED e a Prefeitura, por meio do Portal da Transparência e com base no Índice de Transparência Pública, vêm divulgando as informações obrigatórias, exigidas por lei. No entanto, a inexistência de um sistema de informações integradas na gestão da SEMED dificulta a organização das informações para população em geral ter acesso com facilidade aos dados educacionais.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> não ampliou o acesso às informações.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> ampliou o acesso às informações.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> ampliou o acesso às informações e elas são fáceis de pesquisar.</li> </ul>
Estratégia 10.10: Garantir orçamento próprio, aos conselhos municipais, relacionados à educação, bem como, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		X		<p>Em 2018: Esta estratégia foi avaliada como “em andamento”, propondo-se rever a aplicabilidade do orçamento, garantindo autonomia aos conselhos quanto à utilização dos recursos.</p> <p>Em 2025: Existe uma destinação orçamentária endereçada aos três conselhos - CME, FUNDEB e o CAE. No entanto, os conselhos não têm autonomia para utilização dos recursos financeiros e não possuem espaços físicos adequados para suas atividades.</p> <p><b>CRITÉRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>NÃO INICIADA:</b> sem destinação orçamentária e sem espaço físico.</li> <li>• <b>EM ANDAMENTO:</b> com destinação orçamentária e com espaço físico.</li> <li>• <b>CONCLUÍDA:</b> autonomia orçamentária e espaço físico adequado.</li> </ul>

# ANÁLISE DA META

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) de São José dos Pinhais representa o compromisso mais fundamental para a viabilização de todas as demais metas: o financiamento. O objetivo de ampliar o investimento para um patamar mínimo de 30% da receita de impostos e transferências, não era apenas um objetivo numérico, mas a condição basilar para transformar a visão do Plano em realidade. Esta análise avalia o desempenho do município no cumprimento não só desta meta, mas de todo o Plano Municipal de Educação, correlacionando os indicadores financeiros com os custos e o progresso de cada estratégia de implementação. Esta avaliação tem como objetivo oferecer um diagnóstico completo e orientar ações futuras.

Quanto à avaliação das Estratégias de Implementação, a análise das estratégias da Meta 10 revela que o cenário de subfinanciamento se materializa na estagnação ou no progresso lento de ações essenciais.

● **Infraestrutura e Recursos (Estratégias 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5):** As estratégias voltadas para a melhoria da estrutura física, mobiliário, materiais e acessibilidade são classificadas majoritariamente como "em andamento". No entanto, as notas técnicas apontam que este andamento é limitado e, por vezes, insuficiente. A nota da Estratégia 10.4 é categórica: "os recursos limitados da educação impedem as referidas adequações". Será necessário um planejamento público, a longo prazo, para garantir sede própria a todas as unidades (10.1) baseado em estudos de demanda (10.5).

● **Planejamento Orçamentário e Qualidade (Estratégias 10.6 e 10.7):** Estas são, sem dúvida, o ponto central do insucesso da Meta 10. Ambas foram classificadas como "não iniciadas". A falha em implementar um valor de referência do CAQi (10.6) e, principalmente, em utilizar este padrão de qualidade na elaboração das leis orçamentárias (10.7) representa a desconexão fundamental entre o planejamento educacional e o planejamento financeiro do município. A lógica de orçamento continuou sendo a dos "recursos disponíveis", em detrimento da "lógica dos recursos necessários" para a qualidade, que era a parte essencial da proposta.

● **Gestão Democrática e Transparência (Estratégias 10.8, 10.9, 10.10):** Neste eixo, observa-se um progresso protocolar, mas sem a efetividade desejada. A participação dos conselhos na elaboração do orçamento (10.8) não foi iniciada. A autonomia orçamentária desses mesmos conselhos (10.10) não se concretizou, apesar de haver dotação. A transparência (10.9) avançou no cumprimento das obrigações legais, mas as informações não são de fácil interpretação pela comunidade, dificultando o controle social.

O conjunto de dados e avaliações permite concluir que o não cumprimento da Meta 10 não foi um fato isolado, mas a causa primária para a estagnação de suas estratégias. O ano de 2019 demonstrou que é possível o cumprimento desta meta, porém será necessário um planejamento efetivo a curto, médio e longo prazo. A insuficiência de recursos, evidenciada pelos indicadores, e a falha em adotar um modelo de financiamento referenciado pela qualidade (CAQi) criaram um ciclo vicioso: sem orçamento adequado, às estratégias de infraestrutura e qualificação não avançaram; sem a participação efetiva da sociedade, a pauta do financiamento perde força política.

Diante do exposto, para o aprimoramento e futuro cumprimento da meta, recomenda-se:

1. Estabelecer um Pacto Municipal pelo Financiamento da Educação: Articular formalmente, entre os poderes Executivo, Legislativo e a sociedade civil (via Conselhos), um cronograma plurianual para o cumprimento da meta de 30%, a ser integrado de forma mandatária no PPA, LDO e LOA.

2. Integrar o CAQi ao Planejamento Orçamentário: Cumprir a Estratégia 10.7, estabelecendo como norma que as propostas orçamentárias da educação partam de um estudo de necessidades baseado nos padrões do CAQi, para que a discussão se inicie a partir do custo real da qualidade.

3. Fortalecer a Gestão Democrática Orçamentária: Efetivar a Estratégia 10.8, criando um rito oficial para a participação dos conselhos da educação na fase de elaboração do orçamento, e garantir a autonomia na execução de suas próprias dotações orçamentárias (Estratégia 10.10).

4. Desenvolver um Plano Diretor de Infraestrutura Escolar: Com base em estudos de demanda e nos padrões de qualidade, elaborar e dar publicidade a um plano de obras, reformas e aquisições, com metas e prazos claros, para dar objetividade e transparência às estratégias de melhoria da rede física.

Esforços pontuais não são mais suficientes. Para reacender o propósito do Plano Municipal de Educação (PME), é imperativa uma escolha política clara e um compromisso social irreduzível: reconhecer que o financiamento da educação não é uma opção entre outras, mas sim um investimento estratégico e prioritário para toda a sociedade e o futuro de São José dos Pinhais.

# SÍNTESE DA AVALIAÇÃO

	META	Não se aplica	Não iniciada	Em andamento	Concluída	
META 1	Atingiu 50%	-	5	7	-	12
META 2	Atingiu	-	1	6	4	11
META 3	Atingiu	-	1	6	8	15
META 4	Atingiu	-	2	9	14	25
META 5	Atingiu 50%	1	-	4	-	5
META 6	Não atingiu	5	12	21	17	55
META 7	Não atingiu	1	11	9	2	23
META 8	Não atingiu	-	6	1	-	7
META 9	Atingiu	-	-	8	3	11
META 10	Não atingiu	-	4	6	-	10
<b>METAS</b>	<b>Atingiu 50%</b>	<b>07 4,02%</b>	<b>42 24,13%</b>	<b>77 44,25%</b>	<b>48 27,58%</b>	<b>174 -</b>

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) vigente nos últimos sete anos representaram um grande desafio para a Equipe Técnica, exigindo alto grau de comprometimento e responsabilidade executiva dada a sua complexidade. Embora os indicadores e estratégias detalhados neste relatório expliquem-se por si sós é fundamental destacar alguns elementos macro avaliativos sob uma perspectiva de gestão integrada e sistêmica. Estas qualidades faltantes na implementação das estratégias e metas influenciaram decisivamente e negativamente nos resultados do PME.

Conforme Draibe (2001), a avaliação é um processo sistemático que analisa a relevância, o desenho, a implementação e os resultados de uma política pública. A avaliação contínua é muito importante para o aprimoramento da gestão pública ao subsidiar as decisões de seus executores.

Neste relatório, a avaliação se caracterizou predominantemente como uma avaliação de resultados mais do que uma avaliação do processo de implementação das políticas educacionais registradas. O grande distanciamento temporal, entre o início e o fim do período (2018 a 2024), dificultou a avaliação processual, mas não impediu o levantamento de pistas importantes para a compreensão das decisões políticas tomadas em períodos temporais específicos e dos limites impostos pela finitude dos recursos técnicos e financeiros.

Assim, o primeiro ponto de destaque é a composição do PME (2015-2024) com apenas 10 Metas, destoando dos planos estadual (PEE) e nacional (PNE), que são compostos por 20 metas cada. Nos relatórios anteriores, não foi encontrada uma justificativa para essa escolha, apesar das recomendações do Fórum Nacional e Estadual de Educação. Levanta-se a hipótese de que houve um entendimento limitado do conceito legal do Regime de Colaboração e uma dissociação do direito à educação em relação aos outros direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 e sua importância no desenvolvimento econômico e social de São José dos Pinhais.

A educação é o setor mais estratégico para o desenvolvimento cultural, econômico e social de um município e deve ser tratada de forma intersetorial, pois se relaciona intrinsecamente com:

- Assistência Social (via alimentação escolar);
- Saúde e Segurança Pública (via Rede de Proteção e Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Desenvolvimento Econômico (preparação para o mundo do trabalho e produção de renda por meio da formação no ensino técnico e superior).

Essa visão limitada causa estranheza pela exclusão de temas fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de São José dos Pinhais. As metas excluídas do PME e que constam no PEE e no PNE são: Ensino Fundamental – Anos Finais; Ensino Médio (regular e profissionalizante); EJA Profissionalizante; Ensino Superior (incluindo qualidade da oferta, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado); e a Formação e Especialização de Professores.

A análise quantitativa geral das 10 metas e 174 estratégias do PME demonstram que o município atingiu integralmente 40% das metas mais a metade (50%) de outras duas, e deixou de atingir 40% das metas e mais a metade (50%) de outras duas. Para compreender melhor, as metas do PME estão divididas em duas categorias: a de oferta de matrículas (acesso e permanência) e a qualidade da educação (melhoria dos padrões de aprendizagem e ensino).

Na avaliação da oferta e permanência, o município obteve um bom desempenho na universalização da Pré-escola, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial (Metas 1, 2, 3 e 4). No entanto, apresenta dificuldades significativas na Meta 1 (oferta obrigatória de vagas para 50% das crianças de 0 a 3 anos) e na Meta 5 (oferta obrigatória da Educação em Tempo Integral para 25% dos estudantes da Educação Básica).

Os dados das metas de qualidade da educação e fluxo escolar, aprendizagem, estrutura física, qualificação/valorização docente e financiamento apresentaram-se desta forma:

- Aprendizagem e Fluxo (Meta 6): O município se manteve abaixo das projeções nacionais entre 2018 e 2024.
- Valorização Docente (Meta 7 e 8): Não houve variação no indicador de equiparação salarial (princípio da isonomia) durante toda a vigência do PME (Meta 7). Em relação à Meta 8, que solicitava a garantia de planos de carreira em dois anos (2017), o município não atendeu à Lei do PNE (13.005/2014) nem à Lei Federal nº 14.817/2024. O plano de carreira específico para o magistério segue sem discussão.
- Estrutura Física e Financiamento (Meta 10): A avaliação diz que: "O conjunto de dados e avaliações permite concluir que o não cumprimento da Meta 10, não foi um fato isolado, mas a causa primária para a estagnação de suas estratégias."

Outro ponto macro avaliativo notado foi a de uma definição metodológica de gestão do plano e a ausência dos princípios da gestão pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal. O planejamento educacional deveria estar acompanhado de uma descrição de gestão pública moderna, integrada e democrática, que auxiliaria enormemente na efetivação das metas.

A falta de uma concepção de gestão integrada e sistêmica é perceptível, por exemplo, na Meta 5 (Educação em Tempo Integral), cuja oferta poderia ser ampliada e os recursos municipais otimizados com o apoio das Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer e do Trabalho. Com um pacto pela educação e o desenvolvimento do conceito de cidade educadora, seria possível melhorar os indicadores de oferta e qualidade sem onerar excessivamente o orçamento. A integração do PME com o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) é essencial para tornar as metas e estratégias de médio e longo prazo mais exequíveis e reais.

Por fim, ficou destacado que a falta de cumprimento do cronograma bianual de avaliação e monitoramento do PME prejudicou o acompanhamento da evolução dos índices e resultados por parte dos gestores e pela sociedade civil. A regularidade das avaliações das políticas públicas é recomendada por Arretche (2007) como forma de melhor compreender o funcionamento do estado.

A Equipe Técnica empenhou-se em fornecer dados detalhados e confiáveis sobre o desempenho do Plano Municipal de Educação. Espera-se que este relatório sirva como avaliação diagnóstica para o planejamento de ações mais eficazes e como base essencial para a elaboração do próximo PME em 2026.

São José dos Pinhais, 18 de setembro de 2025

Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do PME

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRETCHE, M. T. S. **Tendências no estudo sobre avaliação**. In: RICO, E. M. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2007.

DRAIBE, S. M. **Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas**. In: BARREIRA, C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 13-42.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **Informações de Saúde (TABNET)**. Taxa de crescimento da população. 2018. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/LivroIDB/2edrev/a03.pdf>>.

GIVISIEZ, Gustavo Henrique Naves. **Introdução a métodos de estimativa e interpolação populacionais**. Niterói: UFF, 2017. Introdução a métodos de estimativas e interpolação populacionais. In: Riani JLR, Rios-Neto ELG (Org.). Introdução à Demografia da Educação. Campinas: ABEP; 2004. p. 45-70.

TAVARES, J. M. da S., PEREIRA NETO, C. **Aspectos do crescimento populacional: estimativas e uso de indicadores sociodemográficos**. Formação (Online), v. 27, n. 50, p. 3-36, 2020.